SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 04 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3268

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 064/2022: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO Nº 077/2021.

Certifico que foi realizado no dia 02/03/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 064/2022: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO Nº 077/2021. Contratada: **LETICIA ALINE FERNANDES**. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula quarta** - O prazo de vigência do contrato especificado (contrato nº 077/2021), baseado no item 6.1 do edital de Contratação Temporária n.º 001/2021. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.
Sananduva-RS, 02 de março de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:D27068DE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 062/2022.

Certifico que foi realizado no dia 25/02/2022 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 062/2022. Contratado: **PREVENSAN MONITORAMENTO 24H LTDA ME.,** inscrita no CNPJ Nº 25.404.137/0001-32. O presente instrumento tem como objeto principal a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24H, POR MEIO DE SISTEMAS DE ALARMES E CAMÊRAS DE SEGURANÇA EM REGIME DE COMODATO, com o objetivo de zelar pela integridade do patrimônio público junto a SEDE DO CIRENOR e as INSTALAÇÕES DA USINA ASFALTICA. Pela prestação do serviço, a CONTRATADA receberá o valor de R$ **1.550,00** (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, pago em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal ELETRÔNICA (DANFE), mediante depósito bancário em conta corrente informada pela CONTRATADA ou boleto bancário, não sendo aceita outra forma de cobrança. Este instrumento terá vigência durante doze meses, a contar de 01/03/2022, em havendo interesse do CONTRATANTE, ser renovado anualmente, mediante aditivo, por iguais períodos sucessivos até o limite estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser reajustado anualmente pelo IPCA.

SANANDUVA, em 25 de fevereiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A513437B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2022

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação Nº 004/2022	Contratação de empresas para fornecimento de Banner para a XXIII Semana Municipal da Mulher. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 004/2022, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei N0 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: Lupatini, Morais e Franco Ltda., no valor total de R$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08:00h às 12:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 03 de março de 2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:BD0C7BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 045/2022, referente ao Processo Administrativo nº 073/2022, datado do dia 03 de março de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **FRANCINI ROBERTA RECKZIEGEL ME,** inscrita no CNPJ nº **40.463.495/0001-00** e a empresa **MARCIA M. MULLER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **03.922.204/0001-78**, para aquisição de gêneros alimentícios para a preparação do almoço em comemoração ao 20° encontro da mulher Alegriense, a realizar se no dia 12/03/2022 no salão da comunidade de Esquina Lewiski, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada **FRANCINI ROBERTA RECKZIEGEL ME** o valor Total de R$ 503,65 (quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos) e para a empresa **MARCIA M. MULLER & CIA LTDA** o valor total de R$ 3.896,31 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), totalizando a importância de R$ 4.399,96 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Alegria - RS, 03 de março de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F5558778

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para a preparação do almoço em comemoração ao 20° encontro da mulher Alegriense, a realizar se no dia 12/03/2022 no salão da comunidade de Esquina Lewiski, interior do município de Alegria-RS. Dispensa n° 045/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias de a contar da assinatura do contrato. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 503,65 (quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos). **CONTRATADA: FRANCINI ROBERTA RECKZIEGEL ME,** inscrita no CNPJ nº **40.463.495/0001-00**. Data: 03.03.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:25568033

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para a preparação do almoço em comemoração ao 20° encontro da mulher Alegriense, a realizar se no dia 12/03/2022 no salão da comunidade de Esquina Lewiski, interior do município de Alegria-RS. Dispensa n° 045/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias de a contar da assinatura do contrato. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 3.896,31 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). **CONTRATADA: MARCIA M. MULLER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **03.922.204/0001-78**. Data: 03.03.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E83B2889

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 046/2022, referente ao Processo Administrativo nº 075/2022, datado do dia 03 de março de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **J.L. REIS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **44.107.819/0001-28**, para aquisição e instalação de uma divisória da linha Eucatex ou equivalente para a sala da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Alegria - RS, 03 de março de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DB7C691B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição e instalação de uma divisória da linha Eucatex ou equivalente para a sala da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati do Município de Alegria-RS. Dispensa n° 046/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias de a contar da assinatura do contrato. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **CONTRATADA: J.L. REIS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **44.107.819/0001-28**. Data: 03.03.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:309AA87D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 047/2022, referente ao Processo Administrativo nº 076/2022, datado do dia 03 de março de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei

Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **ADEMIR ROBERTO SCPINHIKI ME,** inscrita no CNPJ nº **10.693.565/0001-55**, para aquisição de materiais didáticos pedagógicos para as escolas municipais do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 3.183,70 (três mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos).

Alegria - RS, 03 de março de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1124FD7A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais didáticos pedagógicos para as escolas municipais do Município de Alegria-RS. Dispensa n° 047/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias de a contar da assinatura do contrato. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 3.183,70 (Três mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos). **CONTRATADA: ADEMIR ROBERTO SCPINHIKI ME,** inscrita no CNPJ nº **10.693.565/0001-55**. Data: 03.03.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:771436EA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°012/2022 SRP 008/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°012/2022 SRP 008/2022
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Presencial n° 012/2022 SRP 008/2022, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos,** para o Município de Alegria-RS. Empresas Contratadas: **MARILEIDI ZAINSKOSKI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.631.620/0001-12, valor total de R$ 209.231,13 (duzentos e nove mil duzentos e trinta e um reais e treze centavos); Empresa **TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.606.109/0001-41, valor total de R$ 36.628,35 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); Empresa **LUCIANA CRISTINA SCHNEIDER ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 29.878.953/0001-39, valor total de R$ 56.551,42 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Alegria, RS, 03 de março 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:482DB39C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2022 EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 032/2022 EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS CONSECUTIVOS SEM REMUNERAÇÃO O SERVIDOR PAULO CEZAR WISBISTCKI, DETENTOR DO CARGO EFETIVO OPERÁRIO ESPECIALIZADO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 111 da Lei Municipal n° 947, de 15/09/2005 e Protocolo 125/2022 de 28/02/2022.
R E S O L V E:
Art. 1° Concede Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos sem remuneração o Servidor **Paulo Cezar Wisbistcki**, detentor do cargo efetivo de operário especializado, Padrão "04", classe "C", carga horária RT 40 horas semanais. **Pelo período aquisitivo de 21/02/2022 a 21/02/2024.**
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/02/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:5345944A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2022 ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria nº 033/2022

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas
atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/01/2022, ao servidor **MAURI**
ANTÔNIO WACHTER, matrícula 336, identidade funcional 336, cargo de Contínuo, padrão 02, classe "e", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.688,96 composto das seguintes vantagens: PR Servidor R$565,16 x 2.15, do cargo efetivo de Contínuo, Padrão 02, classe "e"=R$1.215,09.Conforme determina o artigo 15º da Lei Municipal nº1.656/2016; e promoção por escolaridade de 10%, conforme Lei Municipal nº1656/2016 x pelo vencimento básico (R
$121,50); e adicional por tempo de serviço de 29% x pelo vencimento básico=(R$352,37), conforme determina o artigo 86 da Lei Municipal nº947/2005 de 15/09/2005. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

THALIA LUISA BERFT WICRZBICK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:724102AE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2022 EM 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 034/2022 EM 03 DE MARÇO DE 2022

"DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONVÊNIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS - PROGRAMA AVANÇAR SOP-RS."

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor Jonathan Roniery Rost Machado, detentor do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matrícula n° 1401, para atuar como fiscal titular e a servidora Pâmella Ruana Ianke Preissler, detentora do cargo em comissão de Secretária de Coordenação e Planejamento, matrícula n° 1519, como fiscal suplente, do convênio de perfuração de poços tubulares profundos - Programa Avançar SOP-RS.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

THALIA LUISA BERFT WICRZBICK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:76DA011B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ALTAIR BRINGHENTI ME, CNPJ nº 01.588.996/0001-60. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento dos itens os quais restou vencedora do certame, especificados no Anexo Único do presente instrumento, de forma fracionada, para uso na merenda escolar da rede municipal de ensino,. **Pagamento:** A CONTRATADA receberá o valor global de R$103.763,27 (cento e três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme Pregão Eletrônico nº 05/2022, Processo Administrativo nº 029.01.03.05/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro do ano de 2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:DF813F91

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2021 TERMO ADITIVO Nº 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2021

TERMO ADITIVO Nº 03

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.215.782/0001/37, sediado na Rua Mário Linck, n° 352, cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, e T. DOS SANTOS MORAIS LTDA, CNPJ nº 35.449.721/0001-68, **ADITIVAM** a Ata de Registro de Preços nº 05/2021, vinculada ao Pregão Presencial nº 16/2021, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Nos termos do requerimento subscrito pela empresa acima qualificada, informando aumento do preço de matérias primas, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 03, pelo qual restam registrados, a contar de 22 de outubro de 2021, as seguintes marcas:

I ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
30	Papel toalha 250 x 250 frd. Com 1000 und. (branco)	Flor	R$11,50

CLAUSULA SEGUNDA - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e termos originalmente ajustados.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, consoante os ditames legais.

Almirante Tamandaré do Sul/RS, em 18 de fevereiro de 2022.

Município De Almirante Tamandare Do Sul
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

T. DOS SANTOS MORAIS LTDA

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 18/02/2022.

Assessor Jurídico

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:BA4CD36F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2021 TERMO ADITIVO Nº 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2021

TERMO ADITIVO Nº 05

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.215.782/0001/37, sediado na Rua Mário Linck, n° 352, cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, e **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 05.782.733/0001-49, ADITIVAM** a Ata de Registro de Preços nº 02/2021, vinculada ao Pregão Presencial nº 02/2021, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Nos termos do requerimento subscrito pela empresa acima qualificada, solicitando troca de marca e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 05, pelo qual restam registrados, a contar de 20 de janeiro do corrente ano, os seguintes valores:

I ITEM	FÁRMACO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
182	Metilfenidato cloridrato la 20mg processo judicial nº009/5.16.0000618-4	Novartis	R$5,419
246	Sertralina cloridrato 50mg	Aurobino	R$ 0,167

271	Trileptal 60mg/ml 100ml susp oral. Processo judicial nº 009/5.16.0000344- (Novartis)	Novartis/Anovis	R$37,999

CLAUSULA SEGUNDA - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e termos originalmente ajustados.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, consoante os ditames legais.

Almirante Tamandaré do Sul/RS, em 22 de fevereiro de 2022.

Município De Almirante Tamandare Do Sul
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 22/02/2022.

Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F104DEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição de patrulha agrícola mecanizada, conforme Termo de Convênio nº 911345/2021, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Proposta nº 023927/2021. **Recebimento das propostas:** no período de **07 de março de 2022 a 21 de março de 2022, até às 08h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **21 de março de 2022, às 09h00min**. Edital em almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:20720AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 10/2022 – PRESENCIAL SRP** – tipo menor preço por item, que tem por objeto o registro de preços para prestações futuras e parceladas de serviços de mecânica pesada, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 18/03/2022, às 09h00,** na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br.

Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br, ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:15929A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2022 - ISS EVENTOS

Estabelece procedimentos e fixa interpretação para fins de recolhimento do ISS estimativo de eventos (art. 165 do CTM).

Considerando o imperativo constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, inscritos no caput do art. 37 da CF/88;
Considerando que constitui requisito essencial da responsabilidade fiscal a efetiva arrecadação de todos os tributos, consoante art. 11 da LC 101/00;
Considerando a obrigação do estado em praticar atos até quanto o necessário a segurança jurídica de seus interesses e créditos;
Considerando que a realização de evento é atividade complexa, de alto custo e risco econômico, e por consequência, produzida pela associação, ainda que não personificada ou restrita a um único fato, de pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com diferentes bens ou serviços, e a partilhar, entre si, por diversas formas, seus resultados;
Considerando que a administração pública deve estar permanentemente aberta a novas circunstâncias e reclamos que surjam na vida da comunidade, assegurando o bem comum pela regulamentação e fiscalização da vontade coletiva manifesta na legislação.
O Secretário da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, I, do CTN, e art. 3º, parágrafo único, I, do CTM, resolve:

I - Do Recolhimento Prévio do ISS

Art. 1º. Os responsáveis pela realização de evento, previamente a realização de qualquer de suas circunstâncias (art. 100 do CTM, itens 3.03, 12.13 e 12.17) procederão ao recolhimento dos tributos relativos ao fato, independentemente de qualquer notificação ou intimação, no momento da consumação de qualquer circunstância constitutiva do evento:
§ 1º: Constituem circunstâncias constitutivas do evento:
I – Contratação de local para realização;
II - Formalização do processo de requerimento de Alvará de Diversão Pública;
III - Divulgação do evento por cartaz, folheto, rádio, televisão ou internet;
IV - Confecção, distribuição e/ou venda de ingressos.
§ 2º. O recolhimento por estimativa não elide a obrigação do contribuinte em completar o recolhimento pelo efetivo movimento econômico gerado pelo evento.

II - Da Base de Cálculo Estimada

Art. 2º. Não vindo os ingressos para chancela prévia o recolhimento por estimativa terá por base de cálculo o custo de realização do evento, que corresponderá a, no mínimo, 60% do seu movimento econômico estimativo, devendo o contribuinte recolher a diferença, conforme venham a ser as circunstâncias do fato gerador.
Art. 3º. A estimativa da Base de Cálculo levará em conta as informações disponíveis pela administração, e será o valor médio unitário do ingresso multiplicado pela quantidade de pessoas suportadas, em condições de segurança, pelo local do evento.
§ 1º. O valor médio unitário é a média simples entre os preços mínimos e máximos declarados e/ou praticados pelos responsáveis ou seus prepostos, ou encontrado pela Fiscalização Fazendária.

§ 2º. Sendo o evento público e os ingressos oferecidos, totalmente, por cortesia a estimativa da Base de Cálculo dar-se-á na forma do caput do artigo 3º, ou desconhecidos tais elementos, toma-se como valor do ingresso aquele, em média, normalmente praticado, para o público estudantil ou o custo total da realização do evento, conforme contratos.
§ 3º. Conforme normatização de segurança, a lotação dos eventos massivos corresponde a duas pessoas por metro quadrado. A metragem do local, se não declarada previamente pelos responsáveis do evento, ou proprietário, ou possuidor, ou locador, ou cedente será aquela constante no cadastro do IPTU do imóvel.

III - Da Apuração do ISS por Arbitramento

Art. 4º. Quando for o caso de arbitramento e não for conhecido o valor médio unitário do ingresso, ou não merecerem fé as declarações dos responsáveis, ter-se-á para:
I - Eventos ordinários por sua frequência, tais como festas, bailes, exposições, palestras de um ou poucos dias e congêneres, o preço de ingresso de R$50,00 (Cinquenta Reais)
II - Eventos extraordinários por sua frequência, estrutura ou extensão tais como shows, raves, festas eletrônicas, seminários, cursos, congressos por dias prolongados e congêneres, o preço de ingresso de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

IV - Da Fiscalização Tributária

Art. 5º. O efetivo recolhimento do ISS estimativo não elide a fiscalização das urnas por ato de ofício, nem autoriza a realização do evento sem a concessão prévia do alvará.
§ 1º. Quando forem as circunstâncias, tipificado o embaraço à ação fiscal, proceder-se-á a apuração final do ISS por arbitramento, pelos mesmos critérios da estimativa, incluídos os 40% relativos ao lucro contido no preço, acrescido de multa de 8 UPRs (art. 184, IV, c, CTM), sem prejuízo da representação ao Ministério Público por Crime Contra a Ordem Tributária.

V - Dos Responsáveis Solidários

Art. 6º. As pessoas que tem relação direta (sócios) ou indireta (interessados) com a realização do evento, e por consequência respondem como responsáveis solidários tem a obrigação de apresentar a guia, exigindo do contribuinte responsável, ou preposto a qualquer título, previamente a qualquer prestação, a apresentação da guia de recolhimento relativa ao ISS, a Fiscalização Fazendária.
§ 1º - Responsável solidário é todo aquele que mantém relação pessoal direta ou indireta, manifesta ou oculta, com a situação que constitua a prestação do fato gerador, tendo ou não relação jurídica com o tomador ou destinatário dos serviços, ainda que se trate de evento de caráter provisório, quer por proporcionar condição de sua realização, quer como beneficiário moral ou material.

VI – Das Disposições Finais.

Art.7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação quanto aos seus efeitos.

Alvorada, 03 de março de 2022.

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretario Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:9CC1C0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 591/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5296 e 5297/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do pregão eletrônico nº 78/2021 e 86/2021, referente ao objeto: materiais de manutenção predial.

• Fiscal Titular: Gabriel Marchetto Oliveira – Matrícula nº 2010104693
• Fiscal Suplente: Thiago dos Santos Henriques – Matrícula nº 202110133

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D05A6632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 592/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5291/2022

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato do Pregão Eletrônico nº 66/2021, referente ao objeto: Material de Artesanato.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Laysa Caroline da Silva Girelli– Matrícula nº 2020109970

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EAC0ADF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 593/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 66/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Conceder ao servidor Edson Martim Gomes da Rosa, Instalador Hidráulico, Matrícula Funcional nº 2011105222, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BED31D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 594/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6009/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão eletrônico nº 087/2021, referente ao objeto: aquisição de mesas e cadeiras em plástico.

• Fiscal Titular: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484
• Fiscal Suplente: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:15AE36F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 596/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5682/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 27286/2021 Pregão Eletrônico nº 71/2021, referente ao objeto: aquisição de peças e equipamentos para manutenção dos computadores da Prefeitura Municipal de Alvorada.

• Fiscal Titular: André Bozzetti Moreira– Matrícula nº 2006102978
• Fiscal Suplente: Mirella Marques Meirelles– Matrícula nº 2010104539

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9176A3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 597/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 006/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Ione Muller Rodrigues para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, em substituição ao titular Luana Regina Nascimento Maciel Victório que estará afastada em Atestado Médico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:66D04C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 604/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 268/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Maria Cristina Macarti Lucena Ventura, Matrícula Funcional nº 1987000375, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A38CAB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 607/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 018/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Conceder ao servidor Osvaldo dos Santos Rosa, Operário, Matrícula Funcional nº 1992001038, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:41A2928E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 608/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 286/2022, Processo nº 6083/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Marcelo Delvar Gomes, Matrícula Funcional nº 2017108520, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretor, 20 horas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Herbert José de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:29B01FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 609/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar Joao Eduardo Schmoeller de Oliveira, Matrícula Funcional nº 2022110610, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:35DE813A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 610/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 269/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Cristiane Pesente Monteiro, Matrícula Funcional nº 2010104854, Gratificação Especial de Gestão Educacional, para Vice-diretora 40hs da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Adelino Ferreira Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:618267D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 612/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 269/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Cristiane Pesente Monteiro, Matrícula Funcional nº 2010104854, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0E26FE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 624/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGP nº 067/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Giovana Ranquetat Fernandes, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2012106417, por mais 10 horas semanais, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:98B8D67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 625/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 079/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Designar a servidora Cecilia Filomena, Matrícula Funcional nº 1992001197 para responder interinamente pelo Conselho Municipal de Educação de Alvorada, conforme instituído e reorganizado pela Lei nº 3420/2000, durante o afastamento temporário do Presidente, Elomar Weischung Feijo a contar de 16 de fevereiro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8262578D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 629/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 068/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Carina Secchi, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2018109167, por mais 10 horas semanais, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1370B7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 633/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6229/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 30149/2021, Tomada de Preço nº 12/2022 referente ao objeto: Contratação de empresa especializada na reforma do auditório e módulo na escada no prédio de dois pavimentos da EMEF Alfredo José Justo, situada na Avenida Ipiranga nº 14 - Bairro Bela Vista, Alvorada-RS, conforme o anexo I do Edital.

• Fiscal Titular: Diéssica Tairine dos Reis – Matrícula nº 2021110481
• Fiscal Suplente: Jerusa Pitombo – Matrícula nº 2013107188

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:23B66735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3082/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 45454/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 65/2021, referente ao objeto: aquisição de tênis escolares que serão distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:94DDB468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada para a prestação do serviço de DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) Classes II-A e II-B do Município de Alvorada. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 06 de abril de 2022, às 09 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou por meio de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 04 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:97DC3ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 34/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Contrato 34/2022 - Dispensa de Licitação nº 34/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Perícias Médicas Especializadas em diversas áreas da saúde (Psiquiatria e Medicina do Trabalho) para os servidores que permanecem afastados. Servidoras: Maria Elaine da Silveira Pereira (Farmacêutica) e Andreia Bustamante dos Santos (Educadora Social).

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quant	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS Especialidade Médico do Trabalho	SERV	1	R$1.850,00	R$ 1.850,00
2	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS Especialidade Psiquiatria.	SERV	1	R$1.850,00	R$ 1.850,00

Contratada: EXPERMED PERICIAS MEDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.236.848/0001-80
Valor Total: R$ 3.700 (três mil e setecentos reais).

Alvorada 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:8D5B1FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada e habilitada para execução das seguintes atividades no município de Alvorada: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluente líquido (Chorume), de acordo com o termo de referência, anexo I do edital. Data, horário e local da disputa de preços: **dia 07 de abril de 2022, às 09 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou por meio de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 04 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:A7E924E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021-A

Chamamento Público nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 34976/2020.

CONTRATADA: Laboratório Laboratório Nobel S.A.,
CNPJ nº 92.818.954/0016-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento Nº 006/2021 por mais 12 (doze) meses, do dia 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023, conforme Cláusula Sexta, Item 6.1, do termo de credenciamento e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS através do Processo Nº 2748/2022.

Alvorada, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:EBB15D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 32/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2021 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de recuperação estrutural de construção civil para UBS Jardim Alvorada, situada na estrada Frederico Dihl, nº 3170, no município de Alvorada / RS.

Item	Descrição	Unid.	Valor Total
1	LAUDO TÉCNICO, PROJETO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO. Contratação de empresa especializada em projetos de recuperação estrutural de construção civil para UBS Jardim Alvorada, situada na estrada Frederico Dihl, nº 3170, no município de Alvorada / RS.	SERV	R$12.375,00

Contratada: FELIPE TELOKEN EIRELI
Valor Total: R$12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais)
Onde se lê:
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2021

Leia-se:
CONTRATO Nº 32/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2021
Alvorada, 27 de agosto de 2021.

Alvorada 23 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:D823295D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - PROCESSO Nº 22.955/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021
PROCESSO nº 22.955/2021
ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando que os veículos tiveram um aumento médio de 30% nos últimos seis meses, tornando o valor da licitação extremamente defasado, considerando a desistência da empresa vencedora de dois dos três itens arrematados no certame, das correções necessárias na formação das planilhas apontadas pelo Setor de Contabilidade ao Processo Licitatório em epígrafe e da manifestação do Gabinete da Secretaria de

Administração, através de Despacho, fl. 417, Processo nº 22.955/2021, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/1933, resolve por **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da Administração, o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2021, o qual tem por objeto "Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (com motorista e com combustível) em caráter não eventual, para uso nas atividades do Município de Alvorada e seus Órgãos da Administração Direta e Indireta".

Nada mais havendo digno de registro, publique-se.

Alvorada, 03 de março de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:8E459103

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E CENTRO FRANCISCANO PEDRO CHAVES BARCELLOS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019
Processo Administrativo nº 949/2019

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **JOCÉLIA WUNDER,** e de outro o **Centro Franciscano Pedro Chaves Barcellos**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.235.229/0008-70, estabelecida nesta cidade, sito à Rua Pedro Alvares Cabral, 944, Bairro Piratini, neste ato representado por seu representante legal, Sra. **FÁTIMA LESSA RIBAS**, portadora do RG nº 1474780733 e CPF nº 044.656.835-02, com fundamento na Lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO ADITIVO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento na Cláusula TERCEIRA (Do prazo do Termo de Colaboração), na Cláusula PRIMEIRA. (DAS METAS) e na Cláusula QUARTA (DO REPASSE DOS RECURSOS) do Termo de Colaboração 004/2019, o presente Aditivo objetiva prorrogar a vigência da parceria e modificar o valor e a quantidade das metas constantes no Plano de Trabalho, promovendo o repasse dos recursos financeiros necessários para a execução das metas adicionais constantes neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Nos termos previstos na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo de Colaboração 003/2019, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

Nos termos previstos na Cláusula PRIMEIRA do Termo de Colaboração 004/2019, amplia o número de metas atuais de 60 para 85 metas mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DOS RECURSOS

Nos termos previstos na Cláusula QUARTA, do Termo de Colaboração, o Município transferirá para a entidade os recursos financeiros destinados à execução do objeto em observância ao respectivo cronograma de desembolso, cujo valor total/mensal corresponde a R$ 10.540,00 (DEZ MIL e QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), referente a R$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS) por meta. Aumento conforme IGPM 3,53%, média referente janeiro até abril.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DO RECURSO
Nos termos previstos na cláusula SEXTA, do Termo de Colaboração, item 6.2, passa a vigir com a seguinte redação: Os repasses serão efetuados pelo Município, conforme o número de atendimentos efetuados pela ENTIDADE, de acordo com os valores previstos na cláusula 4ª, no mês corrente da efetiva execução dos serviços, por meio de depósito em conta-corrente da ENTIDADE, por ela formalmente indicada. O item 6.3 passará a vigir com a seguinte redação: O repasse das parcelas mensais ocorrerá no mês corrente da efetiva execução dos serviços e subsequente à prestação de contas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.
E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal – SMTASC

FÁTIMA LESSA RIBAS
Centro Franciscano Pedro Chaves Barcellos

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:C42064DA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
5º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E REDIPASC

5º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019
Processo Administrativo nº 949/2019

Pelo presente instrumento que si, celebram de um lado o Município de Alvorada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portados pelo RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito á Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da SECRETARIA **MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela pelo secretaria Municipal, Sra. **JOCÉLIA WUNDER,** e de outro a **REDIPASC (ASSOCIAÇÃO REDE DIVINA PROVIDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.794.627/0001-76, estabelecida na Rua Boa Esperança, nº 271- Rio Branco Canoas/RS, e neste ato representada por seu representante legal, **LUCILA TERESINHA MAI**, portadora do RG nº 1008086009 e CPF nº 425.390.300-25, com fundamento na lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fundamento na Cláusula TERCEIRA (Do prazo do Termo de Colaboração) e na Cláusula QUARTA (DO REPASSE DOS RECURSOS) do Termo de Colaboração 003/2019, o presente Aditivo objetiva prorrogar a vigência da parceria e modificar o valor das metas constantes no Plano de Trabalho, promovendo o repasse dos recursos financeiros necessários para a execução das metas constantes neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Nos termos previstos na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo de Colaboração 003/2019, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS
Nos termos previstos na Cláusula PRIMEIRA (DAS METAS) do Termo de Colaboração 003/2019, o número de metas será mantida conforme Termo de Colaboração 003/2019 .
CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DOS RECURSOS
Nos termos previstos na Cláusula QUARTA, do Termo de Colaboração, o Município transferirá para a entidade os recursos financeiros destinados à execução do objeto em observância ao respectivo cronograma de desembolso, cujo valor total/mensal corresponde a R$ 7.440,00 (SETE MIL e QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), referente a R$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS) por meta. Aumento conforme IGPM 3,53%, média referente janeiro até abril do ano de 2021.
CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DO RECURSO
Nos termos previstos na cláusula SEXTA, do Termo de Colaboração, item 6.2, passa a vigir com a seguinte redação: Os repasses serão efetuados pelo Município, conforme o número de atendimentos efetuados pela ENTIDADE, de acordo com os valores previstos na cláusula 4ª, no mês corrente da efetiva execução dos serviços, por meio de depósito em conta-corrente da ENTIDADE, por ela formalmente indicada. O item 6.3 passará a vigir com a seguinte redação: O repasse das parcelas mensais ocorrerá no mês corrente da efetiva execução dos serviços e subsequente à prestação de contas do mês anterior.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.
E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

JOCÉLIA WUNDER
Secretária Municipal – SMTASC

LUCILA TERESINHA MAI
REDIPASC

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:17324389

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Ademir Pedro Kautzmann, Prefeito Municipal em exercício de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 02 de março de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

ANDRESSA MONTEIRTO BLAZEK para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 29ª classificação;

LILIAN CALISTRO MACHADO para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 30ª classificação;

GIOVANA PALMA MARQUES para o cargo de Professora de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 31ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 02 de março de 2022.

ADEMIR PEDRO KAUTZMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:D603B3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2022 EDITAL Nº 014/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 03 de março de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 01/2022, de 14.02.2022:

RAQUEL SCHNORR ALANO para o cargo de Professora de Inglês - 20 H/S - 1ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 03 de março de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:362019F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA IRIA DE OLIVEIRA CUNEGATTI, NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE CC-03.

PORTARIA Nº 274/2022.

NOMEIA A SERVIDORA IRIA DE OLIVEIRA CUNEGATTI, NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE CC-03.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que prevê o Anexo I do Art. 6º da Lei 7776/03 e Anexo XLI da Lei Municipal nº 1396/2010, **RESOLVE**, Nomear a Servidora IRIA DE OLIVEIRA CUNEGATTI no cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, CC-03 a partir de 02 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:ECE57229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3306/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3306/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.700.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 1.700.000,00 (Hum milhão, setecentos mil reais).

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
4.4.90.51.00 – 9854 - Obras e Instalações.....R$ 1.700.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 1.700.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:11EE4216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3307/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3307/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 9.121,66.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 9.121,66 (nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavo).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Estaduais
3.3.93.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 9.121,66
Fonte de Recursos: 4111 – CEO – Recurso Estadual

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 9.121,66, da Fonte de Recursos: 4111 – CEO – Recurso Estadual.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:971363DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3308/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3308/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serviços Planejamento
3.1.90.04.00 – 9622 – Contratação por tempo determinado.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 25.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:F399EFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3309/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3309/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – 75 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 30.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:A763F1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3310/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3310/2022

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências."

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesas de Capital – Resolução CMN nº 4.589/2017 e suas alterações, para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de Augusto Pestana - RS, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e Quotas do Fundo de Participações dos Municípios – FPM, a que se refere o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" da Constituição Federal.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos nas alíneas "b", "d" e "e" do Inciso I do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes na Lei nº 3264, de 09 de Novembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:A05E9B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3311/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3311/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar 1 um(a) Engenheiro(a) Civil em caráter emergencial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 um(a) Engenheiro(a) Civil, com a remuneração do Padrão 13 (treze), no valor de R$ 4.253,57 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/03, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais.

Art. 2º Fica definida como situação de emergência em atendimento aos Art. 193 IV, da Lei Municipal nº 777/2003, para fins desta Lei, a demanda da Ação Civil nº 5000036-72.2019.8.21.0149/RS, que determina a contratação de outro profissional do ramo de engenharia civil, em caráter excepcional até o final do julgamento da demanda e também, devido ao grande volume temporário de serviços no setor de engenharia que conta com somente um profissional efetivo.

Art. 3º As atribuições do cargo criado nesta Lei são as constantes do anexo XII da Lei Municipal n° 776/2003.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações correspondentes e previstas no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 2.006 – 3.1.90.04.00.

Art. 5º A contratação temporária observará o princípio da impessoalidade, por meio de utilização de Processo Seletivo Simplificado.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:55F9181E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3312/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3312/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 40.100,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serviços Planejamento
3.1.90.04.00 – 9622 – Contratação por tempo determinado.....R$ 40.100,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 40.100,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:4E77C5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4467/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4467/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.700.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3306 de 03 de Março de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 1.700.000,00 (Hum milhão, setecentos mil reais).

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
4.4.90.51.00 – 9854 - Obras e Instalações.....R$ 1.700.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 1.700.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:D591C213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4468/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4468/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 9.121,66.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3307 de 03 de Março de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 9.121,66 (nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavo).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Estaduais
3.3.93.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 9.121,66
Fonte de Recursos: 4111 – CEO – Recurso Estadual

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 9.121,66, da Fonte de Recursos: 4111 – CEO – Recurso Estadual.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:ED0C8D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4469/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4469/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3308 de 03 de Março de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serviços Planejamento
3.1.90.04.00 – 9622 – Contratação por tempo determinado.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 25.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:B65588AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4470/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4470/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3309 de 03 de Março de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – 75 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 30.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:9EAECB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4471/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4471/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.100,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3312 de 03 de Março de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção dos Serviços Planejamento
3.1.90.04.00 – 9622 – Contratação por tempo determinado.....R$ 40.100,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 40.100,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:7C00CDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, DARCI SALLET, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, em número de 1 (um), Engenheiro Civil para desempenhar funções de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 3311/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será de forma temporária, em atendimento ao Art. 193 IV, da Lei Municipal 777/2003, a demanda da Ação Civil nº 5000036-72.2019.8.21.0149/RS, que determina a contratação de outro profissional do ramo de Engenharia Civil, em caráter excepcional até o final do julgamento da demanda, podendo ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 33 (trinta e três) horas e remuneração de R$ 4.253,57 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas do dia 07/03/2022 a 11/03/2022. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 03 de Março de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FC7BCCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4472/202

DECRETO EXECUTIVO N° 4472/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID. ORÇ.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – 15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 13.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 13.000,00 , da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:619217DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 01/2022

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada no memorando n.º 85/2022, contra a servidora CAROLINE GOERGEN, detentora do cargo de médica da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais, Matrícula n.º 4798-8/4.

A citação da indiciada ocorreu na data de 10/02/2022.

A Comissão Processante realizou o interrogatório da indiciada, de acordo com o contido à fl. 11 dos autos. Ainda, foi juntada cópia da ficha funcional da servidora e cópia da penalidade disciplinar que a mesma possui em sua pasta funcional (fls. 13/14).

A indiciada abriu mão da apresentação de testemunhas bem como, da defesa prévia e defesa final, consentindo com a conclusão do processo, conforme declaração da fl. 15.

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória as irregularidades da indiciada. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e determino a aplicação de à indiciada da penalidade de suspensão, por escrito, pelo prazo de 10 (dez) dias, com fundamento no art. 139, 140 e 142 da Lei n.º 777/2003. No entanto, considerando que há conveniência para o serviço público, conforme prevê a regra contida no parágrafo único do art. 143 da mesma base legal, determino a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço e exercer as suas atribuições legais.

Ademais, determino ao Setor de Recurso Humanos o cumprimento do art. 16, §2º da Lei n.º 776/2003, alterada pela Lei Municipal n.º 1.582/2012, que trata das promoções de classe dos servidores públicos municipais.

Expeça-se Portaria. Intime-se a servidora do resultado do processo. Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 03 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:811E0227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 14/2021

Trata-se de processo administrativo especial instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada no memorando n.º 1439/2021, contra a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, consagrada vencedora no Pregão Eletrônico n.º 16/2021 para os itens n.º 9, 21 e 24, conforme Contrato n.º 55/2021 anexo aos autos.

A processada foi intimada para apresentar defesa prévia e eventuais provas na data de 10/01//2022 (fl.62), tendo se manifestado às fls. 63/71 dos autos.

Em 07/02/202, a processada foi intimada para apresentação de defesa final não tendo se manifestado.

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória as irregularidades da indiciada. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e determino a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o montante não adimplido do contrato, o que perfaz o valor atualizado de R$12.090,43 (doze mil e noventa reais e quarenta e três centavos), devendo ser esta quantia recolhida junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de depósito em conta do ente municipal. Não havendo o pagamento, os valores serão lançados em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso a empresa processada tenha créditos a receber, deverão ser descontados do valor da multa.

Ademais, determino à processada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pública pelo prazo de 3 (três) anos.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 03 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:041A9017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 334/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 324/2022,** para contratação de das empresas DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80, EQUIPOMED – COMÉRCIO DE APARELHOS, EQUIPAMENNTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.269.227/0001-13, STEIERNAGEL E STEIERNAGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.392.363/0001-09 e CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 94.516.671/0001-53, para aquisição, em caráter emergencial, de materiais ambulatoriais, pelo valor total de R$5.618,90 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).

Augusto Pestana/RS, 03 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:16DA6E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2022**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEO LUBRIFICANTE E DERIVADOS PARA ENTREGA IMEDIATA, DESTINADO A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 25/03/2022, às 08:30hms**, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo as propostas e os

documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalicias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 03 de março de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:443F0CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 16 de março de 2022 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: *AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A FARMÁCIA E SALA DA SECRETARIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE***.** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 03 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:C706CB76

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 016/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EMEI PRIMEIROS PASSOS DA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO. Contratada: **NELTO CARLOS BAGATINI E CIA LTDA, inscrita** no CNPJ sob o nº **08.371.637/0001-04.** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 03 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:7558F9AC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA NELTO CARLOS BAGATINI E CIA LTDA
CNPJ: nº 08.371.637/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EMEI PRIMEIROS PASSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.086,00(treze mil e oitenta e seis reais)
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2022
Assinatura:03/03/2022
PRAZO: 60 DIAS
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 035/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 03 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:CCCC4980

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 010, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - CONVOCA PSS 001/2022.

EDITAL Nº 010, DE 03 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e sua retificação pelo Edital nº 004/2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecerem ao Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, Edital nº 001/2022, considerando já desistências.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 horas semanais

Classificação	Candidato
43º	Jaqueline Zappas
47º	Andrieli Borges Flores
48º	Angela Comin da Silveira Portela
50º	Daniane dos Santos
52º	Maria Reci Rodrigues
53º	Aline Fornari Barbosa
54º	Isadora Ferreira Sotili
55º	Verônica Flores Padilha

PROFESSOR ANOS INICIAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 horas semanais

Classificação	Candidato
42º	Jaqueline Zappas
45º	Andrieli Borges Flores
47º	Aline Fornari Barbosa
48º	Mariane de Almeida Peters Freitas
49º	Verônica Flores Padilha

50º	Denise Teresinha Nicolini
51º	Eloa de Souza Campos

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 03 de março de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:730AC712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 017/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 18 de março de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 03 de março de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:728016EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018:

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

INSCRIÇÃO	NOME
48304206742-6	ALICE POZZA RODRIGUES – PORTARIA Nº 385/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME
48308197070-5	BEATRIZ MOLON TOPANOTI – PORTARIA Nº 386/2022

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME
48312198083-0	FABRÍCIA MARTINS FERNANDES – PORTARIA Nº 387/2022
48312209862-4	LUCIANA TERESINHA DA SILVA RAMOS – PORTARIA Nº 388/2022

MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME
48311208627-7	FERNANDA DA SILVA BARBOSA – PORTARIA Nº 389/2022
48311205218-0	ALESSANDRO DA ROSA FERRÁZ – PORTARIA Nº 390/2022
48311194485-0	LARISSA PEREIRA MELO – PORTARIA Nº 391/2022
48311211625-8	BRUNA SILVA – PORTARIA Nº 392/2022
48311215710-2	NILZA MAGNABOSCO – PORTARIA Nº 393/2022

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 04 de março de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

QUÉLI CÓRDOVA PEREIRA ADAMI,
Secretaria Geral de Gestão Publica

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:07D9E094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020:

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2020 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.
MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME
56715813353-3	MAICON ALMEIDA DE MELLO – PORTARIA Nº 394/2022

MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME
56703618282-3	LUCAS SANTOS SHIGUIHARA – PORTARIA Nº 395/2022

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME
56710623488-3	MAIKELLI MOOJEN SANTOS – PORTARIA Nº 396/2022

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 04 de março de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

QUÉLI CÓRDOVA PEREIRA ADAMI,
Secretaria Geral de Gestão Publica

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:A039F71C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **17 de março de 2022, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR HORA acima, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para ministrar oficinas diversas. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 03 de março de 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:95C0762C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022, tipo: MENOR PREÇO, tendo como objeto a **Aquisição de um veículo S.U.V, para uso do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **16/03/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 03 de março de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:B00C8642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Prestação de serviço como jurado, para o 19º Acampamento da Canção Nativa e 7º Acampamentinho.
FORNECEDOR: LUIS ROGÉRIO MARENCO FERRAN, CPF 424.308.520-04.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de Fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C7D0BDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 21 de março de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:33539A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 003/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada a audiência pública, para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de Campo Bom, que terá como pauta a escolha de representantes dos diversos segmentos da sociedade, no dia 22 de março de 2022, às 19h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua 12 de Outubro, nº 123, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7BB908A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 16 de março de 2022,** estará aberta a licitação para a **Prestação de Serviços de Interpretação de Exames Eletrocardiograma com laudo**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:38FA711E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 18 de março de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição playground para escolas do município. O edital estará disponível em nossa página

na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:215063A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 17 de março de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de receptores e software para topografia. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:53FC3A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 21 de março de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para registro de preços para aquisição de mudas de hortaliças. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CDB0BFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 23 de março de 2022, estará aberto o chamamento público para CREDENCIAMENTO de instituições para aquisição de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos com Graus de Dependência I, II e III. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:240BF4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 22 de março de 2022, estará aberto o chamamento público para CREDENCIAMENTO de instituições para contratação de serviços de Residencial Terapêutico Tipo I e Tipo II. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6F2C7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às16h30min do dia 24 de março de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NA EMEF MORADA DO SOL** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro,

Campo Bom/RS. Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6280F9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 24 de março de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FONTE LUMINOSA E TÚNEL INTERATIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FEBE51F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja, Alienação de uma área de terras de forma irregular, sem benfeitorias, situado na zona urbana do Município de Campo Bom foi DESERTO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de MARÇO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3358EF6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/2022 – CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

EDITAL Nº 09/2022 – CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na vaga de **AGENTE DE SAÚDE**, para participar do ***Curso de qualificação básica, com carga horária de no mínimo 40 horas***. Alertamos os candidatos que somente serão considerados aptos para a contratação após haver concluído com cem por cento de aproveitamento o curso**.**

CANDIDATOS APROVADAS NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE:

Agente de Saúde – Área 01

Agente de Saúde – Área 02

Candidato(a)
Claudia Ines Wappler Habitzreuther

Candidato(a)
Thuani Andreia Szelest Sarmento Siembida
Fernanda Machnach
Rafaela Taís Loebens

O Curso de qualificação básica no cargo de AGENTE DE SAÚDE, se dará de forma virtual. Desta forma, para acessar o curso, os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, pelo telefone: 3548-1162, com o Funcionário Técnico de Enfermagem Fernando Dal Lago, da Secretaria da Saúde, que informará os links de cursos virtuais obrigatórios, que totalizarão 40 horas de formação virtual.

Cândido Godói /RS, 04 de Março de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:512DAFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.882/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ODI MARIA BOBRZYK,** 02º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.882/2022.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 03 de Março de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:841457CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022 para **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. REPASSE OGU Nº 912545/2021 – OPERAÇÃO 1075825-63 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.** LEI 8.666/93. Propostas/Habilitações: 21/03/2022, às 09h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações fones (55) 3548-1200, 3548-1205 ou e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 04/03/2022.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:91927C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2022

Dispensa 09/2022
Objeto: Aquisição de armários para a Escola Municipal Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonelo no Distrito de Barretos.
Contratado (a): Juarez Marques de Carvalho
Valor: R$ 5.450,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:ABA10641

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2022

Dispensa 10/2022
Objeto: Aquisição de itens para a Escola Municipal Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonelo no Distrito de Barretos.
Contratado (a): Benoit Eletrodomésticos Ltda
Valor: R$ 5.803,10

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:728A225B

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 17/2022

Dispensa 08/2022
Objeto: Manutenção dos atendimentos decorrentes da infecção pelo COVID-19
Contratado (a): Fundação Araucária – Hospital São Paulo
Valor: R$ 6.042,45

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8419226C

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2022

Dispensa 07/2022
Objeto: Contratação de empresa para realização de coleta de resíduos hospitalares
Contratado (a): Arl Coleta e Transporte de Resíduos Ltda
Valor: R$ 5.940,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:BE06E54B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 07.03.2022 às 15 horas, procederá a licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo menor preço, para **Aquisição de pallets de plástico para uso na Farmácia Municipal**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:633DE005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL Nº 094/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Município de Capão da Canoa torna público que estará recebendo os envelopes contendo documentação e o projeto de venda até o dia 04.04.2022 às 14h00min, para a Chamada Pública - gêneros alimentícios gelados da agricultura familiar para fornecimento da merenda escolar às escolas do município de Capão da Canoa. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, na Av. Paraguassú, nº 1881, no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br. ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 03 de março de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CF91DC0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.03.2022 às 15h, até o dia 09.03.2022 às 15h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Material de Expediente, Livros e Materiais Pedagógicos para Uso nas Oficinas do Caps.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:732211E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.03.2022 às 14h30min, até o dia 09.03.2022 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Material Médico Hospitalar para as Unidades de Atenção Primaria Desta Secretaria.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:21AD1E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.03.2022 às 14h, até o dia 09.03.2022 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Sacolas Ecológicas Para Serem Usadas Como**

Material de Divulgação Para o Município. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C5D2BFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.03.2022 às 14h30min, até o dia 09.03.2022 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Roteador para Melhores Adequações da Rede de Informática da Casa de Cultura.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9B70C127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.03.2022 às 16h, até o dia 09.03.2022 às 16h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Elaboração e Execução do PPCI (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio) para o Prédio da Gestão e Cadastro Único.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E9E2CB73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.03.2022 às 16h30min, até o dia 09.03.2022 às 16h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Elaboração e Execução do PPCI (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio) para os Três CRAS e Anexo do CRAS Arco Iris.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:470900C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03.03.2022 às 15h30min, até o dia 09.03.2022 às 13h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Elaboração e Execução do PPCI (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio) para o Prédio do CRM.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de março de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:409B3B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 075/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal, através da tecnologia de mínimo de 4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 209 (duzentos e nove) acessos móveis (linhas) com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato. Torna pública a alteração no descritivo do item tanto no edital quanto nos Termos de Referência. Considerando tal alteração, a data da sessão pública também fica alterada, que passa a ser dia 17.03.2022 às 14h00min. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 03 de março de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:58611362

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS, em atendimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada conforme Processo Administrativo nº 868/2021 a INEXIGIBILIDADE do CHAMAMENTO PÚBLICO, prevista no inciso III do artigo 30 da referida Lei, à instituição Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT, para a formalização direta de parceria,

e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa para ausência de realização de chamamento público, conforme autos do Processo Administrativo nº 868/2021, consoante o que disciplina o artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, também afixada no quadro mural da Prefeitura, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a Associação acima mencionada, com repasse mensal na ordem de R$ 1.800,50, a serem repassados conforme Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.

Existindo a inviabilidade de competição, por outra entidade de natureza similar, há patente hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto, que atende demandas de prevenção e segurança à população do Município.

Nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para eventual impugnação, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capitão, sito á Rua 20 de Março, 109, Centro, Capitão/RS e posteriormente ser enviadas á Secretaria Municipal de Administração.

Capitão, 03 de março de 2.022

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:2C302116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA APOSTILA

APOSTILA Nº 01/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **BRITEK COMÉRCIO DE BRITA EIRELI**, CNPJ 05.211.940/0001-05, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Serviços Diversos de Máquinas e Caminhões** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Agricultura bem como para auxílio a Produtores Rurais com base na Lei Municipal N° 993/2011, vigente até 09/03/2022, através da Ata de Registro nº 07/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, tendo como valores atualmente registrados, o elencado abaixo:

Item	Descrição do Objeto	UN	Valor Unitário
1	**Serviço de escavadeira hidráulica**, equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 126 HP, peso operacional de no mínimo 17,00 toneladas, capacidade de carregamento da concha de no mínimo 0,80 m³, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	Hora	**R$ 196,00**
7	**Serviço de caminhão plataforma** para transporte de máquinas, veículo com no máximo 10 anos de uso, capacidade de carga de no mínimo 14 toneladas, incluso motorista, combustível e manutenção do veículo.	Hora	**R$ 190,00**

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 29/2022 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio dos preços registrados e tendo em vista o **DEFERIMENTO PARCIAL** do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	UN	Valor Unitário
1	**Serviço de escavadeira hidráulica**, equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 126 HP, peso operacional de no mínimo 17,00 toneladas, capacidade de carregamento da concha de no mínimo 0,80 m³, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	Hora	**R$ 240,00**
7	**Serviço de caminhão plataforma** para transporte de máquinas, veículo com no máximo 10 anos de uso, capacidade de carga de no mínimo 14 toneladas, incluso motorista, combustível e manutenção do veículo.	Hora	**R$ 195,00**

O devido reajuste aplica-se a partir do dia **03 de março de 2.022.**
Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 03 de março de 2.022.

Município de Capitão	Britek Comércio de Brita EIRELI
SR. JARI HUNHOFF	***SR. FABIANO HOLLMANN***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:	_____
	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:0EFC081B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de guarda chuvas personalizados, para serem entregues como lembrança para as participantes de evento alusivo a Semana da Mulher Chiapetense, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CONTRATO Nº 33/2022
VALOR: R$ 7.840,00
CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME
CNPJ: 21.264.454/0001-40

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:6B897E33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra visando conserto da Retroescavadeira 580L, lotada na Secretaria de Infraestrutura
CONTRATO Nº 34/2022
VALOR: R$ 9.948,77
CONTRATADA: CCP COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELLI
CNPJ: 35.364.594/0001-02

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DCBA1B37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra visando conserto da Retroescavadeira JCB, lotada na Secretaria de Infraestrutura
CONTRATO Nº 35/2022
VALOR: R$ 12.834,00
CONTRATADA: CCP COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELLI
CNPJ: 35.364.594/0001-02

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:1D7E2C4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de kits higiênicos portáteis para distribuição como lembranças na semana da mulher, para Secretaria de Saúde
CONTRATO Nº 37/2022
VALOR: R$ 16.000,00
CONTRATADA: PASSO FUNDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 27.868.632/0001-28

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:37D19985

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para salas de aula da EMEF Lorette Fanck
CONTRATO Nº 38/2022
VALOR: R$ 17.500,00
CONTRATADA: HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 94.993.250/0001-13

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:B6546772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2022.Objeto: **01 Veículo para Secretaria de Administração e Fazenda : e 01 Veículo para Secretaria de Saúde .**Abertura dos envelopes dia 17/03/2022, às 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet:htpp:/www.colorado.rs.gov.br.Colorado, RS,04/03/2022,

EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Pregoeiro.

IVALIR ROVEDA
Vice-.Prefeito Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:D5C39439

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 083/2022, de 03 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ANGELO FABIANO TAMIOZZO RODRIGUES, PARA O CARGO DE MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANGELO FABIANO TAMIOZZO RODRIGUES**, *CPF nº ***.357.280-**, para o cargo de Motorista***, ***PADRÃO 11 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 19º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:663F0093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 084/2022, de 03 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ANTÔNIO MARCOS SANTOS DOS SANTOS, PARA O CARGO DE MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANTÔNIO MARCOS SANTOS DOS SANTOS**, *CPF nº ***.491.370-**, para o cargo de Motorista***, ***PADRÃO 11 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 20º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A0E3B303

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 006/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 006/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2019, os candidatos deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

Nome	Cargo	Colocação
ANGELO FABIANO TAMIOZZO RODRIGUES	MOTORISTA	19º
ANTÔNIO MARCOS SANTOS DOS SANTOS	MOTORISTA	20º

.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7558C39F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Bento Gonçalves, trecho km 9 + 550 a km 10 + 990,44, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados**.** As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 18 de março de 2022 das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital e efetuar a visita ao local da obra. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **23 de março de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 04 de março de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3DD2F571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 044, DE 02 DE MARÇO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044, DE 02 DE MARÇO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº 03.575.238/0001-33
OBJETO: Contratação do SESC, visando a realização de um Show com Rodrigo Saltton, no dia 12/03/2022 em comemoração ao dia da Mulher conforme decreto Executivo n° 4.052/22, de 17 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, encerrando-se no dia 12 de abril de 2022
ONDE SE LÊ VALOR: R$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), PASSA A LÊR-SE R$3.700,00(três mil e setecentos reais).

Cotiporã, 03 de março de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:54922718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Nº 13.360.907/0001-03
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022
VALOR: R$4.765,95(sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F10AF354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME

CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022
VALOR: R$19.612,10(dezenove mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9E72144D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 032 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA ME
CNPJ Nº 17.171.340/0001-88
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022
VALOR: R$20.210,50(vinte mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A584BBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 033 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 03.969.852/001-80
OBJETO: Fornecimento de 01 Fragmentadora de Papel 300D, 220W, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$ 3.761,25 (três mil, setecentos e sessenta e um reais com vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9DAED2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 034 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ Nº 14.767.899/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para revisão técnica das 100 horas, da Retro Escavadeira Hidráulica XCMG, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias
VALOR: R$ 3.359,60 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R$1.679,60 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais com sessenta centavos) de peças e R$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) de serviços.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:178340F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 035 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
CNPJ Nº 79.719.613/0001-33
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos de Ensino Religioso para atendimento de
área Pedagógica para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho
VALOR: R$ 21.096,00 (vinte e um mil e noventa e seis reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:89A1B0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FG TREINAMENTO ESPORTIVO DE FUTEBOL LTDA
CNPJ Nº 33.412.590/0001-19
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar um profissional habilitado em ministrar aulas de Estimulação dentro dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças matriculadas na (EMEI), Escola Municipal Amor e Carinho, para o ano de 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 44 semanas a contar de 17/02/2022
VALOR: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), sendo R$ 90,00(noventa reais) a hora em um total de até 176(cento e setenta e seis horas).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3D8C2439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 037 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRIATIVAMENTE CENTRO DE ENSINO LTDA
CNPJ Nº 32.610.714/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar um profissional habilitado para ministrar aulas na Oficina de Ginástica do Cérebro, dentro dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças matriculadas na (EMEI), Escola Municipal Amor e Carinho, para o ano de 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO/VIGÊNCIA: 44 semanas a contar de 17/02/2022
VALOR: R$ **16.984,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) a hora em um total de até 176(cento e setenta e seis) horas.**

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FBD08627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 038 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Nº 13.360.907/0001-03
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 006/2022
VALOR: R$ 106.308,78 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:99B10A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 039 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA MANTOVANI ME
CNPJ Nº 24.220.596/0001-01
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 006/2022
VALOR: R$ 24.635,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2939210E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 040 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 006/2022
VALOR: R$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5C754E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA ME
CNPJ Nº 30.546.511/0001-74
OBJETO: Prestação de serviços para a elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico, perfis longitudinais e Transversais, Cálculo de Corte e Aterro e ART da estrada Cotiporã- Fagundes Varela e estrada de acesso a Cascata dos Marins, neste Município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 015/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30 dias
VALOR: R$ 17.588,78 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais com setenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A2A1BDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC–ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.380/0001-33
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para a realização de atividades de aperfeiçoamento profissional para os professores da Rede de Ensino do Município, através de Seminário Internacional de Educação que será realizado nos meses de março e abril de 2022, através de plataforma digital.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO XIII, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: até 31/05/2022
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:546DBC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Realização de serviços de remendo de pista com CBUQ, incluindo fornecimento dos devidos materiais a serem utilizados na Estrada Bento Gonçalves.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3F642A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: FELLINI E CIA LTDA
CNPJ: 88.099.783/0001-53
OBJETO: **Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR TOTAL: R$ 4.749,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A17E7D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 177/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – UCS
CNPJ Nº 88.648.761/0001-03
OBJETO: Efetuar a alteração das datas dos pagamentos pela prestação dos serviços objeto do contrato supra mencionado, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VALOR: R$16.635,52 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) da seguinte forma:
1° parcela: R$ 4.158,88 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais com oitenta e oito centavos) com vencimento para 16/02/2022;
2° parcela: R$ 4.158,88 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais com oitenta e oito centavos) com vencimento em 16/04/2022;
3° parcela: R$ 4.158,88 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais com oitenta e oito centavos) com vencimento em 16/06/2021;
4° parcela: R$ 4.158,88 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais com oitenta e oito centavos) com vencimento em 16/08/2022.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 008/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D9455D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 029/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELLI
CNPJ Nº 17.398.784/0001-50
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato do Contrato para conclusão da Obra, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 21/02/2022 a 07/03/2022, de acordo com a justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 011/2022.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 029/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELLI
CNPJ Nº 17.398.784/0001-50
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato do Contrato para conclusão da Obra, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 21/02/2022 a 07/03/2022, de acordo com a justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 011/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:451B089A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 146/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA ME
CNPJ Nº 40.899.665/0001-01
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato onde a execução do mesmo será acompanhada somente pela Senhora Camila Schmitt Caccia, matrícula nº 1022, CREA/RS 190280, procedendo ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 003/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A887A7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 070/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANO FARENZENA ME
CNPJ Nº 13.292.746/0001-68
OBJETO: Registrar a mudança da Razão Social da Contratada, passando a ser J. FARENZENA MUSICO ME, inscrita no CNPJ n° 13.292.746/0001-68, estabelecida na Rua Fabiano Reschke, 137, Bairro Renovação, em Veranópolis/RS, CEP 95.330-000”
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n°010/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B286C1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 00.472.805/0003-08
OBJETO: Alterar os preços unitários referentes aos itens 01 e 02 constantes na Ata de Registro de Preços
VALOR: Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de R$ 502,96 (quinhentos e dois reais com noventa e seis centavos), para R$ 560,36 (quinhentos e sessenta reais com trinta e seis centavos). A composição da mistura deverá satisfazer os requisitos da faixa A do DAER. Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de R$ 497,68 (quatrocentos e noventa e sete reais com sessenta e oito centavos), para R$ 554,18 (quinhentos e cinquenta e quatro reais com dezoito centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3B6CD135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP
CNPJ Nº 10.518.985/0001-03
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato, pelo período de 12 meses a contar de 06/02/2022 a 05/02/2023, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório. Ajustar valores de comum acordo entre as partes no percentual de 10.9585%, que equivale à reposição de parte do acumulado do INPC/IBGE.
VALOR: R$ 3.994,50 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R$ 47.934,00 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais).
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 016/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AB660AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELLI
CNPJ Nº 17.398.784/0001-50
OBJETO: Efetuar adição de valores e Alteração de dotações.
VALOR: Acréscimo de **R$13.800,00**(treze mil e oitocentos reais) sendo **R$9.660,00**(nove mil, seiscentos e sessenta reais) de materiais e **R$4.140,00**(quatro mil, cento e quarenta reais) de mão de obra, sendo **R$800,00**(oitocentos reais) para o Centro de Referência em Assistência Social, onde **R$560,00**(quinhentos e sessenta reais) são referente aos materiais e **R$240,00**(duzentos e quarenta reais) são referente aos serviços de mão de obra e **R$13.000,00**(treze mil reais) para a Unidade Básica de Saúde, onde **R$9.100,00**(nove mil e cem reais) são referente ao material e **R$3.900,00**(três mil e novecentos reais) são referentes aos serviços de mão de obra. Valor total global do empreendimento: **R$101.274,50**(cento e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 011/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AA2353D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTATO N° 027/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 027/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SERESA SERVIÇOS DE RESIDUOS DA SAUDE EIRELI
CNPJ Nº 02.670.535/0001-03
OBJETO: Registrar mudança de endereço da CONTRATADA, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas. SERESA SERVIÇOS DE RESIDUOS DA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Frei Pacifico, nº 359, Bairro Pio X, em Caxias do Sul (RS), CEP 95.032-380.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 014/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7A7E63B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 029/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELLI
CNPJ Nº 17.398.784/0001-50
OBJETO: Efetuar correção da descrição dos valores constantes no Segundo Termo Aditivo de acordo com a justificativa e planilha, acostadas ao processo licitatório. **Onde lê-se:** Acréscimo: valor total de R$13.800,00(treze mil e oitocentos reais) sendo R$9.660,00(nove mil, seiscentos e sessenta reais) de materiais e R$4.140,00(quatro mil, cento e quarenta reais) de mão de obra, sendo R$800,00(oitocentos reais) para o Centro de Referência em Assistência Social, onde R$560,00(quinhentos e sessenta reais) são referente aos materiais e R$240,00(duzentos e quarenta reais) são referente aos serviços de mão de obra e R$13.000,00(treze mil reais) para a Unidade Básica de Saúde, onde R$9.100,00(nove mil e cem reais) são referente ao material e R$3.900,00(três mil e novecentos reais) são referentes aos serviços de mão de obra**, PASSA A LÊR-SE**: Acréscimo: valor total de **R$13.800,00(treze mil e oitocentos reais) sendo R$10.350,00(dez mil, trezentos e cinquenta reais) de materiais e R$3.450,00(três mil, quatrocentos e cinquenta reais) de mão de obra, sendo R$800,00(oitocentos reais) para o Centro de Referência em Assistência Social, onde R$600,00(seiscentos reais) são referente aos materiais e R$200,00(duzentos reais) são referente aos serviços de mão de obra e R$13.000,00(treze mil reais) para a Unidade Básica de Saúde, onde R$9.750,00(nove mil, setecentos e cinquenta reais) são referente ao material e R$3.250,00(três mil, duzentos e cinquenta reais) são referentes aos serviços de mão de obra.** O valor total global do empreendimento permanece em: **R$101.274,50(cento e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 011/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C0D85134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 167/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MSC PLAYGROUND LTDA EPP
CNPJ Nº 11.122.005/0001-03
OBJETO: Prorrogar o prazo pelo período de até 21 (vinte e um) dias a contar de 01/02/2022 à 21/02/2022, conforme justificativa acostada ao Processo Licitatório
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de n° 029/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C886C43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 001/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME
CNPJ Nº 19.576.309/0001-52
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato que passará a ser acompanhada pelo atual Presidente da Câmara sr. Dener Zanella e pelo assessor jurídico Emanuel Felipe Breda a partir de 15 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação 001/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B686ABCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 055/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS LTDA
CNPJ Nº 98.675.598/0001-13
OBJETO: Efetuar acréscimo mensal ao contrato e seus efeitos de retroagem à 21 de fevereiro de 2022, conforme justificativa acostada ao Processo licitatório.
VALOR: R$ 417,78(quatrocentos e dezessete reais com setenta e oito centavos).
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 007/2018.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7694D1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 147/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: Efetuar o reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 6,5% ao contrato de Prestação de serviços.
**VALOR: R$** 30,91 (trinta reais e noventa e um centavos) à hora, para R$ 32,91 (trinta e dois reais e noventa e um centavos) considerando a estimativa de 650 horas mensais, totalizará o valor total de até R$21.391,50 (vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) mensais, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de n° 022/2018.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A43E55E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2019

DÉCIMO QUINTO TERMO AD. AO CONT. Nº 224/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CADE & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 00.388.026/0001-59
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato para conclusão da Obra pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 16/02/2022 a 17/03/2022
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 015/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1D0AE51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 077/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONT DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 077/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 001/2021.
RESCINDIDO: PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM LOPES EIRELI
CNPJ N° 25.311.288/0001-46.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9F124165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BORILLI PNEUS LTDA
CNPJ Nº 88.644.877/0001-66
OBJETO: Registro de Preços de serviços de recapagens de pneus
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$51.712,00(cinquenta e um mil, setecentos e doze reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9632E3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ Nº 93.388.031/0009-08
OBJETO: Registro de Preços de serviços de recapagens de pneus
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$31.408,00(trinta e um mil, quatrocentos e oito reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9BE7B1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRANDO PNEUS LTDA
CNPJ Nº 03.562.696/0001-38
OBJETO: Registro de Preços de serviços de recapagens de pneus
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:BC3FAD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RICARDO GIEBMEIER
CNPJ Nº 07.373.493/0001-54
OBJETO: Registro de Preços de serviços de recapagens de pneus
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AC30CBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: GARBIN & BERGAMO LTDA
CNPJ Nº 11.442.752/0001-29
OBJETO: Registro de Preços de serviços de recapagens de pneus
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$23.760,00(vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:82E8BBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
CNPJ N º 10.436.419/0002-25
OBJETO: Registro de Preços de Argamassa (até 1.000 sacos AC3 de 20 kg) e Cimento Portland (CP IV-32 sacos de 50 kg até 1000 sacos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$65.000,00(sessenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FD795747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
OBJETO: registro de preços de ar condicionados que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade
CONTRATADA: DECOL & LOVISON LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.979.077/0001-83
VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 23/02/2023.
VALOR UNITÁRIO:R$2.655,00, item 01 (ar condicionado 9000 BTUS)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:64DD9AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
OBJETO: registro de preços de ar condicionados que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade
CONTRATADA: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 93.445.963/0001-80
VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 23/02/2023.
VALOR:R$3.110,00, item 02 (ar condicionado 12000 BTUS)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3F7C3B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
OBJETO: registro de preços de ar condicionados que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade
CONTRATADA: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF nº 19.979.077/0001-83
VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 23/02/2023.
VALOR:R$4.075,00, item 03 (ar condicionado 18000 BTUS)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F8B4FB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
OBJETO: registro de preços de ar condicionados que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade
CONTRATADA: DECOL & LOVISON LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.979.077/0001-83
VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 23/02/2023.
VALOR:R$2.655,00, item 04 (ar condicionado 24000 BTUS)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:06EA3EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BARBARA TEIXEIRA VIANA DA COSTA
CPF: 376.142.298-94
OBJETO: prestação de serviços na função de Fiscal Sanitário, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 063/2020 – Prot. Adm. 878/2020.
VALOR MENSAL: R$ 1.932,65 (um mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2CE584C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAIARA MARINELLO ZARDO
CPF: 031.920.210-04
OBJETO: prestação de serviços na função de Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 1.692,38 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FF58115B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRTATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNA LEMOS TRES
CPF: 019.631.770-37
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.

VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C68C5E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022, DE 10 DE FEVEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDREIA PERUZZO
CPF: 992.680.940-53
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos)

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0A1681E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELIS REGINA TAFFAREL FRIZON
CPF: 015.937.540-19
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8DA193FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 011/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELIZANGELA DE QUADROS DE SOUZA
CPF: 000.974.120-82
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A55A84A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 012/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DAIANA SUELLYN HECK
CPF: 036.947.180-60
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:411229F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUZANA DOS SANTOS ZANELLA
CPF: 011.501.610-43
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5A2E3550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 014/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELI ZARDO
CPF: 017.915.280-74
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DANIELI ZARDO
CPF: 017.915.280-74
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:077D47AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 015/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: KATIA FRIZON
CPF: 027.861.650-08

OBJETO: prestação de serviços no emprego de Auxiliar de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B7F89584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 016/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRENDA DA ROSA PALUDO
CPF: 030.495.360-12
OBJETO: prestação de serviços no emprego de Auxiliar de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7142688E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELISANDRA PITOL
CPF: 970.178.840-00
OBJETO: prestação de serviços no emprego de Auxiliar de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:300DD3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARISSA BORTONCELLO RAZIA
CPF: 031.059.420-09
OBJETO: prestação de serviços no emprego de Auxiliar de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4F7187AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALANA CRISTINA GABRIEL DOS SANTOS
CPF: 024.393.420-33
OBJETO: prestação de serviços no emprego de Auxiliar de Educação Infantil, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FDFFD90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANESSA ZANCHETTI BRANCO
CPF: 012.564.740-96
OBJETO: prestação de serviços na função de Psicopedagogo, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.550,61 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:DB89A89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: ROBERTA BISSANI
CPF: 008.956.260-71
OBJETO: prestação de serviços função de Professor de Ensino Fundamental – Anos Inicias, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B9E0B660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATADA: BRUNA LEMOS TRES
CPF: 019.631.770-37
OBJETO: Professor de Ensino Fundamental – Anos Inicias, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F9AE702C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 023/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATANTE: IVETE PENSO SCAPIN
CPF: 627.332.300-34
OBJETO: prestação de serviços prestação de serviços função de Professor de Ensino Fundamental – Anos Inicias, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**
CONTRATANTE: IVETE PENSO SCAPIN
CPF: 627.332.300-34
OBJETO: prestação de serviços prestação de serviços função de Professor de Ensino Fundamental – Anos Inicias, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:EAF4FF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 024/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATADA: MICHETE TAFFAREL DE CAMPOS
CPF: 837.075.900-97
OBJETO: prestação de serviços Professor de Ensino Fundamental – Anos Inicias, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FB0EBE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022, DE 10 DE FEVEREIRO O DE 2022.
CONTRATADA: DANIELI ZARDO
CPF: 017.915.280-74
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental - Artes, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 3.025,40 (três mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D25496D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 026/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELIZETE PANCOTTO BREDA
CPF: 512.832.800-78
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental - Artes, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2B57690F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARCIA ZANOTTO DAL MOLIN
CPF: 932.958.040-87
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental - Língua Inglesa, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber**.**
VINCULAÇÃO: PSS 003/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 020/2022 – Prot. Adm. 015/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.538,80 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2F14ECA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LORENI DE BORBA SCHENATTO
CPF: 954.978.890-34
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber**.**
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:085DBFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLEUNICE BAGGIO
CPF: 512.831.150-34
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber**.**

VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2B039091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LORENI DE BORBA SCHENATTO
CPF: 954.978.890-34
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber**.**
VINCULAÇÃO: PSS 003/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 020/2022 – Prot. Adm. 015/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2D725F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 031/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AIVONE ANA ZANELLA PALUDO
CPF: 368.398.170-91
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Educação Física, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7C40800A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDUARDA PALUDO MALVESTIDO
CPF: 019.651.290-56
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Matemática, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F757F863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LISANDRA PITOL
CPF: 030.796.590-23
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Matemática, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CDFD3A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDUARDA PALUDO MALVESTIDO
CPF: 019.651.290-56
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Matemática, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 003/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 020/2022 – Prot. Adm. 015/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4DB13419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 035/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIO GOELZER DAS NEVES
CPF: 008.259.150-40
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Ciências, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.538,79 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AC5D4AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATADA: ROSANGELA CARBONERA
CPF: 906.601.530-68
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2021 – Prot. Adm. 045/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B5714467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AIVONE ANA ZANELLA PALUDO
CPF: 368.398.170-91
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D29DADEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 038/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CAMILA TRES
CPF: 018.741.210-36
OBJETO: prestação de serviços emprego de Secretária de Escola, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 026/2022 – Prot. Adm. 014/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:391253D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NILVA MARIA MARANGONI PARISE
CPF: 372.724.460-72
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9F339ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 040/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RAQUEL LAZZARINI
CPF: 019.709.070-29
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7410AB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUANA ZAFFARI
CPF: 025.819.230-59
OBJETO: prestação de serviços profissionais no emprego de Agente Comunitário de Saúde, para atender a comunidade em geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 016/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 033/2022 – Prot. Adm. 1.062/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:80778DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUANA ZAFFARI
CPF: 025.819.230-59
OBJETO: prestação de serviços profissionais no emprego de Agente Comunitário de Saúde, para atender a comunidade em geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 016/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 033/2022 – Prot. Adm. 1.062/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1A4D6997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 050/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: RANIELI MARIN PITOL
CPF: 031.059.390-59
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a contar de 09 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 1.692,38 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D749F3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 051/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ICLEIA ZANELLA DE OLIVEIRA
CPF: 959.561.070-49
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a contar de 14 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final 058/2021 – Prot. Adm. 048/2021
VALOR MENSAL: R$ 1.279,73 (um mil duzentos e setenta e nove reais com setenta e três centavos.)

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B99C2ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: RICARDO ANTONIO PALUDO
CPF: 000.840.250-77
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
DATA DO DISTRATO: A contar de 04 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 1.692,38 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4540F629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: ISAURA MALVESTIDO SIMEONI
CPF: 022.236.080-19
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Secretária de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A contar de 12 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2019 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 071/2019 – Prot. Adm. 775/2019.
VALOR MENSAL: R$ 1.692,38 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7C73DC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 417.643.768-54
OBJETO: prestação de serviços função de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
DATA DO DISTRATO: A contar de 18 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 1.327,98 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:033DBFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 035/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: MARIO GOELZER DAS NEVES
CPF: 008.259.150-40
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Ensino Fundamental – Ciências, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
DATA DO DISTRATO: A contar de 18 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: R$ 2.538,79 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F94526B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 023/2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: ERNANI DAVID FUGALI
CPF: 002.868.360-92
OBJETO: prestação de serviços função de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
DATA DO DISTRATO: A contar de 25 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 1.327,98 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:95E29539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2022

MUNICÍPIO DE COXILHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR HORA. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK (GUINDASTE) ARTICULADO COM CESTO E EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA DE PALETES COM OPERADOR PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 03 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:0FE260E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 02/2022

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS. **CONTRATADA:** RMB PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AOS **30 ANOS** DO MUNICIPIO COM ESTRUTURA DE SOM, LUZES, ILUMINAÇÃO E PALCO". CONFORME CONTRATO Nº 18/2022 E PROCESSO Nº 22/2022.
VALOR: 18.000,00
PRAZO: 19/03/2022

COXILHA/RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:82401DC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 058/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 02 DOMÉSTICAS

Extrato de Edital n.º 058/2022
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.269/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 02 Domésticas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos dias 07 e 08 de março de 2.022, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Crissiumal 03 de março de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EA0DBDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 059/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 PROFESSOR DE ARTES (26H) E 01 PROFESSOR DE ARTES (18 HORAS)

Extrato de Edital n.º 059/2022
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.272/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Professor de Artes (26h) e 01 Professor de Artes (18 horas) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 07 e 08 de março de 2.022, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Crissiumal, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 03 de março de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B6D17173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022

Contrato Nº 38/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUNAL
Valor: R$ 13.332,00
Vigência: Início 02/03/22 Término: 28/02/23
Licitação: Inexigibilidade Nº 18/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE LORI SCHONINGER.

_____

Crissiumal, 02 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3047DCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

Contrato Nº 39/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GERSON GREBIN VOSS
Valor: R$ 60.480,25
Vigência: Início 02/03/22 Término: 30/04/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 5/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA O PALCO DE EVENTOS MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL, ORÇAMENTO E PROJETO EM ANEXO.

_____

Crissiumal, 02 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:97325FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Contrato Nº 40/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI
Valor: R$ 65.780,71
Vigência: Início 02/03/22Término: 30/04/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 4/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO PARA FECHAMENTO DO PARQUE DE OBRAS, CONFORME MEMORIAL E PROJETO EM ANEXO.

_____

Crissiumal, 02 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4453D658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

Contrato Nº 41/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CONSTRUTORA LOPES LTDA
Valor: R$ 57.752,76
Vigência: Início 03/03/22 Término: 01/05/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 6/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE E EXECUÇÃO DE NOVO PISO EM CONCRETO POLIDO DO CENTRO SOCIAL DO IDOSO DE CRISSIUMAL (CESIC), CONFORME MEMORIAL E PROJETO EM ANEXO.

_____

Crissiumal, 03 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E0247187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **21 de Março de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Eletrônico, nº. 01/2022**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao/pagina/edital; ou ainda pela plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO GAIOLA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, CONFORME CONVÊNIO Nº 919882/2021 E FUNASA CV 1686/2021.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 03 de Março de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:91147D3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI – CNPJ nº 21.066.617/0001-80 – Contrato Administrativo nº 074/2022 – Dispensa de Licitação nº 003/2022 – Contratação de empresa especializada para emissão de pareceres nas áreas de geologia e ambiental – Valor R$ 7.800,00 – Assinatura: 01/03/2022.

- GM CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA – CNPJ nº 40.892.981/0001-43 – Contrato Administrativo nº 075/2022 – Dispensa de Licitação nº 004/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria estratégica em planejamento e gestão da saúde – Valor R$ 7.200,00 – Assinatura: 03/03/2022.

- ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ nº 00.072.182/0001-06 – Contrato Administrativo nº 078/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos não adquiridos nos pregões 65/2021 e 04/2022 – Valor R$ 2.773,94 – Assinatura: 04/03/2022.

- JAIRO RAMOS – CNPJ nº 02.488.877/0001-07 – Termo de rescisão contratual consensual do Contrato Administrativo de locação nº 094/2021 – Assinatura: 28/02/2022.

- CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA – ME – CNPJ nº 18.176.781/0001-35 – Termo aditivo nº 001/2022 – Contrato Administrativo nº 012/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020 – Reajuste de valores passando de R$ 1.192,93 para R$ 1.394,65 mensal por usuário – Assinatura: 22/02/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:B01D7EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022 para Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos para manutenção das atividades das Secretarias, Departamento e EMEF. A abertura da licitação será às 09h do dia 17 de março de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30 min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:91C5FDE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO/LANÇAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
Associação Bíblica e Cultural de Erechim	89.434.484/0001-90	Processo 2021/28391 – Isenção de Taxa de Funcionamento	Indeferido
Marcos Sergio Romanowski	935.201.580-00	Processo 2021/15064 – Impugnação administrativa	Deferido
Nelcir Antônio Kresmaruck	307.935.210-68	Processo 2021/12223 - Impugnação administrativa	Indeferido

Erechim, 03 de março de 2022.

MARCIO MARTIN BARBOSA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 240/2004

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:FFEAB495

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXA DE LIXO 2022

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Cadastro Imobiliário - Divisão de IPTU e ITBI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, NOTIFICA a todos os contribuintes do lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta de Lixo, para os fatos geradores ocorridos em 1º de janeiro de 2022. Ficam os contribuintes, intimados do lançamento do tributo supra citado com as seguintes datas de vencimento.

a) pagamento em única parcela com desconto de 5%:
Parcela Vencimento Única 15/06/2021

b) Pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas:
Parcela Vencimento

1ª Parcela 15/06/2021
2ª Parcela 15/07/2021
3ª Parcela 15/08/2021
4ª Parcela 15/09/2021
5ª Parcela 15/10/2021
6ª Parcela 15/11/2021

Nos termos do artigo 19, da Lei Municipal nº 4.856/2010 e Decreto Municipal nº 5.403/2022, ficam todos os contribuintes, notificados do lançamento do tributo supra especificado para todas as finalidades legais decorrentes da necessidade da intimação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 02 de março de 2022.

ADRIANA ARPINI SCHWEITZER
Auditor-Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 379/2010

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:F5EA21EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.412, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - Define o rol das atividades passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de Erechim.

Erechim/RS, 03 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:65DC26AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE TÉCNICA - CONCORRÊNCIA 10/2021. A Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento das licitantes que cumpridas as formalidades legais, os membros Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, realizaram o julgamento da Fase Técnica – Proposta Técnica –, referente à Concorrência em epígrafe, sendo DESCLASSIFICADA a proposta da única empresa participante, VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, por descumprimento do edital conforme consta no julgamento. Diante da divulgação do julgamento, abre-se prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. O parecer na íntegra está disponível no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 02 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:2EC77D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 18/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em recreação e encenação para desenvolver atividades no período de eventos da Páscoa 2022, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com Recursos Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP. Recebimento e abertura: 17/03/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 03 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:DC272F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 167A/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação (instalação/desinstalação) de equipamentos de apoio para eventos, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com Recursos Próprios. Recebimento

e abertura: **18/03/2022** às **08:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 03 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C07D2D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 15/2021. RESULTADO DE RECURSOS. ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações torna público, que o recurso interposto pela empresa **JOSE RUAN HERBSTRITH DE LARA foi julgado improcedente.** A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Ainda, comunicamos que a abertura das propostas de preço das empresas habilitadas será realizada no dia **07/03/2022 às 13:30h.**

Erechim, 03 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:04CA888E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 13/2021. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços 13/2021 onde CLASSIFICOU as propostas financeiras das empresas participantes habilitadas no certame, quais sejam: **1) JONATAN PARODI E CIA LTDA no valor global de R$ 40.926,29 2) FLÁVIO DE SOUZA DIAS - ME no valor global de R$ 41.998,77 e 3) MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor global de R$ 53.977,25.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 03 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:56BC7F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTAS

DATA ABERTURA PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS 16/2021. Comunicamos que, expirado o prazo recursal concedido, conforme previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura dos envelopes 02 – contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, referente à Tomada de Preços 16/2021, será no dia **07/03/2022**, às **15:30 h**.

Erechim, 03 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:0870D852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
18º ADENDO AO CONTRATO 146/2017

CONTRATO Nº 146/2017
Décimo Oitavo Adendo
Concorrência Nº 003/2017
Ordem de Compra Nº 716 e 717/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Multimáquinas Peças e Serviços LTDA
CNPJ: 06.070.714/0001-52.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 04 de março de 2022, até 03 de junho de 2022.
Valor Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:539A5B5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 016/2020

CONTRATO nº 016/2020
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico nº 059/2019
Ordem de Compra nº 758/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de março de 2022, até 01 de março de 2023.
Valor: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Assinatura: 25/02/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:40C0C110

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 017/2020

CONTRATO nº 017/2020
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico nº 059/2019
Ordem de Compra nº 757/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de março de 2022, até 01 de março de 2023.
Valor: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
Assinatura: 25/02/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EA976E73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 018/2020

CONTRATO nº 018/2020

Segundo Adendo
Pregão Eletrônico nº 059/2019
Ordem de Compra nº 846/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de março de 2022, até 01 de março de 2023.
Valor: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Assinatura: 25/02/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:403A5203

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 001/2021
Segundo Adendo
Dispensa de Chamamento Público nº 010/2021
Ordem de Compra nº 771/2022

Participante: **ABEFI (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO)**
CNPJ: 91.695.577/0007-06
Objeto: Fica renovada a vigência do termo de colaboração por 02 (dois) meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2022, até 22 de abril de 2022.
Valor: Os valores que serão repassados à entidade partícipe, corresponderão à importância pecuniária **total** de **R$ 173.253,58 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, durante o período objeto desta parceria, divididos em 02 (duas) parcelas, conforme CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, sendo **parcelas mensais de R$ 86.626,79 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).**
Assinatura: 22/02/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C41E412D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 002/2021

CONTRATO nº 002/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 145/2020
Ordem de Compra nº 494/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Pitfall Sistemas LTDA
CNPJ: 24.897.642/0001-01
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 04 de fevereiro de 2022, até 03 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 42.436,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
Assinatura: 03/02/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A4BA9ACA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 015/2021

CONTRATO nº 015/2021
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação nº 011/2021
Ordem de Compra nº 799/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ABEFI (Associação Beneficente Floresta Imperial)
CNPJ: 91.695.577/0001-10
Vigência: Fica retificada a cláusula sexta, da vigência. **ONDE CONSTA:** "...podendo ser prorrogado por até 180 dias", **LEIA-SE:** "...podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses".
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 02 (dois) meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2022, até 22 de abril de 2022.
Valor: Os valores que serão repassados à entidade partícipe, corresponderão à importância pecuniária **total** de **R$ 91.313,80 (noventa e um mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos)**, durante o período objeto deste contrato, divididos em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, sendo **parcelas mensais de R$ 45.656,90 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).**
Assinatura: 22/02/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1FAA9BB4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 061/2021

CONTRATO Nº 061/2021
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico Nº 045/2021
Ordem de Compra Nº 776/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Office Prestação de Serviços em Informática LTDA.
CNPJ: 10.256.547/0001-06.
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 10.197,81 (dez mil cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), referente ao pagamento de horas excedentes.
Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:92ECB2E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 226/2021

CONTRATO Nº 226/2021
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação Nº 224/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
CNPJ: 89.742.712/0001-90
Valor: Ficou ajustado o **valor total** do contrato em **R$ 3.612.153,36 (três milhões, seiscentos e doze mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos),** sendo o **valor mensal R$ 301.012,78 (trezentos e um mil, doze reais e setenta e oito centavos)**, conforme memorando nº 2022009769 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e em acordo com as planilhas acostadas às folhas 421 e 422 que passam a integrar o Plano de Trabalho como se nele estivessem transcritas.
Vi**gênci**a: O ajuste de valor passou a valer a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D4382A2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

LEILÃO nº 005/2021

Outorgante Vendedor: Prefeitura Municipal de Esteio
Adquirente: Michael Hagi Frantzeski - ME
CNPJ: 19..914.428/0001-78
Objeto: Leilão público de bens imóveis para alienação do lote nº 01 (matrícula 31.168)
Valor: R$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais)
Vigência: a partir da assinatura do contrato até o adimplemento total dos valores devidos
Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:12E2A5D0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 019/2022

CONTRATO Nº 019/2022
Pregão Eletrônico nº 002/2022
Ordem de Compra nº 749/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MAC Serviços Educacionais LTDA
CNPJ: 38.414.442/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar consultoria e assessoramento pedagógico ao desenvolvimento do projeto de ensino bilíngue para professores e alunos das EMEI's - SME
Preço: R$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:584D2DA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 022/2022

CONTRATO Nº 022/2022
Dispensa de Licitação nº 019/2022
Ordem de Compra nº 796 e 797/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA
CNPJ: 00.126.468/0001-27
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domésticos
Valor estimativo: 1.422.733,79 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 23 de fevereiro de 2022
Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3D822ED1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E PREV-ESTEIO"**:

1. Altera-se o item **26. DA FISCALIZAÇÃO**, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"***26.1****. A prestação do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Esteio, por intermédio das Secretarias solicitantes e do PREV-ESTEIO. As solicitantes acompanharão a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega e apresentação de fatura, notificando à empresa contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.".*

2. Altera-se o item **27. DO PAGAMENTO**, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"***27.1.1.*** *A Nota Fiscal correspondente deverá estar em consonância com a Ordem de Compra e ser entregue pela empresa contratada diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.".*

3. Altera-se o item **27. DO PAGAMENTO**, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"***27.1.3.*** *Para execução do pagamento à empresa contratada, a Nota Fiscal devidamente identificada com as informações da contratante, Prefeitura Municipal de Esteio - CNPJ 88.150.495/0001-86 ou INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTEIO – PREV-ESTEIO - CNPJ 14.772.232/0001-72, conforme o caso, deverá informar o número da respectiva Ordem de Compra, Banco, Agência e o número de conta bancária vinculada ao CNPJ da contratada.".*

4. Inclui-se o item "**34. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**", ao edital, com a seguinte redação:
"***34.1.*** *Integra o presente certame, na condição de órgão participante, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTEIO – PREV ESTEIO, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, CNPJ 14.772.232/0001-72, sito a Av. Presidente Vargas, 2618, Centro – Esteio.*
34.2. *A prestação do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Esteio, por intermédio das Secretarias solicitantes e do PREV-ESTEIO. As solicitantes acompanharão a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega e apresentação de fatura, notificando à empresa contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.*
34.3. *Para execução do pagamento à empresa contratada, a Nota Fiscal devidamente identificada com as informações da contratante, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTEIO – PREV-ESTEIO - CNPJ 14.772.232/0001- 72, deverá informar o número da respectiva Ordem de Compra, Banco, Agência e o número de conta bancária vinculada ao CNPJ da contratada.".*

5. Altera-se a **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**, do ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:

"***9.1.*** *A prestação do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Esteio, por intermédio das Secretarias solicitantes e do PREV-ESTEIO. As solicitantes acompanharão a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega e apresentação de fatura, notificando à empresa contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.".*

6. Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**, do ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"***10.1.1.*** *A Nota Fiscal correspondente deverá estar em consonância com a Ordem de Compra e ser entregue pela empresa contratada diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.".*

7. Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**, do ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"***10.1.3.*** *Para execução do pagamento à empresa contratada, a Nota Fiscal devidamente identificada com as informações da contratante, Prefeitura Municipal de Esteio - CNPJ 88.150.495/0001-86 ou INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTEIO – PREV-ESTEIO - CNPJ 14.772.232/0001-72, conforme o caso, deverá informar o número da respectiva Ordem de Compra, Banco, Agência e o número de conta bancária vinculada ao CNPJ da contratada.".*

8. Inclui-se a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**, ao ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do edital, com a seguinte redação:
"***18.1.*** *Integra o presente certame, na condição de órgão participante, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTEIO – PREV ESTEIO, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, CNPJ 14.772.232/0001-72, sito a Av. Presidente Vargas, 2618, Centro – Esteio.*
18.2. *A prestação do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Esteio, por intermédio das Secretarias solicitantes e do PREV-ESTEIO. As solicitantes acompanharão a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega e apresentação de fatura, notificando à empresa contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.*
18.3. *Para execução do pagamento à empresa contratada, a Nota Fiscal devidamente identificada com as informações da contratante, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTEIO – PREV-ESTEIO - CNPJ 14.772.232/0001- 72, deverá informar o número da respectiva Ordem de Compra, Banco, Agência e o número de conta bancária vinculada ao CNPJ da contratada.".*

9. Permanece **INALTERADA**, nos termos do Art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, para dia **08 de março de 2022**, às **14:00 horas.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:72E8B15F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 024/2022

CONTRATO Nº 024/2022
Tomada de Preços nº 021/2021
Ordem de Compra nº 1771/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sanraupp Manutenção e Construções LTDA
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção do Espaço Pet - SMDEMA
VALOR GLOBAL: R$ 100.843,14 (cem mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos). Sendo, para fornecimento dos **MATERIAIS** o valor de: R$ 80.674,50 (oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para **MÃO DE OBRA** o valor de: R$ 20.168,64 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão do termo de início
Assinatura: 25 de fevereiro de 2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6C47E190

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 025/2022

CONTRATO Nº 025/2022
Pregão Eletrônico nº 005/2022

Ordem de Compra nº 828/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Lopes Service Clean Serviços de Limpeza EIRELI
CNPJ: 17.938.490/0001-74
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de postos de tratador de animais - SMDEMA
Valor total: R$ 108.249,84 (cento e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses partir do primeiro dia útil à data de assinatura
Assinatura: 25 de fevereiro de 2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FEE861CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1616/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Márcia Wronski da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41795, a contar de 25.02.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0ED1BD1E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1617/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Taiguara Almeida da Cunha, Assessor de Governo (CC-3), CC Estatutário, matrícula 8004, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 02.03.2022, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EB43ABC5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1618/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jurema Bueno da Silva Scota, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41164, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/02/2022 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1E6B1466

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1619/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II o servidor Doremi Grando, Professor, Estatutário, matrícula n° 4527 a partir de 01.03.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:12FB2A3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1620/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41897, a partir de 01.03.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9D841492

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1621/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Bruna Alice Selao, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47270 , a partir de 01.03.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:401204F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1622/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thaís dos Santos D'Ávila, Odontólogo 40 horas, Estatutário, matrícula nº 31675, GS no valor de R$ 1.923,69 , a partir de 23.02.2022, conforme Lei Municipal nº 6636/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E32FDD2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1623/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleiton Marques Souza, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50730, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/02/2022 até 15/04/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:79B4718C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1624/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jose Ricardo Vargas de Moura de Souza, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50722, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/02/2022 até 15/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:04BAF41A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1625/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Tassinari, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/02/2022 a 21/02/2022 e no período de 24/02/2022 até 25/02/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:651063F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1626/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/02/2022 a 25/02/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B60F2615

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1627/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Rother Blobaum, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41270, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/02/2022 até 23/02/202 e no período de 02/03/2022 a 02/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:60E0A786

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1628/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/02/2022 a 25/02/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E12A6A62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1629/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Arona Guimaraes, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/02/2022 até 25/02/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:053F971B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1630/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/02/2022 a 23/02/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:59FB2B40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1631/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais/ Professor Área I 20H, Estatutário, matrículas nº 41911 e 41241, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/02/2022 a 25/02/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:918BBC14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1632/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Reolon Genro Lobo, Agente Comunitário PSF 2, Estatutário, matrícula nº 3911, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/02/2022 a 25/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:779542E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1633/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1551/2022, no período de 24/02/2022 a 24/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7AD1CCAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1634/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/02/2022 até 24/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6BFB9075

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1635/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1601/2022, no período de 02/03/2022 até 04/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AD4CCC2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1636/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Luzia Machado da Silveira, Professor, Estatutário, matrícula n°4548, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/02/2022 até 01/03/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3AC4AA5F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1637/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rose Marie Silva Lopes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41805, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/02/2022 a 22/02/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8CA26635

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1638/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thaiane Londero Neves, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41904, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/02/2022 a 22/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F6A04EA2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1639/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Raubach Garcia Lucas, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 41152, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1527/2022, no período de 17/02/2022 a 18/02/2022 e no período de 21/02/2022 a 21/02/2022 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B7BCE282

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1640/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Petrucci Dudek, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 31160, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1529/2022, no período de 24/02/2022 a 25/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BDCDF717

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1641/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Lucas da Silva, Servente, Estatutário,

matrícula n°30164, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1251/2022, no período de 23/02/2022 até 22/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E329C694

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1642/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Larissa Martinbianco, Professor de Inglês, Estatutário, matrículas n°s 41363 e 47208, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:086C8837

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1643/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leticia Dias dos Santos, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 47059, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/02/2022 a 03/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A69A619E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1644/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claraluz Camargo Gris da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário , matrícula nº 47034, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/2022 a 05/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5F4B61E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1645/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/02/2022 a 25/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B51F1CB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1646/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graice Borges de Nogueira, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7322, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1537/2022, no dia 24/02/2022 a 24/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E4780DA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1647/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jussara Vasconcellos Maia, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 4602, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/02/2022 até 25/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:51198FB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1648/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leticia Dias dos Santos, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 47059, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1643/2022, no dia 03/03/2022 a 09/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:50F3AAFE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1649/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Ferreira Gomes, Servente, Estatutário, matrícula nº 3788, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/02/2022 até 26/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5FE60B8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1650/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aniele Silva dos Santos Azevedo, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47140 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/02/2022 até 25/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BB527CDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1651/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Aparecida de Moura Sparremberger Martins, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47171, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/03/22 até 05/03/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:46453C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº029-2022 ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº029-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato original de assessoria ambiental para renovação de prazos e correção de valores.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Tomada de Preços nº007/2021.
Vigência:01/03/2022 a 28/02/2023.
Total Global: R$:5.408,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B0C50B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº030-2022 SPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº030-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME
Objeto: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino e educação infantil para o primeiro semestre do ano de 2022.
Vinculação: Processo de licitação carta convite nº001/2022.
Vigência:03/03/2022 a 30/06/2022.
Total Global: R$:28.739,12.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C9877A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº031/2022 HK MINIMERCADO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº031-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: HK MINIMERCADO LTDA
Objeto: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino e educação infantil para o primeiro semestre do ano de 2022.
Vinculação: Processo de licitação carta convite nº001/2022.
Vigência:03/03/2022 a 30/06/2022.
Total Global: R$:661,50

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3EC990FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2022 SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº032-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME
Objeto: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino e educação infantil para o primeiro semestre do ano de 2022.
Vinculação: Processo de licitação carta convite nº001/2022.
Vigência:03/03/2022 a 30/06/2022.
Total Global: R$:29.401,80

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:722C4274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente à licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos necessários para a implantação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI para diversas edificações de propriedade do Município de Flores da Cunha. As empresas R M DE C BARACUHY MULTIOBRAS LTDA., ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA

INCÊNDIO LTDA e OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA foram consideradas inabilitadas. As demais empresas foram consideradas habilitadas. Abre-se o prazo legal de recurso. Atas de julgamento disponíveis no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:7FD17D4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 4/2022 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 3.058.400,00. Vigência: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 1 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:395F6B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 5/2022 - CLARO S.A. - CNPJ 40.432.544/0001-47. Dispensa 1/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEFONIA MÓVEL. Valor Mensal: R$958,40. Valor Total: R$ 11.500,80. Vigência: 8 de fevereiro de 2022 a 7 de fevereiro de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 8 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FE95D0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 6/2022 - MECANICA LITWIN & VANELLI LTDA – CNPJ 20.364.821/0001-14. Dispensa 2/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS. Valor Total: R$ 27.346,25. Vigência: 11 de fevereiro de 2022 a 10 de abril de 2022, pelo período de 2 meses. Assinatura: 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:981A2A74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 7/2021 - MICHELIN ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ 10.434.243/0001-91. Inexigibilidade nº 2/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA. Valor Mensal: R$ 11.550,00. Valor Total: R$ 138.600,00. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 5 de fevereiro de 2022 a 4 de fevereiro de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 3 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:26034A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 21/2021 - CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ 09.453.262/0001-86. Dispensa nº 4/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ADESÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. Valor Mensal: R$ 606,00. Valor Total: R$ 7.272,00. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4C6D065A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

Pregão Eletrônico n.º 03/2022 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a Contratação de serviço para a manutenção preventiva dos condicionadores de ar, **no horário das 09hs00min, do dia 18 de março de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 03 de março de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9577F82B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA; II - EXTRATO DE CONTRATOS; III – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:

Processo nº 013/2022 - Base Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular dos 100.000km, do Veículo **AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER FUR L2H2, DIESEL, 2019**, **PLACA IZZ3E64**, **CHASSI 93YMAFEXCLJ229852**, **Patrimônio nº 213500,** bem como a substituição das peças, conforme manual do proprietário, para mantê-la em período de garantia. Contratado:**ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA R$ 4.378,88.**

II - EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 027/2022 – ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA. R$ 4.378,88 . Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular dos 100.000km, do Veículo **AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER FUR L2H2, DIESEL, 2019**, **PLACA IZZ3E64**, **CHASSI 93YMAFEXCLJ229852**, **Patrimônio nº 213500,** bem como a substituição das peças, conforme manual do

proprietário, para mantê-la em período de garantia. Base Legal: PRD **sob o Nº 013/2022,** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

III – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 086-2021 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA- EPP. Objeto: empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra necessários para a execução do Projeto Elétrico para a reforma em BT e reforma da Medição agrupada pertencente ao Condomínio Industrial Municipal; **prorrogação de vigência**. Base Legal: TP Nº 003/2021, regido pela Lei n. 8.666/93.

ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 031–2018 – ADRIANA ADAMSKI DA LUZ. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – ROTEIRO 30. Aditiva: prorrogação de vigência. Base Legal: PP nº 007/2018, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 037–2018 – ALDIR SULIMAN. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar – ROTEIRO 06. Aditiva: prorrogação de vigência. Base Legal: PP nº 007/2018, regido pela Lei 8.666/93.

ADITIVO 001 AO CONTRATO 012-2021 - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS. Objeto: prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar. Base Legal: PRD nº 007/2021, regido pela Lei 8.666/93.

Giruá RS, 03 de fevereiro de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:86F38220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.123, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA, Prefeita Municipal de Guaíba em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. É concedido o reajuste de 8,18% (oito vírgula dezoito por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2022 a título de reajuste sobre os padrões básicos de vencimentos para cargos efetivos e para cargos em comissão, proventos, pensões, bolsa-estágio, funções gratificadas, parcelas autônomas, vale-alimentação e gratificações por encargo.

Art. 2º. O percentual previsto no art. 1º, de 8,18% (oito vírgula dezoito por cento) de reajuste, será deduzido da revisão geral anual de que trata a Lei Municipal nº 1.622/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de janeiro de 2022

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA,
Prefeita Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:A48B7056

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.124, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Lei n.º 3.635/2018 que "Dispõe sobre a classificação de cargos, fixa vencimentos do quadro de servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências".

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA, Prefeita Municipal de Guaíba em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Acrescenta 1 (um) cargo de Assessor de Bancada, 1 (um) cargo de Assessor Parlamentar I, 1 (um) cargo de Assessor Parlamentar II e 1 (um) cargo de Assistente Parlamentar ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do art. 3º da Lei Municipal nº 3.635/2018:

Art. 2º. Altera o requisito para provimento do cargo de Assessor Superior disposto no Anexo II da Lei N.º 3.635/2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de janeiro de 2022

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA,
Prefeita Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:9AB5A123

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.125, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ao Plano de Previdência Complementar de que trata a Lei Ordinária nº 4.033, de 16 de agosto de 2021.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ao Plano de Previdência Complementar de que trata a Lei Ordinária nº 4.033, de

16 de agosto de 2021, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas em termo de compromisso ou instrumento congênere.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 03 de fevereiro de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:2A97EF6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, exceto para os cargos comissionados e funções gratificadas.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. É concedido o reajuste de 8,1816% (oito inteiros e um mil, oitocentos e dezesseis décimos de milésimo por cento) nos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 2022, de todos os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, exceto para os cargos comissionados e funções gratificadas.

Art. 2º. O percentual de reajuste previsto no art. 1º desta Lei será deduzido da revisão geral anual de que trata a Lei Municipal nº 1.622/2001 e incidirá sobre os padrões básicos de vencimentos para os cargos efetivos, contratados por tempo determinado, salários, proventos, pensões, bolsas-estágio e verbas de representação dos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 03 de fevereiro de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:C1D6D301

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2022

O Município de Guaíba/RS comunica nova data de abertura da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: **contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte esolução completa de equipamentos para atender o município de Guaíba/RS, cujas especificações detalhadas se encontram no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, que acompanha este edital**. Abertura da sessão às 14 horas do dia 16/03/2022, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos ***sites*** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones **(51) 3480 7000 ramal 3052** ou pelo ***e-mail***: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9D5262B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012/2018

INSTRUMENTO: SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2018
LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade nº 001/2018
Contratado: BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS, CNPJ: 92.885.888/0001-05
OBJETO: O objeto do presente instrumento é TROCA DE FISCAL do contrato nº 012/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:F5B8A64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, PE Nº 036/2021

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 36/2021
Contratado: CASTILHOS E GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.738.368/0001-76
OBJETO: O objeto do presente instrumento é revisar os valores dos itens 02 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico 36/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR UNITÁRIO REVISADO: R$ 1,03

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:6A145623

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2018

INSTRUMENTO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2018
Contratado: POLÍMATA, CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 94.003.365/0001-13

OBJETO: O objeto do presente instrumento PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 020/2018, por 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022
VALOR: R$ 1.232.954,40 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro Reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:B2AF3B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO 0 DISPENSA N°010/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicado o Edital de Dispensa Eletrônicade Licitação nº 010/2022**, objetivando a contratação, empresa para Hospedagem e Alimentação para a 4 (quatro) cães comunitáriosconforme especificações do Termo de Referencia.O recebimento das propostas/habilitação será até às 09h50min do **dia 17/02/2022**com **abertura da sessão pública às 10h00min do dia 08/03/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites:* www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO GREGÓRIO DE SÁ VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:ED6F611D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N°012/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicado o Edital de Dispensa Emergencial de Licitação nº 012/2022**, objetivando a contratação, empresa paraSERVIÇOS DE PORTEIRO E SUPERVISOR NAS UNIDADES DA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO, PARA 37 POSTOS DE SERVIÇOS DE PORTEIRO E 1 POSTO DE SUPERVISORconforme Termo de Referência.O recebimento das propostas/habilitação será até às 13h50min do **dia 07/03/2022**com **abertura da sessão pública às 14h00min do dia 07/03/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos *sites:* www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO GREGÓRIO DE SÁ VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:939879B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
MEMORANDO: Nº 1172/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de próteses dentárias.
Contratado: Tiago de Oliveira Neumann Eirelli, CNPJ nº20.306.980/0001-62, situada na Rua Thomazia de Carvalho, 850, Chiapetta/RS.
Valor total: R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 02/03/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7161F551

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 02/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Tiago de Oliveira Neumann Eirelli - CNPJ nº20.306.980/0001-62.
Objeto: Fornecimento de próteses dentárias.
Valor total: R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº09/2022.
Data: 02/03/2022

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:DC7E19BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
MEMORANDO: Nº 075/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Fornecimento de peças e mão de obra para a manutenção periódica (revisão das 4.000h) da Escavadeira Hidráulica da Frota de Maquinas da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Transito.
Empresa: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda – CNPJ nº79.879.318/0001-44, localizada à Rua Cristovão Colombo, 221E, Bairro Bela Vista, Chapecó/SC.
Valor total: R$ 13.814,20 (treze mil e oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 22/02/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:CAE85EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022
CONTRATADO: **UNIMED VALE DO CAI/RS – COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA**
CNPJ: 87.306.361/0001-49
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA E SEUS DEPENDENTES
DATA DE EMISSÃO: 25/02/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 857.349,48
VIGÊNCIA: 01/03/2022 A 28/02/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Harmonia/RS, 04 de março de 2023

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:CEAB7281

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 07/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2021
CONTRATADA: RODRIGUES E DICKEL LTDA
CNPJ: 10.305.706/0001-15
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO
VALOR: R$ 6.100,00
VIGÊNCIA T.A.: 03/03/2022 A 02/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 26/2021

Harmonia/RS, 04 de março de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:320C09AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO A TERMO DE FOMENTO

TERMO ADITIVO Nº 03/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020
CONTRATADA: CENTRO DE ESTETICA E FISIOTERAPIA MONALISA MENDEL LTDA
CNPJ: 10.295.252/0001-49
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE 10%, PASSANDO O VALOR DA SESSÃO DE FISIOTERAPIA CLÍNICA DE R$ 16,00 PARA R$ 17,60
VIGÊNCIA T.A.: 02/03/2022 A 01/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENDIAMENTO 02/2020

Harmonia/RS, 04 de março de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:964BE41C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE ADITIVO A TERMO DE FOMENTO

TERMO ADITIVO Nº 03/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020
CONTRATADA: CONQUALI CONSULTORIA EMPRESARIAL EM QUALIDADE DE VIDA LTDA
CNPJ: 05.270.479/0001-08
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE 10%, PASSANDO O VALOR DA SESSÃO DE FISIOTERAPIA CLÍNICA DE R$ 16,00 PARA R$ 17,60
VIGÊNCIA T.A.: 02/03/2022 A 01/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENDIAMENTO 02/2020

Harmonia/RS, 04 de março de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:A6D86B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022: Objeto:** Referente à contratação de empresa para fornecimento de brita nº 1 e pó de brita para uso da Secretaria Municipal de Obras e Viação na melhoria e manutenção das estradas municipais do Município de Harmonia/RS, conforme especificações contidas no edital e nos seus anexos. **Data de abertura:** 17/03/2022, às 14h. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 04 de março de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:814C3EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 125/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias a Secretária Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 dias de férias a Secretária Municipal da Administração e Planejamento, **Josiane Perinotto**, matricula nº 3889-0, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, a partir de 07/03/2022.
Art. 2º Designar, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 1.492/2002, o servidor, **Rafael Godoy Braun,** matrícula nº 3925-0, para substituir a Secretária Municipal da Administração e Planejamento, **Josiane Perinotto**, matricula nº 3889-0, durante o período de férias desta.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:94A89132

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 126/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a lei Municipal nº 2.183/2014, de acordo com o Edital do COMDICA nº 001/2022 e Oficio do COMDICA nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Conselheiro Tutelar abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
3864-4	Ben-hur Augusto dos Santos	30	10/01/2021 à 09/01/2022	12/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:8A59CADC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3588-2	**Dabta Camila Tedesco**	20	10	21/08/2020 à 20/08/2021	07/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:4F0AA3D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 036/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MERENDEIRA SERVENTE

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para contratação por prazo determinado de merendeira servente, aberto pelo Edital 019/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 020/2022, torna público o que segue:

1. Divulga o **RESULTADO FINAL**, nos termos do Processo Seletivo 04/2022 aberto pelo Edital nº 019/2022, conforme segue:

CARGO: MERENDEIRA SERVENTE – 40 HORAS			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
04	SONIA CAETANO DA ROSA	36,25 pontos	1º Lugar
02	ADAIANE MARIA ALVES	28,33 pontos	2º Lugar
07	EDNA LAURENTINO DE SOUZA	05 pontos	3º Lugar
01	RENATA BARBOSA	3,75 pontos	4º Lugar
03	ILIANE BORGES DE OLIVEIRA	0,83 pontos	5º Lugar
05	ADRIANA FRANCISCO DE ASSIS	0,42 pontos	6º Lugar
06	JULIA LETICIA GATTI	0 pontos	7º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 03 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:68ECCFAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 037/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ENFERMEIRO

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para contratação por prazo determinado de enfermeiro para a Secretaria de Saúde, aberto pelo Edital 020/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 021/2022, torna público o que segue:

1. Divulga o **RESULTADO FINAL**, nos termos do Processo Seletivo 05/2022 aberto pelo Edital nº 020/2022, conforme segue:

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
02	GRAZIELA DOS SANTOS	45 pontos	1º Lugar
04	ELISANGELA DOS SANTOS SCHMIDT	30 pontos	2º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 03 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:FF30A865

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 128/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação dos médicos, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
3690-0	**Cristina Leticia Rugini**	28/02/2022	15	Walter Richard Nehls 17.707
3820-2	**Lidiane Xavier da Cruz Ceccagno**	16/02/2022	1	Kaira Kipper 46.129
298-4	**Terezinha Aparecida dos Santos Tessaro**	18/02/2022	5	Patricia Rodrigues de Lara 33.851
708-0	**Andreia Polli de Oliveira Ramos**	21/02/2022	1	Laiane Capistrano 48.476

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 16/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:2CFC0EDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 05/2021 - TERMO ADITIVO N. I

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao termo de credenciamento:

Termo aditivo n. I ao termo de credenciamento n. 05/2021; Chamamento Público - Credenciamento n.º 01/2021; Contratada: **VITALE ANALISES CLINICA LTDA**; objeto: Prorrogação da prestação dos serviços por mais um ano e alteração nos valores pagos, com acréscimo de 55% (cinquenta e cinco por cento) da Tabela SUS; Data de assinatura: 25/02/2022.

Ibiraiaras/RS, em 25 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:4A3F840B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 06/2021 - TERMO ADITIVO N. I

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao termo de credenciamento:

Termo aditivo n. I ao termo de credenciamento n. 06/2021; Chamamento Público - Credenciamento n.º 01/2021; Contratada: **PIVA E GUADAGNIN LTDA**; objeto: Prorrogação da prestação dos serviços por mais um ano e alteração nos valores pagos, com acréscimo de 55% (cinquenta e cinco por cento) da Tabela SUS; Data de assinatura: 25/02/2022.

Ibiraiaras/RS, em 25 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:8D8E85FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.° 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo "menor preço por item", para a **contratação de empresas para prestação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos municipais de futsal e futebol, conforme demanda do Município**. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 17 de março de 2022 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 03 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:3507A4DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

Município de Ibiraiaras informa a rescisão do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2022:

Rescisão amigável ao Contrato Administrativo nº 07/2017; Tomada de Preços n.º 01/2017; Contratada: **IVANIR DOS SANTOS COSTA (CNPJ: 04.698.857/0001-88)**; Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo que tinha como objeto a prestação de serviços de transporte escolar municipal, com fundamento no Artigo 79, II, da lei 8.666/93.

Ibiraiaras/RS, em 02 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:784EC1AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - POR SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de remanescente de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar na rede municipal de ensino.

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público a presente retificação ao termo de homologação e adjudicação e à Ata de Registro de Preços 03/2022, haja vista erro formal no somatório dos itens:
1. Onde se lê "R$ 81.129,50 (oitenta e um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)" leia-se "R$ 82.674,00 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais)
2. Ficam inalteradas as demais regras constantes nos documentos citados acima.

Município de Ibiraiaras/RS, 03 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:822306CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 129/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Determina a abertura de Sindicância, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 157, 158 inciso I e 161 a 163 da Lei 1.492/2002, e considerando as informações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar se a servidora K.T.S matrícula 616-5, lotada na Autarquia Hospital Municipal São José, cometeu falta funcional ao não comparecer ao trabalho.
Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (dias) dias:
Leonilce Audibert, matrícula 3.685-4
Cristina Zapparoli, matrícula 3772-9
Elizane Ferreira dos Passos, matrícula 672-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 03 de março de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:7A36DF18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "menor preço unitário por item", para a **realização de registro de preços para a futura aquisição do remanescente de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar na rede municipal de ensino**. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 18 de março de 2022 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º (54)3355-1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 03 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:2421A538

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 038/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, para a contratação por prazo determinado de professor, aberto pelo Edital 034/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 022/2022, torna público o que segue:

1. Divulga as inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 06/2022 aberto pelo Edital nº 034/2022, conforme segue:
a) PROFESSOR DE LINGUA INGLESA: **Não houve inscrições homologadas**

b) PROFESSOR DE GEOGRAFIA: **Não houve inscrições homologadas**

2. Inscrições não Homologadas.

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – 20 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
01	Daniela Xavier
02	Janderson Junior Klipel
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
01	Carolina Pazzin Zanette

3. Fica aberto o prazo até o dia 07/03/2022, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 03 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03 de março de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:7C2603FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. GABRIEL DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 001/2022, referente à contratação da empresa **JL PUBLICIDADES LTDA – ME**, tendo por objeto a prestação de serviços de publicação jornalística por intermédio do site www.jornalvr.com.br e facebook, compreendendo a publicação de anúncios, matérias e entrevistas, além de outras matérias de interesse, pelo valor mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidos, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 1° de março de 2022.

VER. GABRIEL DE JESUS,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:21F8F0C6

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022 - SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Publicação Jornalística por Intermédio do site www.jornalvr.com.br e Facebook, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 001/2022 - Contrato n° 001/2022). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: JL Publicidades Ltda - ME **Objeto**: Contrato de Prestação de Serviços de Publicação Jornalística por Intermédio do site www.jornalvr.com.br e Facebook, compreendendo a publicação de anúncios, matérias e entrevistas, além de outras matérias de interesse. **Valor Mensal:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 1º.03.2022 a 30.09.2022. **Dotação Orçamentária**: Atividade n° 2803 – Publicidades e divulgações do Legislativo Ibirubense. Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00. – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa 3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete da Presidência, em 1º de março de 2022.

VER. GABRIEL DE JESUS
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:0EB95F1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4605-2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO

DECRETO Nº 4.605/2022 De 03 de janeiro de 2022

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2065**	**Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1090	PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090
Valor:		**R$ 2.500,00**
Atividade:	**2077**	**Alimentação Escolar - Educação Especial**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1090	PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090
Valor:		**R$ 4.000,00**
Atividade:	**2084**	**Educação Especial - APAE**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 20.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 26.500,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	**1037**	**Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2054**	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Creches**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1090	PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090
Valor:		**R$ 6.500,00**
Total das Reduções:		**R$ 26.500,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:3187EA30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital de Chamamento Público n.° 001-2022 e seus anexos, habilitando a empresa **MAILON CRISTOVAO DE LIMA MARTINS DO PRADO 03858722081**– CNPJ: 43.513.592/0001-58, para os serviços descritos nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 30 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de março de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:71F451C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, julgamento final da fase de habilitação do Edital em epígrafe.

HABILITADA: nº 02 – R2 Consultoria e Serviços Ambientais, nº 05 – DW Engenharia Ltda, nº 06 – Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda, nº 10 – Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda.
INABILITADA: nº 01 – In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda, n°03 – Kuhn Assessoria e Consultoria em Gestão Ambiental Eireli,nº 04 – Geo Consultores Engenharia e Comércio Ltdas, nº 07 – Agrosig Engenharia e Meio Ambiente Eireli, nº 08 – Ecolibra Engenharia, Projetos e Sustentabilidade Ltda, nº09 – ACM Assessoria e Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda.
Fica designado o dia **07/03/2022 as 14:30 horas**, para abertura da proposta financeira da empresa **habilitada**. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no site www.imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:5CB88F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2022 "AUTORIZA O GOZO DE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 478/2022

"AUTORIZA O GOZO DE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § único, do art. 88, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA o gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio** à servidora **Juliana Pereira Andrade,** matrícula nº 6.404, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de abril de 2022, devendo retornar ao serviço em 10 de abril de 2022, concedida pela Portaria nº 1034/2021, de acordo com o Processo nº 15.686/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E85B050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2022 "CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

PORTARIA Nº 479/2022

"CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o Parecer emitido pela "Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório – Edital de Concurso nº 01/2014", nomeada pela Portaria nº 804/2021, em conformidade com as Leis Municipais nº 613/00 e nº 629/01, **CONCEDE estabilidade no Serviço Público Municipal**, aos servidores abaixo relacionados, aprovados em seus respectivos Estágios Probatórios:

Servidor	Admissão	Cargo	A partir de
Carla Cristiane dos Santos Cardoso	22/02/2016	Orientador Educacional	21/02/2019
Caren Francieli da Silva	13/04/2017	Professor Área I	12/04/2020

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8E99C5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2022 "CANCELA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

PORTARIA Nº 480/2022

"CANCELA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo o § único, do art. 98, da Lei Municipal nº 064/90 e, atendendo ao Processo nº 2.360/2022, **CANCELA,** a partir de 23 de fevereiro de 2022, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, concedida ao servidor **Edson Luiz dos Santos,** matrícula nº 6.332, Motorista , Padrão 4, concedida através da Portaria nº 276, de 23.04.2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4AC59B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 397/2021 QUE CONVOCOU SERVIDOR"

PORTARIA Nº 481/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 397/2021 QUE CONVOCOU SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2013, **REVOGA**, a partir de 02 de março de 2022, a Portaria nº 397/2021 que CONVOCOU o servidor **Cristiano da Silva Sielichow**, matrícula nº 9260, admitido como Cargo em Comissão, na função de Procurador Especial do Gabinete, para prestar serviço de mais **10 (dez)** horas semanais, conforme necessidade do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:7DF66A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 482/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Tânia dos Santos Ribeiro,** Servente, matrícula nº 12.142, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o Processo nº 1.942/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:EB03EB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2022 "RETIFICA AS PORTARIAS Nº 458/2022, Nº 459/2022, Nº 464/2022, Nº 473/2022 E Nº 474/2022, QUE DESLIGARAM SERVIDORES NOMEADOS EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 483/2022

"RETIFICA AS PORTARIAS Nº 458/2022, Nº 459/2022, Nº 464/2022, Nº 473/2022 E Nº 474/2022, QUE DESLIGARAM SERVIDORES NOMEADOS EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA as Portarias nº 458/2022, nº 459/2022, 464/2022, nº 473/2022 e nº 474/2022,** em nome dos servidores SIDNEI PELISSOLI JUNIOR, matrícula nº 15.705, GIOVANNA BRANCHINA, matrícula nº 15.660, LAIS ORRARA OLIVEIRA, matrícula nº 15.723, CAREN FRANCIELI DA SILVA, matrícula nº 13.657 e TATIANE DE SOUZA RITTER, matrícula nº 15.664, todos aprovados e nomeados no Concurso Público nº 01/2019, passando a constar o seguinte teor:

_____

Onde lê-se: "... no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90 …"

Leia-se: "... no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, **I**, da Lei Municipal nº 064/90 ..."

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B8FCC9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2022 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 484/2022

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA,** a partir de 01 de março de 2022, o servidor **João Victor Martins Cachapuz,** matrícula nº 14.163, das funções de **Diretor de Desporto**, CC-8, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FC8C9A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 10.619/2019 E Nº 13.971/2019"

PORTARIA Nº 485/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 10.619/2019 E Nº 13.971/2019**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo aos Processos Administrativos nº **10.619/2019** e nº **13.971/2019**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante nos Processos nº 10.619/2019 e nº 13.971/2019, a saber:
I – Para tornar ABSOLVIDO o servidor **AMARO ROCHA**, matrícula nº 2.291, Vigia, Padrão 1, por restar perfeitamente comprovado a NÃO transgressão ao disposto no Art. 165, I, da Lei Municipal nº 064/90;
II - Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO os referidos Processos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C9A002D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.469/2018"

PORTARIA Nº 486/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 11.469/2018**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **11.469/2018**,

R E S O L V E:
Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 11.469/2018, a saber:
I – Para tornar ABSOLVIDO o servidor **CÁSSIUS TIBÉRIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 14.172, Motorista Contratado, considerando o lapso temporal entre a data do fato gerador e a data da Portaria que instaurou o referido Processo Administrativo Disciplinar;
II - Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:EB947E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 7.577/2019"

PORTARIA Nº 487/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 7.577/2019"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **7.577/2019**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante no Processo nº 7.579/2019, a saber:
I – Para tornar ABSOLVIDO o servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA PUPPO**, matrícula nº 12.708, Motorista, Padrão 4, considerando a prescrição da ação disciplinar para uma possível aplicação de penalidade;
II - Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:95DC2FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2022 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 488/2022

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 1º de fevereiro de 2022, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Silvia de Mattia Pereira da Silva,** matrícula nº 2.319, Professor Área I, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área I, Classe F,** conforme Processo nº 3.334/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6CD57A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 094/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 489/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 094/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 08 de fevereiro de 2022, a **Portaria nº 094/2022**, que NOMEOU **SANDRA MARA MAIA WURLITZER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência de não ter entrado em exercício dentro do prazo previsto em Lei Municipal.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:4226D0DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 36/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSCIAS DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA DE 20HS SEMANAIS,** sendo a empresa contratada

CIRCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.798.583/0001-50**, no valor total de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**.

Independência, 3 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6D95DE38

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 PROCESSO Nº 56/2022 - EDITAL Nº 14/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAMENTO, MECÃNICA E ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, para o Município de Independência, às 8 horas e 30 minutos do dia 21 de março do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência,03 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1E779BFD

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 38/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE,** sendo a Pessoa contratada ELISÂNGELA INÊS ANSCHAU, inscrita no CPF Nº 974.824.390-72**, no valor total de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**.

Independência, 3 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2B9ED4A0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 37/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (**planta baixa) **Para Execução De Reforma Em Salas De Aula**, sendo a empresa contratada BUTZKE CONSTRUÇÕES LTDA- ME LOJA INDEPENDENCIA, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36**, no valor total de R$ 12.220,00 (Doze mil e duzentos e vinte reais)**.

Independência, 3 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:9091F708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 21, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pelo Sr. Eduardo Zucchetti Coloritti, no dia 02/03/2022, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Engenheiro Civil, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

ENGENHEIRO CIVIL

Candidato	*Passou a ocupar:*
Eduardo Zucchetti Coloritti *5° colocado*	67°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável pela Secretaria de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8CCC4553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pelo Sr. Django Szlachta, no dia 02/03/2022, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Engenheiro Civil, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

ENGENHEIRO CIVIL

Candidato	*Passou a ocupar:*
Django Szlachta *6° colocado*	68°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A57FF9F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 17/2022 - PA DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, diante Parecer Técnico da Assessoria Jurídica e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL,** com a finalidade de apurar os fatos, a conduta da servidora e o possível ressarcimento de desconto em folha de pagamento.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:76277203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 912318/2021 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 028149/2021**através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 04 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E4DD729B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA +BRASIL Nº 913190/2021 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029419/2021** do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 04 DE MARÇO DE 2022, com início às 14:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:07567798

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Iraí-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022**, para contratação de instituição financeira, pública ou privada, para centralização e processamento dos créditos proveniente de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município de Iraí-RS, abrangendo servidores públicos municipais ativos e inativos (estatutários, celetistas, contratados em caráter emergencial, cargo eletivo ou em comissão) ou qualquer outro que mantenha vínculo de remuneração com o Município, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 08 de março de 2022, com início às 08h, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C98CF70C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 06/2022**, **no dia 08 de março de 2022, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para transporte de trabalhadores do município até a unidade Ogochi em Palmitos-SC.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:94C22F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Credenciamento nº 01/2022**, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico de valores arrecadados, **até o dia 18 de março de 2022, as 14 horas.**
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:78DB31D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Credenciamento nº 01/2022**, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico de valores arrecadados, **até o dia 18 de março de 2022, as 14 horas.**
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:86169ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Pregão Presencial n.º 07/2022**, para aquisição de tubos de concreto. A sessão pública será realizada no site, **dia 09 de março de 2022, com início às 14h**, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AA1ACBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2022

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que **14:00 horas do dia 14 de março de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2022,para Aquisição de mobiliário para Escolas Municipais.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9A06C73C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2022

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que **14:00 horas do dia 14 de março de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2022,para Aquisição de mobiliário para Escolas Municipais.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:52D186FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01-2022

O Município de IRAI-RS, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração de data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 912271/2021/ MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029957/2021** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 15 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A4E8DD6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 37/2022, Processo Administrativo nº 60/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para revisão dos 90.000km do veículo spin premier, placa JAR-3A66.

Fundamento: Artigo nº 75, II e §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 03/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0E9E5E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 1162/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022 para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL GEÓLOGO, PARA EMISSÃO DE 10 (DEZ) PARECERES TÉCNICOS, EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4CD80C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 068/2022

Contratado**: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 02/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 070/2022

Contratado**: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 3.780,00 (Três mil e setecentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 02/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 071/2022

Contratado**: R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**
CNPJ: **26.668.902/0001-94**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 02/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:8FD4DA92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 072/2022

Contratado**: JC VALDUGA EIRELI - ME**
CNPJ: **89225932/0001-46**
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)
Pregão Eletrônico nº 029/2021.
Datado de 02/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:710379DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura no prédio da prefeitura do lar de passagem da secretaria de desenvolvimento social e habitação – dia **16/03/2022 às 9h**.
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado, drenagem, sinalização e ciclofaixa de trecho da rua 20 de setembro, entre as ruas dos Andradas e Pedro Frederico rache – dia **15/03/2022 às 9h**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - REGISTRO DE PREÇOS – Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de material elétrico para uso nos eventos do Município e para iluminação das vias públicas – dia **22/03/2022 às 9h**. O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:9A11CBFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 06-2022

Contrato n° 06-2022 Contratada:
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI CNPJ 12.039.966/0001-11 prestação de serviços de cartão combustivel, taxa de -3,30 % no valor estimativo anual de R$ 198.012,59 Vigência 01-01-2022 a 31-01-2023 **PREGÃO ELETRONICO 02-2022**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:EE40A32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 07-2022

Contrato n° 07-2022 Contratada:
LEONARDO FERNADES DE FREITAS EIRELI CNPJ 26.427.167/0001-27 Empreitada global para reforma da escola Visconde Rio Branco no valor de R$ 252.016,92 Vigência 03-02-2022 a 02-02-2023 TOMADA DE PREÇO 01-2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C1D6A7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 08-2022

Contrato n° 08-2022 Contratada:
IJUI POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ 04.834.055/0001-58 Contração de empresa para perfuração de poço e aquisição de material no valor de R$ 81.720,00 Vigência 18-02-2022 a 17-02-2023 DL 06-2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:53768B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 01 TA AO CONTRATO 60-2021

1º TA AO CONTRATO 60-2021
Centro de Convivência para idosos Grisallys LTDA CNPJ 10.712.003/0001-01 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de acolhimento de menor a contar 02/02/2022 a 02/08/2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:263933AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 01 TA AO CONTRATO 06-2021

1º TA AO CONTRATO 06-2021
Rocha D Avila & Cia LTDA CNPJ 04.976.328/0001-07 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de locação de geriatria de 07/02/2022 a 06/02/2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6F78121B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMUAL DO 03 TA AO CONTRATO 01-2022

3º TA AO CONTRATO 01-2022
CATIUZA TOMÉ DE LIMA - ME, CNPJ sob o n° 18.409.233/0001-08 Fica reajustado o valor de R$ 0,20 no litro de óleo diesel comum, passando a valor de 5,56 o litro.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:79677C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 06 TA AO CONTRATO 04-2019

6º TA AO CONTRATO 04-2019
ANGELA RAUBER - ME, CNPJ sob o n° 23.854.504/0001-74 Fica reajustada em 10,38 % o valor da prestação de serviço de transporte escolar linha , D4, passando a valor do km para R$ 6,49.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:DCAD7061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 05-2019

6º TA AO CONTRATO 05-2019
CARMELITA NELITA COSTA ME, CNPJ sob o n° 74.729.7080001-14 Fica reajustada em 10,38 % o valor da prestação de serviço de transporte escolar linha , D1, passando a valor do km para R$ 6,49

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:7F9A73F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 06 TA AO CONTRATO 06-2019

6º TA AO CONTRATO 06-2019
MINDO PRONOBI DA SILVA - ME, CNPJ sob o n° 09.265.825/0001-02 Fica reajustada em 10,38 % o valor da prestação de serviço de transporte escolar linha , A3 passando a valor do km para R$ 5,19.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3E08EA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 06 TA AO CONTRATO 08-2019

6º TA AO CONTRATO 08-2019
DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER, CNPJ sob o n° 22.521.436/0001-69 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de internet das escolas prudente e visconde de 12/02/2022 a 11/02/2023.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A4A3EB24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 26/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE TUBOS DE CONCRETO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10:00hrs do dia 14/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10:00hs do dia 14/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 14/03/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 03 de Março de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:AA149A73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 27/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE BLOCOS DE CONCRETO E PEDRA SEXTAVADA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 11:00hrs do dia 14/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 11:00hs do dia 14/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 11h30min do dia 14/03/2022.

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:497E9429

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 28/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMOTO E PRONTO ATENDIMENTO EM CASOS DE SINISTRO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 15/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 15/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 15/03/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul,
www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:C873E951

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 29/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE 2.500 M³ DE BRITA GRADUADA E 400M³ DE RACHÃO PARA PREFEITURA DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 15/03/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10hs do dia 15/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 15/03/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul.
www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:95CF9FB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **15** de março **de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO- PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 02 de março de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A1765323

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **17** de março **de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO- PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS, para a Prefeitura de Manoel Viana**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 02 de março de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:6DCEF71D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 020/2022- CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 020/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 697/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Eletricista	Michael Valdir Florentino Munari	1410753	4° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. xx/2022. (em 25/02/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:DBC4B52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N°21/2022- CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 21/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6344/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Médico Veterinário	Emanoele Figueiredo Serra	1411879	3° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 224/2022. (em 03/03/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:1DADD8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N°48/2022- CONVOCAÇÃO PARA VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL N°48/2022.
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 836/2022, **CONVOCA** a seguinte candidata aprovada no Concurso Público n° 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.573 de 15 de junho de 2021 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental, Séries Finais- Língua Portuguesa	Clarice Silva dos Santos	1388234	11° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:0CC3CC2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 132/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HD SSD EM NOTEBOOK; EQUIPAMENTO JÁ FORMATADO E COM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 17/03/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 5/2022, visando à Aquisição e Instalação de HD SSD em Notebook; equipamento já formatado e com Sistema Operacional instalado. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 3 de Março de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:13F122B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 17/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 18/2022 Licitação Modalidade Dispensa n.º 19/2022.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: EDUARDO RAMOS.
OBJETO: Acompanhamento musical para atividades desenvolvidas com a Terceira Idade e demais públicos atendidos pelo CRAS.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 03 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:BF881C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 028/2022 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - OFICINEIRO MÚSICA

EDITAL Nº 028/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
OFICINEIRO DE MÚSICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.517/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada a contratação temporária de **OFICINEIRO DE MÚSICA**, conforme Edital N° 021/2022:
LUGAR Nº:
1º JULIO CESAR MACHADO DA SILVA.

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de março de 2022.

FABRÍCIA COMPARIN PELISSARI
Coordenadora do CRAS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:AF806972

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 029/2022 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - OFICINEIRO DE ARTESANATO

EDITAL Nº 029/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
OFICINEIRO DE ARTESANATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.517/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada a contratação temporária de **OFICINEIRO DE ARTESANATO**, conforme Edital N° 020/2022:
LUGAR Nº:
1º MARIA EDUARDA DOS SANTOS VAZ.

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de março de 2022.

FABRÍCIA COMPARIN PELISSARI
Coordenadora do CRAS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:353A2445

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 030/2022 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - OFICINEIRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 030/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
OFICINEIRO DE EDUCAÇÃ FÍSICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.517/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada a contratação temporária de **OFICINEIRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital N° 022/2022:
LUGAR Nº:
1º VIVIANE PRUX BRANCO;
2º EDINEIA ALVES BOENO.

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de março de 2022.

FABRÍCIA COMPARIN PELISSARI
Coordenadora do CRAS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:1E538A62

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 032/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **032/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **BRUNO GABRIEL LOPES CAMARGO**
CPF: 008.487.320-57
Objeto: Função de Professor Educação Física– Anos Finais
Valor Mensal: R$ 1.714,46 (mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)
Prazo: 16/02/2022 a 16/12/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.518/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:87EAB3C2

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 033/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **033/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **GENECI MARIA ROMANINI MOTTA**
CPF: 582.077.160-53
Objeto: Função de Professora de Anos Iniciais
Valor Mensal: R$ 1.714,46 (mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)
Prazo: 16/02/2022 a 16/12/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.518/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FA142D08

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 034/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **034/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **LUCINARA KRAMER LISBOA**
CPF: 549.100.560-68
Objeto: Função de Professora de Anos Iniciais
Valor Mensal: R$ 1.714,46 (mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)
Prazo: 16/02/2022 a 16/12/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.518/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9DF6C8A0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 035/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **035/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **DANIEL DOMENICO PAIM**
CPF: 015.077.840-66
Objeto: Função de Professor Educação Física– Anos Finais
Valor Mensal: R$ 1.028,68 (mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
Prazo: 16/02/2022 a 16/12/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.518/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D9F36F7E

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 036/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **036/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **ALINE ANDRIGHETTI DE OLIVEIRA**
CPF: 004.341.940-26
Objeto: Função de Professora Geografia – Anos Finais
Valor Mensal: R$ 1.714,46 (mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)
Prazo: 16/02/2022 a 16/12/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.518/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C4C5C382

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 037/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **037/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Dalvi Longui – ME**
CNPJ: 03.570.721/0001-25
Objeto: Transporte Escolar Politécnico
Valor Total: R$ 78.524,94 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Prazo: 21/02/2022 a 16/12/2022
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 4/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FF06E65E

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 038/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **038/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Gilbratur Transportes Ltda**
CNPJ: 09.316.832/0001-96
Objeto: Transporte Escolar Politécnico
Valor Total: R$ 52.256,92 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)
Prazo: 21/02/2022 a 16/12/2022
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 4/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:11577175

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 039/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N° **039/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **Transportes Alvorecer LTDA-ME**
CNPJ: 09.316.832/0001-96
Objeto: Transporte Escolar Politécnico
Valor Total: R$ 22.713,60 (vinte e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos)
Prazo: 21/02/2022 a 16/12/2022
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 4/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D054EA77

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 040/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual N° **040/2022** ao Contrato Administrativo n° 121/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Antonio Lauvir da Silva Rodrigues**
CPF: 426.233.750-20
Objeto: Função Motorista
Data da Rescisão: 18 de fevereiro de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:3A8D89B5

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 041/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual N° **041/2022** ao Contrato Administrativo nº **181/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **ANA SHIRLEY ZARDO DE ALMEIDA**
CPF: 047.750.540-66
Objeto: Função **Professora de Educação Infantil**.
Data da Rescisão: 18 de fevereiro de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:1663F328

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 042/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual N° **042/2022** ao Contrato Administrativo nº **170/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **PRISCILA DE JESUS TAVARES**
CPF: 035.891.320-94
Objeto: Função Auxiliar de Serviços Gerais – Serviçal
Data da Rescisão: 18 de fevereiro de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D8C6C816

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 043/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **043/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **FRANCIELE DA CRUZ DA SILVA**
CPF: 016.173.350-61
Objeto: Função Auxiliar de Serviços Gerais – Serviçal
Valor Mensal: R$ 1.223,44 (mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo: 21/02/2022 a 20/02/2023
Fundamentação Legal: Lei n° 1.393/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:16CD13D3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 044/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **044/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **DIEGO JOSÉ VIEIRA**
CPF: 005.118.450-81
Objeto: Função Professor Matemática – Anos Finais
Valor Mensal: R$ 1.714,46 (mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)
Prazo: 21/02/2022 a 16/12/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.518/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FFD9A1BF

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 045/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **045/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **EMERSON AJALA GOULART**
CPF: 617.564.820-04
Objeto: Função Motorista
Valor Mensal: R$ 1.957,50 (mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo: 22/02/2022 21/02/2023
Fundamentação Legal: Lei n° 1.391/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B2D33663

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 046/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Quarto Termo Aditivo Contratual Nº **046/2022** ao Contrato N° 72/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **Cespro Processamento de Dados LTDA**
CNPJ: 17.875.435/0001-82
Objeto: Atualização e manutenção do Portal de Legislação do Município de Monte Alegre dos Campos / RS
Valor Total: R$ 2.760,00(dois mil, setecentos e sessenta reais)
Prazo: 07/03/2022 a 06/03/2023
Fundamento Legal: Compra Direta Processo de Dispensa de Licitação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:AC854972

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO N° 047/2022

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo N° **047/2022**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: **SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 90.271.925/0001-60
Objeto: Fornecimento de um Tanque horizontal em Polietileno para gerenciamento de água
Valor Total: R$ 21.300,00 (vinte e um mil, trezentos reais)
Prazo: 22/02/2022 a 27/02/2022

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico n° 5/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C98D8C4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **09:00**horas do dia**28/03/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 12/2022,** para **a aquisição aparelho de televisão 32" led smart.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 03 de março de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:C3E5A396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 010/2022. Publicação em 22/02/2022. Contratado: LEONARDO BENDER 03192548010. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica a numeração da Dispensa de Licitação, passando a ser **nº 025/2022**.

Morro Reuter/RS, 03 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:CD7ED977

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 011/2022. Publicação em 22/02/2022. Contratado: ANDRÉ CIMIHERMANN 01786031043. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica a numeração da Dispensa de Licitação, passando a ser **nº 027/2022**.

Morro Reuter/RS, 03 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:271E3B7D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 012/2022. Publicação em 25/02/2022. Contratado: ROSANGELA SCHAUMLOEFFEL 68615523053. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica a numeração da Dispensa de Licitação, passando a ser **nº 028/2022**.

Morro Reuter/RS, 03 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:183927F0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 029/2022

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **MIGUEL EICH 81915713072**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.489.057/0001-64, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de criação de Plano de Marketing, identidade visual e peças de divulgação dos projetos de agência turística municipal e identidade visual para eventos do Município de Morro Reuter/RS, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. II.

Morro Reuter/RS, 03 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:29A431D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022 EDITAL 01/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

O Prefeito Municipal de Mostardas em exercício, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e os artigos 203 ao 208 da Lei Municipal n° 4333 de 07 de dezembro de 2021 torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nºs 6495, de 1º de Outubro de 2010 e 7892, de 21 de agosto de 2018, visando à formação de cadastro reserva para os cargos:

I - **FISCAL** para atuar no 4º distrito Dr. Edgardo Pereira Velho**;**

II - **INSCRIÇÕES:** Prefeitura Municipal, sito à Rua Bento Gonçalves, 1020, no período de 07/03/2022 a 15/03/2022, de segunda-feira a sexta-feira no turno da manhã das 08h30min às 11h e turno da tarde das13h30min às 16h. Valor da taxa de inscrição: R$ 40,00 (quarenta reais);

III - O texto completo do Edital encontra-se no Mural da Prefeitura a partir de 04 de março de 2022 e no site www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 04 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F68A6EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 105/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno Vendas
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: peças para manutenção do veiculo FIAT Siena placa IRL 6731.

Valor Contratual: R$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:28953D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 97/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: E.P. Brincker dos Santos
CNPJ n° 29.976.182/0001-12
Objeto: horas de serviço de solda em radiadores nos veículos da SMS.

Valor Contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0547D13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº037/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: E.P. Brincker dos Santos
CNPJ n° 29.976.182/0001-12
Objeto: horas de serviço de solda em radiadores nos veículos da SMS.

Valor Contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8BD3B9B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO 001/2022

O Município de Nova Alvorada - RS comunica a todos os interessados que no dia 23 de março de 2022, às 10h estará realizando a alienação de bens considerados inservíveis ao Município, através da Licitação Leilão Presencial e eletrônico através do portal www.ferronatoleiloes.com.br Nº 001/2022. Cópia do edital no site http://www. novaalvorada.rs.gov.br

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:BC175245

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL N.º 04/2022

O Município de Nova Hartz, através da Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 912/2022 Parecer Jurídico n.º 058/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento nos termos da Lei 13.019/2014, art. 31 e ratifica a Inexigibilidade de licitação, para a parceria com a Organização da Sociedade Civil, para estabelecer as condições para a execução de atendimento a pessoas com deficiências na área de assistência social e saúde, com a finalidade de integração social, atendimento psicológico, fisioterapêutico, oferecimento de oficinas, pagamento de profissionais e empregados, assessoria administrativa e estruturação do atendimento da APAE. A parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA HARTZ - APAE, formalizada com Termo de Fomento, se justifica em razão de ser a única entidade assistencial de atendimento a pessoas com deficiência, o que inviabiliza a competição. O valor do repasse será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais.

Nova Hartz, 28 de fevereiro de 2022.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:1611B62D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICACAO NA TP. 01.2022

RETIFICAÇÃO NA VISITA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ–RS,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado a data do **Item 3- VISITA TÉCNICA** da Tomada de Preços N.º 01/2022, Processo Licitatório N.º 702/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL** onde leu-se "... xx/02/2022 leia-se ...**14/03/2022".** O edital e horário de abertura permanecem inalterados. Esta retificação estará disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 03 de março de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:4356D642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 TOMADA DE PREÇOS 05/2021

Objeto: Execução da Arquibancada e vestiários do Complexo Esportivo do Cajú, situado na Estrada Itapuí, s/n, na cidade de Nova Santa Rita com área total construída de 422,40m2, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projetos.**Contratada:** Mobilizza Engenharia e Construções Ltda ME. CNPJ:29.452.110/0001-76.
Valor do Contrato: R$ 744.944,99 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Vigência:150 dias da data da ordem de iníciodos serviços emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e HabitaçãoData da Assinatura:29/11/2021

Central de Licitações e Contratos
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F6791EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 203, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.844/2022, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da Servidora, Sra. LUCIANI DOS SANTOS DE OLIVEIRA OYARZABAL, Matrícula 14605-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/04, face à apresentação do Diploma de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em "Psicopedagogia Clínica e Institucional".
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F05F534D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 204, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.666/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 08(dias) a partir do dia 27 de janeiro de 2022, para a servidora, Sra.SIMONE MACHADO KUHN DE OLIVEIRA, Matrícula nº 8012590-2, do cargo deEnfermeiro, lotada naSecretária Municipal da Saúde (SMS), por falecimento de seu pai Sr.MARIANO CARLOS KUHN, de acordo com a certidão de óbito nº 097626 01 55 2022 4 00198 146 0058696 07.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 27ºdia do mês de janeiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao primeirodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:96974D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 220, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1ºDESIGNAR a servidora MARA ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula 14087-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para responder pela Coordenadoria de Serviços do Gabinete e Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (07/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5D4A90D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 228, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARA ADRIANA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 14087-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Função Gratificada de Gestora de Seção – FG-E.

Art. 2º DESIGNÁ-LA para a Função Gratificada de Coordenadora Geral – FG-B.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (07/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2363B9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 237, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2437/2022 – Memo nº 020/22 resolve:

Art. 1º CONCEDER abono salarial aos agentes Comunitários de Saúde, listados abaixo,lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme previsto na lei nº 1.739/2022.

Matrícula	Funcionário - Descrição	Data Admissão	Valor a receber 2022
9989-1	AURICEIA MARIA DA COSTA HOFFMANN	30/06/2011	R$ 2.650,00
10464-1	ROGERIO DA COSTA RAMOS	09/11/2011	R$ 2.650,00
11304-1	BIANCA SILVEIRA MOTA	08/08/2013	R$ 2.650,00
11312-1	ELISABETE FAGUNDES DE SOUZA	07/08/2013	R$ 2.650,00
11380-4	ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO	11/09/2013	R$ 2.650,00
11398-2	JOANA HELENA PAIVA FERNANDES	05/09/2013	R$ 2.650,00
16293-2	CRISTIANE LIMA DA SILVA	08/04/2019	R$ 2.313,22
16309-4	MARA ROSANE PEREIRA DRUZIAN	29/04/2019	R$ 2.238,94
16357-1	CAROLINE DA SILVA CARVALHO VENCATO	07/06/2019	R$ 2.108,30
16361-1	CLARICE ALVES DA ROSA	10/06/2019	R$ 2.097,89
16362-2	ADRIANA MANJOURANI PEREIRA	13/06/2019	R$ 2.087,48
16371-1	TIAGO GABRIEL PIRES TRILHA	18/06/2019	R$ 2.070,13
16387-1	DEISE SOUZA MACIEL	15/07/2019	R$ 1.976,37

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B88EFAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 238, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº2357/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão de Dação em Pagamento, conforme segue.
DAIANE FRAGA DA SILVA 5009092-1 - Secret. Mun. da Fazenda
CAMILA SATTLER GNOATTO 8012632-1 - Fiscal de Obras
JOSIANE FRAGA MACHADO 6408-1 - Fiscal Tributário

Art. 2º Revogar portaria nº 1.321 de 31 de agostode 2021.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C621345E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 239, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2302/2022, resolve:

Art. 1º AVERBAR, apenas para fins de gratificação adicional, no dossiê do servidorLEANDRO RODRIGO LIVIERI, matrícula 9717-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento, conforme a Declaração de Tempo de Serviço nº 024/2022, o tempo de Serviço prestado as Forças Armadas no período de 31/01/1992 a 31/01/1996.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereirodo ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6955AA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 240, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.832/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde(INSS), de 13.01.2022 até 24.01.2022, aservidora, Sra.SHEILA SARMENTO PEREIRA DA SILVA, Matrícula8012342-3, cargo deEnfermeira, lotada na Secretaria Municipal Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 13º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4DF6D64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 241, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.697/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde, de 30.01.2022 até 06.02.2022, aservidora, Sra.BARBARA EMELIN SCHNEIDER, Matrícula9571-1,cargo deAgente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento(SMAP), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 30º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7B06A205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 242, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.034/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde, de 13.01.2022 até 19.01.2022, aservidora, Sra.DANIELE ILHA BERTOLLO, Matrícula4871-1, cargo deProfessora 20h, lotada na Secretaria Municipalde Educação e Cultura(SMEC), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 13º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A3B781D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.009/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde, de 27.01.2022 até 03.02.2022, aservidora, Sra.CRISTIANE LIMA DA SILVA, Matrícula16293-2, cargo deAgente Comunitário Saúde 40h, lotada na Secretaria Municipalda Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 27º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2F57FFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 244, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.965/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde (INSS), de 10.01.2022 até 14.01.2022, aservidor, Sr.LEANDRO FAGANELLO BIZARRO, Matrícula8012663-1, cargo dePsicólogo, lotado na Secretaria Municipalda Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 10º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8A7CDA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 245, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.787/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde, de 20.01.2022 até 29.01.2022, aoservidor, Sr.TIAGO GABRIEL PIRES TRILHA, Matrícula16371 -1, cargo deAgente Comunitário Saúde 40h, lotado na Secretaria Municipalda Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 20º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D54B7C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 246, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.761/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde, de 17.01.2022 até 26.01.2022, aoservidor, Sr.ROBERT RAPHAEL DRUZIAN DE OLIVEIRA, Matrícula16371-1, cargo deMotorista Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipalda Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 17º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A82706EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 247, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.696/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde, de 24.01.2022 até 27.01.2022, aservidora, Sra.LUISA LEIRIA DE VASCONCELLOS, Matrícula9679-1, cargo deOdontologa 20h, lotada na Secretaria Municipalda Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 24º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7CDAD40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 248, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.681/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde, de 28.01.2022 até 03.02.2022, aoservidor, Sr.DONISETE MOTA DE SOUZA, Matrícula8869-1, cargo deTécnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipalda Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 28º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B9FC0183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 249, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 855/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Acidente de Trabalho, de 15.01.2022 até 09.02.2022, aservidora, Sra.VIRGINIA PROENCA BATISTA, Matrícula5681-1, cargo deAuxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipalda Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 15º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FC5AE6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 250, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 17.166/2021 – portaria nº 1.886/2021, resolve:

Art. 1º CONCEDERLicença Tratamento de Saúde (Prorrogação), de 14.01.2022 até 14.02.2022, aoservidor, Sr.JORGE JESUS DE LIMA RIBEIRO, Matrícula4650-2, cargo deProfessor 20h, lotado na Secretaria Municipalde Educação e Cultura(SMEC), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 14º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimodia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9522B389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 251, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 1.556/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ARIANE MARIA PACHECO ALLE, matrícula 4529-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º Considera-se o período aquisitivo de 2015/2022 (04.07.2015 a 06.02.2022), de acordo com a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:37411A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 252, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 2.628/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora SIMONE DA SILVA MARINHO, matrícula 4510-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Vantagens Pecuniárias, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.
§1º Considera-se o período aquisitivo de 2015/2022 (03.07.2015 a 05.02.2022), de acordo com a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5348D748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 254, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 17.133/2021, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

CAMILA BRANDÃO PILLAR, 29º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BA4543F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 255, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Sr.RAPHAEL THIESEN DA ROSA, nomeado pela Portaria nº. 66 de 2022, onde obteve a classificação de 15º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Professor de Educação Física, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C63DDC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 256, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo indicadas, nomeadas pela Portaria nº. 67 de 2022,aprovadas no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Professoras de Português, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que as candidatas não tomaram posse no prazo legal:
BÁRBARA GOLIN ANDRIOLLI, 10º lugar
ÂNGELA MARIA KOLESNY, 11º lugar
SUSANA SILVA DE SOUZA, 12º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E6D80F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 257, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo indicadas, nomeadas pela Portaria nº. 72 de 2022,aprovadas no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Assistente de Educação Infantil, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que as candidatas não tomaram posse no prazo legal:
JUCÉLIA DA ROSA NESI, 60º lugar
ALICE DE SOUZA PIRES, 62º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A28D8AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 258, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Sra. ANA CAROLINA BRONDANI, nomeada pela Portaria nº. 206 de 2022, onde obteve a

classificação de 22º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Psicóloga, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
Bárbara Emelin Schneider
SecretáriaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:96028396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 259, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.576/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Tratamento de Saúde (INSS), no período de 30 de janeiro a 5 de fevereiro 2022, à servidora VANESSA DO ROSARIO OLIVEIRA, matrícula 16080-3, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento – SMICD, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2022 (30/01/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:24C6DD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 260, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.566/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 9 a 18 de fevereiro de 2022 (09/02/2022 a 18/02/2022), à servidora MARLUSA MACHADO DA ROSA, matrícula 12513-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos dia 9 de fevereiro de 2022 (09/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F84E5270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 261, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.470/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022 (31/01/2022 a 04/02/2022), à servidora ALINE MACHADO DA SILVA WELCH, matrícula 15431 -1, cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos dia 31 de janeiro de 2022 (31/01/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:41CC9D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 262, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.366/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 9 a 23 de fevereiro (09/02/2022 a 23/02/2022), à servidora DANIELE CARDOZO RIZZA, matrícula nº 4758-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de fevereiro de 2022 (09/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A2508FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 263, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.400/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 2 a 11 de fevereiro (02/02/2022 a 11/02/2022), à servidora CARLA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 13994-1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de fevereiro de 2022 (02/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8277C063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 264, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004 e considerando o Processo nº 1.958/2022, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora CATIA REGINA ARAUJO TRINDADE, matrícula nº 10316-2, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "2", face à apresentação do Diploma de Graduação Plena em Pedagogia - Licenciatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2022 (03/02/2022), data do requerimento.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15/02/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7295D094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2400/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro noart. 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipaleart. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
Art. 2ºA quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Saúde, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições constam no anexo I da presente Lei::

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Vencimento
02	Médico PSF	20	R$ 9.183,00

Art. 3ºO prazo da contratação é de até 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado por igual período, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do ANEXO I.
Art. 4ºA contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de Março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
CATEGORIA FUNCIONAL: **MÉDICO DO PSF**
SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de exame e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente;

preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MÉDICO DA ESF: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de **20 horas semanais**, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.
b) Outras: Serviço externo, dentro do horário previsto, o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: Curso Superior completo
b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina;
c) Idade: A partir dos 18 anos de idade.
d) **Outras**: conforme disposições contidas no edital de Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:36C5B111

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2401/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2022** nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 123610210.1.046000 Reaparelhamento das Unidades de Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 293
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ 90.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2021 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0020	MDE	R$ 90.000,00
TOTAL			R$ 90.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de Março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:83DE5BEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2402/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Munici-pio de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal.
Art. 2º - A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Educação, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições dos cargos constam no anexo I a III da presente Lei:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Padrão	Coeficiente
01	Professor de Informática para o Ensino Fundamental	20	Equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado.	
01	Fonoaudiólogo	20	Vencimento:	R$ 2.156,25
01	Psicólogo	20	Vencimento:	R$ 2.248,02

Art. 3º - O prazo de contratação será até o final do ano letivo para todos os cargos:
Art. 4º - A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.**
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de Março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Anexo I
CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;

participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga Horária: 20 horas semanais para **Ensino Fundamental**;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - Instrução:: habilitação específica de **curso superior** em **licenciatura plena** para a **disciplina respectivas** ou **formação superior** em **área correspondente e complementação pedagógica**, nos termos do artigo **63 da LDB** e demais legislação vigente;
b) Idade: Mínima: 18 anos
c) OUTROS: conforme disposições no edital de Processo Seletivo Simplificado
Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, atender alunos nas escolas municipais.
Anexo II
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.
Descrição Analítica: avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas, estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico, encaminhar as pessoas ao especialista, orientar este, fornecendo-lhe indicações, elaborar relatórios para complementar o diagnóstico, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientar e fazer demonstrações de respiração funcional, opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo, participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, executar outras tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga Horária: 20 horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Instrução: Ensino Superior Completo específico de Fonoaudiólogo.
Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo.
Idade Mínima:18 anos.
OUTRAS: conforme disposições edital de Processo Seletivo Simplificado.
Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, atender alunos nas escolas municipais.
Anexo III
CARGO: PSICOLOGO
ATRIBUIÇÕES
SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clinica psicológica;
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realizar psicodiagnósticos; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação, a seleção e ao treinamento latitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, laudoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção de crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhado-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, as mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins. Inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga Horária: 20 horas semanais;
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: Nível Superior;
b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo;
c) Idade: A partir de 18 anos;
d) Outros: conforme disposto no edital de Processo Seletivo Simplificado.
Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, atender alunos nas escolas municipais.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0EF17AE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4212/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ 140,00 (Cento e quarenta Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2022**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.086000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Profissionais da CRECHE
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 356
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ - 140,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650210.2.086000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Profissionais da CRECHE
Recurso: 0031 - Fundeb
Conta: 352
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ - 140,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 23 dias do mês Fevereiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E3854D88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4213/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2401/2022, de 03 de Março de 2022 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2397/2022, de 18 de Fevereiro de 2022.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2022** nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 123610210.1.046000 Reaparelhamento das Unidades de Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 293
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ 90.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2021 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0020	MDE	R$ 90.000,00
TOTAL			R$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de Março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C6F465ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 02/2022 – TIPO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa(s) para a futura e eventual aquisição de blocos e tubos de concreto.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 17/03/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 17/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 17/03/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9A163772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 053/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MONITOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°2482/2022 e N°2683/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **04 de Março de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	*Classificação*
CRISSIANE LOPES MORAES	11°
ANA PAULA TERRA DA ROSA	12°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro - Osório RS, conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
III-Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV-Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V-Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de Março de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:82D84D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 19/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), conforme abaixo.
DATA: 17/02/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:7EE7B5DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 20/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, conforme abaixo.
DATA: 18/02/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:910608BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 054/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°21402/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **04 de Março de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

PROFESSOR ÁREA I -ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
LISIANE DA SILVA DALPIAZ	57°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO,04 de Março de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:98B1303F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 055/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°4288/2022 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **04 de Março de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

PROFESSOR ÁREA I -ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
JOCASTA SOARES DA SILVA	58°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO,04 de Março de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F8157023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 26/2022
EMENTA: Regulamenta o art. 83 da Lei Municipal n.º 2.400, de 24 de dezembro de 1991, que institui o Código de Tributário do Município de Osório.
DATA: 03/03/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:6D7F7BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA BFS LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica Prorrogado Por 90 (noventa) Dias, a Contar de 15 de Janeiro de 2022, o Contrato de Contratação de Empresa Para Execução de Obras Para Pavimentação Com Bloquetos de Concreto Pré-moldados e Assentamento de Meios-fios em Ruas do Bairro Serramar e Distrito Santa Luzia em Osório-rs.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F2A4D389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
O Reflexo Econômico Financeiro Total do Presente Reequilíbrio Econômico-financeiro Será de R$ 58.902,30, Sendo R$ 51.062,40 (86,69%) Referente à Materiais e R$ 7.839,90 (13,31%) Referente à Mão-de-obra.
EXPEDIENTE: 2452/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CDE1328F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 199/2019
CONTRATADO: **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 199/2019, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, a partir de 4 de fevereiro de 2022, o valor de R$ 7.726,56 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), reajustados pelo índice de correção IPCA (IBGE).
EXPEDIENTE: 3550/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:041D4D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2022

Portaria nº 408/2022 de 03/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 04 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CRISSIANE LOPES MORAES,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 11º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 053/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A152884D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2022

Portaria nº 409/2022 de 03/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 04 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ANA PAULA TERRA DA ROSA,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 12º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 053/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E9C4E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2022

Portaria nº 410/2022 de 03/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 04 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, LISIANE DA SILVA DALPIAZ,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 57º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 054/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:62DE0E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2022

Portaria nº 411/2022 de 03/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 04 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, JOCASTA SOARES DA SILVA,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 58º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital nº 055/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:99DF21C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2022

Portaria nº 412/2022 de 03/03/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 210/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, TICIANE RODRIGUES SOARES,** para o cargo de Cuidadora – Educadora Social, padrão 06, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, classificada no Concurso Público em 6º Lugar**"**, conforme processo nº 1222/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FB87B62C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2022

Portaria nº 413/2022 de 03/03/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 211/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MARILIA LUISA DOS SANTOS MULLER,** para o cargo de Cuidadora – Educadora Social, padrão 06, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, classificada no Concurso Público em 7º Lugar**"**, conforme processo nº 1222/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9DD4CD1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2022

Portaria nº 414/2022 de 03/03/2022 – **REVISA A PORTARIA Nº 088/2020, a partir de 23 de fevereiro de 2022, conforme sentença proferida nos autos da ação judicial nº 9000404-55.2020.8.21.0059** e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **SUSANA GIRARDI DA CUNHA,** CPF 593.963.500-87, matrícula 2925-02, cargo de Auxiliar de Professora, Nível 03, Classe D, Pós graduação, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5109,20 (cinco mil cento e nove reais e vinte centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico – Lei Municipal n° 2.351/1991, artigo 63; 40% (quarenta por cento) relativo a 08 (oito) avanços trienais – Lei Municipal n° 2.351/91, artigo 86; 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 2.351/91, artigo 85, 30% (trinta por cento) pelo exercício de direção e vice direção escolar, de acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial nº 9000404-55.2020.8.21.0059 a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Osório – FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5A4F1013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2022

Portaria nº 415/2022 de 03/03/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a contar de 02 de março de 2022, ao servidor **PEDRO PEREIRA LOPES,** matrícula 599, cargo de Motorista, padrão 04, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.470,59 composto das seguintes vantagens: Vencimento – Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. -; 50% (cinquenta por cento) relativo a 10 (dez) avanços trienais – Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 86; 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 85 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A5E41EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2022

Portaria nº 416/2022 de 03/03/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 258/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, BIANCA RODRIGUES RIBEIRO,** para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 20º Lugar", conforme processo nº 572/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DE9F471A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2022

Portaria nº 417/2022 de 03/03/2022 – **TORNA SEM FEITO A PORTARIA Nº 261/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, RITA DE CASSIA AGLIARDI DOS REIS GUSMAO,** para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 23º Lugar**"**, conforme processo nº 572/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A247A44B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2022

Portaria nº 418/2022 de 03/03/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 262/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, KELLEN CRISTIANE CASTRO PORTO,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 4º Lugar**"**, conforme processo nº 572/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:22F2E243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2022

Portaria nº 419/2022 de 03/03/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 265/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, TAMIRIS ROSELI DE AGUIAR RIOS,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 7º Lugar", conforme processo nº 572/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:46469128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2022

Portaria nº 420/2022 de 03/03/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 269/20222 que "NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, TAINIZE FERRI BARBOSA,** para o cargo de Professora Área II – Artes, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 1º Lugar", conforme processo nº 572/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E2CE60CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2022

Portaria nº 421/2022 de 03/03/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 279/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, BIANCA NUNES PEIXOTO,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 7º Lugar**"**, conforme processo nº 572/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:25E5D25C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2022

Portaria nº 422/2022 de 03/03/2022 – **DESIGNA** o servidor **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 4322-01, do cargo de Vigilante, padrão 02, para responder como membro titular da Comissão Permanente de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no período de férias do titular do cargo **WILLY AUGUST ALBERT SANT'HELENA ARTMANN**, matrícula nº 2983-01, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 07 de março de 2022 a 26 de março de 2022, conforme processo nº 5014/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F26FB7EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2022

Portaria nº 423/2022 de 03/03/2022 – **DESIGNA** o servidor **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula 4322-01, do cargo de Vigilante, padrão 02, para responder como membro titular da Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração, no período de férias do titular do cargo **WILLY AUGUST ALBERT SANT'HELENA ARTMANN,** matrícula nº 2983-01, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 07 de março de 2022 a 26 de março de 2022, conforme processo nº 5007/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B58B64AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 40/2022

Processo: 5041/2022 Valor: R$ 5.000,00 INEXIG 40/2022
Credor: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA.
Objetivo: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 1270 , LOCADA PELO MUNICÍPIO, DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. Art. 25, caput, Lei 8.666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 04 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:423FF533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 39/2022

Processo: 4600/2022 Valor: R$ 14.304,00 INEXIG 39/2022
Credor: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA.
Objetivo: AQUISIÇÃO DE BILHETES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE OSÓRIO. Art. 25, caput, Lei 8.666/93
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 04 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2ACAACAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº02.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº02.2022: Comunicamos que não houve apresentação de propostas para o presente certame que tem por objeto "Contratação de empresa para execução de pavimentação do pátio interno da EMEI Professora Cristina, em Osório-RS", a Comissão de Licitações declara o resultado como licitação DESERTA. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 04 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:983F1E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº01.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº01.2022: Comunicamos que não houve apresentação de propostas para o presente certame que tem por objeto **"**Contratação de empresa para elaboração de laudo estrutural do pavilhão industrial localizado na Estrada José Oliveira Ouriques, em Osório-RS", a Comissão de Licitações declara o resultado como licitação DESERTA. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 04 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8D1F1818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº01.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CONCORRÊNCIA Nº01.2022: Contratação de serviços de publicidade e propaganda para o Município de Osório-RS, prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, no dia 26.4.2022, as 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 04 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C53A1727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022: Comunicamos ERRATA no modelo de proposta. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 04 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:670CF15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022: Aquisição de mobiliário sob medida: 02 (dois) balcões de atendimento em MDF; com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 16/03/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 16/03/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 04 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:4BDFFA41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação da modalidade de **Concorrência nº 02/2022,** cujo objeto é a seleção de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município. Critério de Julgamento: maior oferta. Data de abertura: 04/04/2022 às 08:30. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:0651418E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 007/2022

ATA 007/2022
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 003/2022,** referente à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de área coberta, pavimentação do pátio, drenagem, guarita e piso industrial junto ao prédio da Merenda Escolar, tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. A empresa apta e Habilitada para a 2ª fase da licitação, empresa P + P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 33.238.753/0001-99, está representada pelo Sr. Daygon Natanael Pilatti, inscrito no CPF sob n.º 027.304.530-08. Os Envelopes nº 2: "Proposta de Preço" ficaram em poder da Comissão, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de abertura de habilitação. Da análise, exame e rubrica das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou a seguinte classificação: **1ª Classificada: P + P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – R$ 496.185,93 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, sendo R$ 198.474,37 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) de mão de obra e R$ 297.711,56 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) referente aos materiais. O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificada a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando abaixo do valor estimado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

TAIRONE DAL CASTEL-
Presidente.

LUIGI SEFFRIN BARATTO-
Membro.

LEANDRO RAFAEL MAUS -
Membro.

P + P Projetos de Arquitetura e Engenharia LTDA-
DAYGON NATANAEL PILATTI

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:98575DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, referente ao **CREDENCIAMENTO** de organizações sem fins lucrativos com sede no Município de Parobé/RS, para comercialização de **INGRESSOS** do Festejando Parobé - 40 Anos. O período para credenciamento dos interessados é de 04 de Março de 2022 até 11 de Março de 2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 04 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:D9EF0E58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2367 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no Orçamento.

Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o Decreto Municipal nº. 2352/2022 em vigor a partir de 18 de Janeiro de 2022, homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul e reconhecido pelo Governo Federal.
Considerando, a Portaria Federal n° 448 de 18 de Fevereiro de 2023 do Ministério de Desenvolvimento Regional que autoriza repasse ao Município de Pedras Altas o valor de R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), para execução de ações de resposta, previstas no processo n° 59052.008874/2022-66.
Considerando, o III do art. 41 e o art. 44 da Lei Federal 4320 de 17 de Março de 1964;

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito extraordinário por excesso de arrecadação no Orçamento em vigor no valor de **R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais),** na seguinte funcional programática:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
09.02.06.182.1004.2.100	3.3.90.32.00.00	2090	MATERIAL, BEM,	R$ 193.500,00

			OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:8D0595ED

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 140

AVISO DE LICITAÇÃO – Chamada Publica nº 01/2022

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que a partir do dia **07 de março até 30 de março de 2022** as **10h00min**, estará recebendo os projetos de venda da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae**. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 03 de março de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:56E872D8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 08/2022

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Alberto Bandeira Pereira ME
Modalidade de Pregão 02/022
Objeto contratação de profissional oficineiro para ministrar aulas de musica, violão, guitarra, acordeom, cavaquinho, baixo e teclado no interior do município
Contrato 08/2022
Valor: R$ 26.498,80
Vigência 01/03/2022 a 31/12/2022.
Dotação 339039990800

Pedras Altas, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:627ECC4D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 5982 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 08/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Administrativo Elaborar Processo Licitatório de nº 58/2022 via 1DOC,

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato administrativo de nº 08/2022, decorrente do Pregão de nº 02/2022, cujo objeto é a Contratação de profissional oficineiro para ministrar aulas de musica, violão, guitarra, acordeom, cavaquinho, baixo e teclado no interior do município, a contar de 1º de março de 2022.

Titular: Leticia Gonçalves – matrícula n.º 1233-5;
Suplente: Patrícia Coromberk Dias, mat. 1681-0.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 08/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato de nº 08/2022.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:552798B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 005-25/02/2022

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr**. LEANDRO DA SILVA FÉLIX,** por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

decide:

I - O signatário do presente documento nomeia em sua substituição pelo período de 01 de março de 2022 a 20 de março de 2022, por motivo de férias, o Diretor Técnico, Sr. William Sinotti, para o cargo de Diretor-Presidente da COINPEL.

II - Durante este período, o substituto receberá a diferença de valor do subsídio do Diretor-Presidente.

III - Findo o prazo acima especificado, ou por motivo de força maior, o Diretor nomeado retornará automaticamente ao seu cargo de origem, sem necessidade de elaboração de nova portaria.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Diretor-Presidente.

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Visto:

SANDRA NUNES
Coordenadora Administrativo-Financeira

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:C2EE520E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 180/2020

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação**RP:PE Nº 180/2020-SMS**, para aquisição de enxovais de bebê.

Nova empresa vencedora, itens 01, 02, 03 e 05:**Condafe Comercio de Roupas Ltda**
Item 01:Valor Total: 24.500,00.
Item 02:Valor Total: 17.500,00.
Item 03:Valor Total: 74.000,00.
Item 05:Valor Total: 9.750,00.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.brewww.pelotas.com.br.

Pelotas, 03 de março de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:40C8E176

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 253/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 253/2021-SMF**, para aquisição de papel A4.

Empresa Vencedora:
Item 01: Dicapel Papéis e Embalagens Ltda,Valor Total: 586.400,00.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 03 de março de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D786242B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 207/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº207/2021 – SMS**, para aquisição de equipamentos e insumos hospitalares.

Empresas vencedoras:
Item 01: Pesenti e Pelais, valor total de R$34.250,00.
Item 02: Morimed Comercial Eireli EPP, valor total de R$13.000,00.
Item 03: Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, valor total de R$4.449,50.
Item 04: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, valor total de R$11.349,00.
Item 05: fracassado.
Item 06:Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, valor total de R$3.600,00.
Item 07:Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, valor total de R$3.600,00.
Item 08:Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, valor total de R$3.800,00.
Item 09:Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, valor total de R$3.800,00.
Item 10:Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, valor total de R$3.800,00.
Item 11:Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, valor total de R$3.800,00.
Item 12:Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, valor total de R$9.500,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de março de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B493B2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 079/2022 – REPOSIÇÃO PODADOR - EDITAL DE ABERTURA Nº 051/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **04/03/2022**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Podador**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;

g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 048/2022

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 05 A 09/03/2022	
FUNÇÃO	**PODADOR**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
16º	LEANDRO ALBERTO VIEIRA PEREIRA

O prazo de contratação se encerra em **23 de março de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.912/2021. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de março de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:73772BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 080/2022 – REPOSIÇÃO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL EDITAL DE ABERTURA 149/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **04/03/22,** a candidata do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Enfermeiro Assistencial**" e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 0502022

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 05 A 09/03/2022	
CLASS.	**ENFERMEIRO ASSISTENCIAL**
105º	CAROLINE CAMPELO SOARES

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:
a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **23 de março de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de março de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:1C2BB25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 081/2022 – REPOSIÇÃO AGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PROJETO VIDA ATIVA - EDITAL DE ABERTURA 018/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **04/03/22,**os candidatos do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 7.018, de 30 de dezembro de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Agente de Educação Física**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 055/2022

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 05 A 09/03/2022	
CLASS.	**Agente de educação física – projeto vida ativa**
24º	JULIANO FERREIRA MENA
25º	FERNANDA DA PORCIUNCULA DE SOUZA
26º	AGNÊS PEREIRA MENDES
27º	CAMILA DA SILVA VILLAR
28º	RAFAELA CESTITO PEREIRA DA SILVA
29º	VELTON VILONEI VARGAS SARAIVA
30º	CAROLINE DA ROSA SCHÜLLER
31º	MATHEUS FERRER FERREIRA

O **prazo para a contratação** se encerra em **23 de março de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.018/21. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de março de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:BAA7D739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 167, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 21 de fevereiro de 2022 a servidora

ANA PAULA DA CUNHA DE QUADROS,

matrícula nº39872, sob o regime jurídico estatutário no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.004779/2022.-.....CR

Publicado por:
Carmen Regina Duarte Rodrigues
Código Identificador:A2F35D27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2022

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 02/2022, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 02/2022: Formação de ata para registro de preço visando à eventual aquisição de material hidráulico, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 16/03/2022;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 04 de março de 2022.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:2FD49AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 16 de março de 2022, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 07/2022, Aquisição de insumos agrícolas(adubo e ureia), Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS,03 de março de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:74F5A4FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 182/2022

CONTRATANTE: Município de Piratini - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL – FUNPREV
MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 182/2022
CONTRATADA: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA
CNPJ nº 14.261.603/0001-51
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria financeira funprev
VALOR: R$ 8.058,48 (OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS COM QUARENTA E OITO CENTAVOS) PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, SENDO O MONTANTE DE R$ 671,54 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS COM CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.

Piratini-RS, 03 DE MARÇO de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:870B1CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2177/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse do adicional de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alcançar aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias.
Art. 2º - Obedecendo a proporcionalidade ao período de trabalho do ano de 2021, o repasse tem como finalidade primordial, o incentivo ao trabalho realizado pelos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.
Art. 3º - Os valores serão pagos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias via folha de pagamento, sujeitos a contribuição previdenciária correspondente.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Recursos Federal

10.301.0013.2.050 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso – 4500 Custeio Atenção Básica.
Art. 5° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E8F923F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.2194/2022

"Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração municipal e dá outras providências."

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Esta Lei estabelece a estrutura Organizacional do Poder Executivo, organizada em Secretarias, Diretorias, Departamentos, Setores e outros órgãos de apoio administrativo.
Art. 2º - A Estrutura Organizacional da Administração Municipal, fica regida pelos dispositivos desta Lei e passa a ter a seguinte redação:
I – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO AO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO – Órgão encarregado de dar assistência, coordenação e assessoramento ao Prefeito Municipal; promover a divulgação das atividades da Prefeitura; prover o relacionamento interno e externo do Chefe do Executivo Municipal; deliberar e coordenar as políticas públicas do Executivo Municipal; coordenar as relações comunitárias; coordenar os serviços relativos à Junta do Serviço Militar; assistir direta e imediatamente o relacionamento e as interlocuções com outros entes federados e com organismos da sociedade civil; supervisionar e executar as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito; assistir ao Prefeito em outras atividades que lhe forem legalmente atribuídas; planejar, executar e controlar as atividades administrativas e as demandas da Ouvidoria do Poder Executivo; executar outras competências correlatas que forem atribuídas. Sua estrutura é a seguinte:
- Chefia de Gabinete do Prefeito
- Assessoria Jurídica
- Assessoria de Comunicação
- Assessoria de Gabinete
- Assessoria Especial na Execução de Projetos e Fiscalização
- Direção de Políticas Públicas e Articulação Institucional
- Direção Geral
- Coordenação Executiva do Procon
- Coordenação da Junta de Serviço Militar

GABINETE DO VICE-PREFEITO- O Gabinete do Vice-Prefeito é órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo, tendo como finalidade auxiliar no trato aos assuntos políticos e administrativos e, especificamente, representá-lo em seus afastamentos. Sua estrutura é a seguinte:
- Assessoria de Gabinete

II – ÓRGÃO DE ATIVIDADE FIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Órgão encarregado de estudar, projetar, contratar, executar, coordenar e fiscalizar a construção de obras municipais, a manutenção e conservação das estradas municipais; compete-lhe ainda, o controle e administração de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, sua manutenção e controle de consumo e dos serviços de oficina. Sua estrutura é a seguinte:
- Direção Geral
- Direção de Logística
- Coordenação do Departamento de máquinas e equipamentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - Órgão encarregado do planejamento, execução e coordenação dos serviços urbanos essenciais; examinar, aprovar projetos, fiscalizar a construção de prédios particulares, fabricação de matéria prima e adubo orgânico; apoiar as Sedes Distritais, como também executar ações e fiscalização de trânsito e vigilância de bens públicos, manutenção de praças, áreas verdes e de uso institucional e iluminação pública. Sua estrutura é a seguinte:
- Direção Geral
- Direção de Logística
- Assessoria do Secretário
- Chefia do Departamento de Limpeza Pública e Conservação de Logradouros
- Chefia do Departamento de Mobilidade Urbana
- Chefia do Departamento de Fiscalização e Controle de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – Órgão encarregado de planejar, gerir, organizar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais relativas à educação e ao desporto no âmbito de competência do Município; planejar, organizar, manter, desenvolver e supervisionar a rede municipal de ensino, integrando- a as políticas e planos educacionais da União e do Estado; ofertar e promover a educação infantil e o ensino fundamental; gerir as atividades relativas à alimentação escolar; implementar políticas de erradicação do analfabetismo, oportunizando ensino fundamental para jovens e adultos insuficientemente escolarizados; propor, analisar e executar programas e projetos na área educacional; planejar, gerir e controlar fundos e recursos orçamentários e financeiros específicos de sua Secretaria; gerir, capacitar e aperfeiçoar os recursos humanos da rede municipal de ensino; trabalhar em estreita relação com o Conselho Municipal de Educação, acolhendo normas legais; planejar e executar a política educacional de forma a fazer da escola o centro de interesse da comunidade e de promoção social; buscar a conquista permanente das garantias e direitos do cidadão e os princípios norteadores da Lei de Diretrizes e Bases Educacionais; dar unidade às atividades educacionais, especialmente no que concerne a currículo e ensino; promover levantamentos e censo escolar, bem como estudos e pesquisas que visem o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; interagir de forma permanente com os municípios da região visando à promoção de políticas de desenvolvimento regional na área da educação; fomentar o desporto com a qualificação e a inclusão das práticas desportivas, bem como de espaços destinados a prática do esporte, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento social; executar outras competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria mediante decreto. Sua estrutura é a seguinte:
- Direção Geral
- Direção Pedagógica
- Direção do Departamento de Veículos e Equipamentos
- Coordenação do Departamento de Transporte Escolar
- Coordenação do Departamento de Desporto
- Escolas Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- Órgão encarregado de executar a política de fomento ao Turismo e desenvolvimento da cultura, propiciando também lazer para a população; gerir as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da cultura e do turismo; planejar, organizar, promover, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas públicas municipais relativas à cultura e ao turismo; fomentar e estimular a cultura em todas as suas manifestações, com o acesso aos bens culturais e a expansão do potencial criativo dos cidadãos. Sua estrutura é a seguinte:
- Direção Geral
- Direção de Turismo
- Direção de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Órgão encarregado de planejar, gerir, organizar, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais de saúde; exercer as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde - SUS; estabelecer programas e projetos para

a prevenção, a redução e eliminação de riscos de doenças; implementar programa de estratégia de saúde da família como primordial a inclusão da população na prevenção a saúde; garantir o acesso universal e igualitário às ações de serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde; estabelecer rede de serviços de saúde de forma hierarquizada e regionalizada; observar os preceitos constitucionais de universalidade, integralidade e equidade na política de saúde; manter estreito relacionamento com os órgãos de controle social; gerir o Fundo Municipal de Saúde; buscar a ampliação da participação popular na elaboração da política municipal de saúde; dar suporte para o desenvolvimento das atividades de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; estabelecer permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública. Sua estrutura é a seguinte:
- Direção Geral
- Direção de Controle de Insumos
- Direção do Departamento de Veículos e Equipamentos
- Assessoria na Elaboração e Acompanhamento de Projetos em Saúde
- Coordenação Departamento de Atendimento Psicossocial
- Coordenação do Departamento de Atenção Básica e Especializada
- Coordenação das Unidades Básicas de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Órgão encarregado de planejar, gerir, organizar, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais de inclusão social e de assistência aos munícipes em vulnerabilidade social; gerir os serviços descentralizados através de Centros de Referência, adotando política pró-ativa de busca e aproximação com os usuários dos programas de cidadania e inclusão social; implementar políticas de proteção à criança e ao adolescente; oferecer abrigagem e albergagem para proteção do munícipe em situação de risco; contribuir para a melhoria de atendimento do munícipe em situações de emergência e de calamidade pública; dar suporte para o desenvolvimento das atividades de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; oferecer serviços de apoio, orientação e acompanhamento aos indivíduos em situações de violência; desenvolver serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade; planejar e gerir estudos, formação e acolhimento às família de pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência; desenvolver programas que garantam a proteção integral à família; oferecer suporte administrativo e de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; oportunizar à população idosa espaços que promovam atividades biopsicossociais, culturais, de lazer, de educação e de geração de renda;. Sua estrutura é a seguinte:
- Direção geral
- Direção do Departamento de Assistência Social
- Coordenação do Serviço de Cidadania
- Chefe do Serviço do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)
- Chefe do Serviço do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente (AICA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – Órgão encarregado de planejar, gerir, organizar, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais em geral; estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para ampliação das possibilidades de aquisição de casa própria; promover a regularização fundiária de ocupações consolidadas; sugerir projetos técnicos que visem à melhoria das condições habitacionais de interesse social; manter cadastro geral de beneficiários de projetos habitacionais vinculado ao cadastro único do Município; estabelecer parcerias com as demais Secretarias a fim de conjugar esforços e recursos em melhorias habitacionais e sanitárias; controlar contratos, cessões e autorizações referentes a projetos habitacionais; buscar recursos extra orçamentários por meio de convênios na implementação de programas habitacionais; incentivar sistema de mutirões e cooperativas; sugerir projetos para captação de recursos públicos estaduais, federais e internacionais para programas habitacionais; solicitar formação de grupos de estudo para construção de habitações populares verticalizadas, diante da dificuldade de áreas disponíveis no Município. Sua estrutura é a seguinte:
- Direção geral

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL – órgão encarregado de fiscalizar, executar, definir e expandir a política do meio ambiente em caráter municipal; convocar audiências públicas em assuntos de interesse ambiental; promover, coordenar, planejar, executar e avaliar o licenciamento ambiental no Município, ou em âmbito regional, de forma integrada por meio de parcerias ou não; promover o planejamento ambiental nas atividades relacionadas aos diversos serviços urbanos; promover a preservação e conservação do ambiente natural do Município, bem como definir os espaços territoriais do Município a serem especialmente protegidos; fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; promover, elaborar e executar, cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental; executar outras tarefas relacionadas ao Meio Ambiente, bem como, executar a política de desenvolvimento rural do Município, a política da reforma agrária e cooperativismo e executar a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Sua estrutura é a seguinte:
- Diretor Geral
- Direção do SIM
- Coordenação do Serviço de Fomento Rural

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS – Órgão encarregado de apoiar e fomentar projetos de iniciativa que visem o desenvolvimento sustentável ao município, apoiando na qualificação da mão-de-obra local, na geração de emprego e renda e na instalação de indústrias e estabelecimento comerciais; atuar na promoção, fomento, incentivo, assistência e apoio de atividades produtivas; desenvolver programas e projetos de geração de trabalho e renda que propicie a capacitação e qualificação, objetivando combater o desemprego e o subemprego na inserção do cidadão ao mercado de trabalho, propiciando, ainda, a inclusão social, além disso, encarregado em criar, planejar, viabilizar e fomentar projetos direcionados à inovação e desenvolvimento do município; buscar a captação de recursos financeiros para a promoção e crescimento de novas tecnologias e estruturas, bem como, a manutenção e disponibilização de banco dados com informações atualizadas, oferecendo elementos que colaborem com o fomento a investimentos em atividades voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura de apoio e a empreendimentos com vistas ao desenvolvimento econômico. Sua estrutura é a seguinte:
- Diretor Geral

III – ÓRGÃO DE ATIVIDADE MEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA - Órgão encarregado de executar a política financeira do Município, guarda e movimentação de valores, contabilidade municipal, controle da execução orçamentária, controle de compras, almoxarifado, patrimônio e folha de pagamento; estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; responder pelas atividades relacionadas aos processamentos contábeis de acordo com as normas de administração financeira e de contabilidade pública; processar a despesa do Poder Executivo, mantendo registros e controles contábeis; emitir e dar publicidade a balancetes, balanços, relatórios e prestações de contas das finanças municipais; controlar a realização da receita, a movimentação e a guarda dos recursos financeiros; realizar as atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos de competência municipal; apresentar prestações de contas perante órgãos públicos estaduais e federais; analisar prestações de contas de recursos repassados a terceiros e de recursos de financiamentos contratados com organismos nacionais e internacionais, bem como arquivar a documentação; organizar e manter, nos termos da legislação vigente, a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; inscrever créditos tributários e não tributários em dívida ativa, mantendo seu controle e escrituração e fornecendo as certidões para a execução fiscal; manter sistema de controle de custos do Executivo Municipal; celebrar termos de parcelamento de créditos tributários e não tributários; promover as audiências públicas quadrimestrais de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal; executar outras tarefas relacionadas área de atuação, bem como, coordenar todas as atividades administrativas da municipalidade, em especial as relacionadas com os recursos humanos e de pessoal, recursos materiais; administrar os serviços do prédio sede da

Prefeitura Municipal; promover concurso público, contratações por prazo determinado e a investidura de servidores; controlar estágios probatórios, admissões, demissões, nomeações e exonerações, controle de ponto, efetividades e assentamentos funcionais; implementar e manter serviço especializado de medicina e segurança do trabalho; promover programas de atualização, capacitação e formação dos servidores; oferecer suporte administrativo e técnico para o gerenciamento do Fundo Municipal de Previdência do Município; promover o planejamento, o controle e a manutenção do Arquivo Municipal. Sua Estrutura é a seguinte:
- Direção Geral
- Direção de Administração
- Direção de Finanças
- Direção do Departamento de Compras
- Direção do Departamento de Licitações e Contratos
- Assessoria do Secretário no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
- Assessoria do Secretário no Departamento de Compras
- Coordenação do Departamento de Arrecadação
- Coordenação do Departamento de Tesouraria

IV – ÓRGÃOS COLEGIADOS
Órgãos colegiados, constituídos pelos Conselhos e Comissões Municipais, regidos por regulamentos e atribuições específicas. São os seguintes:
- Conselho Municipal de Trânsito
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Cultura e Turismo
- Conselho Municipal de Desporto
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal de Políticas para Deficientes
- Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
- Conselho Tutelar
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
- Conselho Municipal de Habitação e Saneamento
- Conselho Municipal Pró Segurança Pública (CONSEPRO)
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- Conselho Municipal do Idoso
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
- Comissão Municipal de Alimentação
- Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
- Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC)
- Comissão Municipal de Emprego
- Conselho do Patrimônio Histórico
- Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

V – ÓRGÃOS DE VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA
-Setor de Junta do Serviço Militar, criada pelo Decreto n. 57.654 de 20 de janeiro de 1966.
-Unidade Municipal de Cadastramento, vinculado administrativamente sob a forma de convênio.
-IPERGS – vinculado administrativamente sob a forma de convênio.
-RECEITA FEDERAL – vinculado administrativamente sob forma de convênio.
Art. 3º - O Poder Executivo procederá, por Decreto, as alterações que se fizerem necessárias no Regimento Interno de funcionamento dos órgãos da Administração.
Art. 4º - O Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que não esteja enquadrado na Lei Plano de Carreira do Magistério Municipal, fica assim constituído:

Nº de Cargos e Funções	Denominação	Padrão
10	Secretário Municipal	8
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	8
2	Assessor Jurídico	8
2	Assessor Especial na Execução de Projetos e Fiscalização	8
1	Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional	7
1	Coordenador Executivo do PROCON	7
2	Assessor de Comunicação	7
11	Diretor Geral	7
14	Diretor	7
1	Assessor na Elaboração e Acompanhamento de Projetos em Saúde	7
2	Assessor de Gabinete	6
3	Assessor de Secretário	6
1	Coordenador da Junta de Serviço Militar	5
14	Coordenador	5
2	Chefe de Serviço	4
3	Chefe de Departamento	4

Art. 5º - Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por Cargo em Comissão ou Função Gratificada.
Art. 6º - O provimento das Funções Gratificadas é privativo de servidor público efetivo do Município ou posto à disposição do Município sem prejuízo de seus vencimentos no Órgão de origem.
Art. 7º - As atribuições dos titulares dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas são as correspondentes à condução dos serviços das respectivas unidades, e estão discriminadas no Anexo Único da presente Lei.
Art. 8º - A carga horária dos Cargos em Comissão será de 44 horas semanais.
Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 1567/2014.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:06D5E48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,N.023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova Unificação.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°1064/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar unificação de dois terrenos, de propriedade de **Paulo de Jesus Goularte Borges,** Piratini/RS, assim descritos:

Terreno A (origem): Um terreno urbano com área de 74,54m², sem benfeitorias, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Piratini sob nº 15.247 situado na rua Daltro Filho, distante 22,05 metros da Travessa Manoel Ricardo Lucas, na quadra que se completa com a rua Bento Gonçalves, centro, nesta cidade.

Confrontações, dimensões, ângulos interno e orientações magnética (caminhamento horário): Ao no-noroeste segmenta-se do ponto 1 ao ponto 2, com uma distância de 7,55 metros, ângulo interno 4.1.2 de 94°, confrontando-se com a rua Daltro Filho; ao nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 9,65, ângulo interno 1.2.3 de 93°, confrontando-se com terreno de Paulo de Jesus Goularte Borges; ao su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 8,75 metros, ângulo interno 2.3.4 de 87°, confrontando-se com o terreno "B" de Paulo de Jesus Goularte Borges matrícula nº 14.951 e ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 9,18 metros ângulo interno 3.4.1 de 86°, confrontando-se com terreno de Maria Eleny Farias D'Avila e outros.

Terreno B (origem): Um terreno urbano com área de 167,85m², sem benfeitorias, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Piratini sob nº 14.951, situado no interior da quadra formada rua Bento Gonçalves, rua Daltro Filho e pela Travessa Manoel Ricardo Lucas, centro, nesta cidade.

Confrontações, dimensões, ângulos interno e orientações magnética (caminhamento horário): Ao no-noroeste segmenta-se do ponto 1 ao ponto 2, com uma distância de 8,75 metros, ângulo interno 7.1.2 de 94°, confrontando-se com o terreno "A" de Paulo de Jesus Goularte Borges matrícula nº 15.247; ao nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 3,50, ângulo interno 1.2.3 de 93°, confrontando-se com terreno de Paulo de Jesus Goularte Borges; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 1,10 metros, ângulo interno 2.3.4 de 271°, confrontando-se com terreno de Paulo de jesus Goularte Borges; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 4 ao ponto5, com uma distância de 15,00 metros, ângulo interno 3.4.5 de 75°, confrontando-se com terreno de Vilar Guastucci Duarte; ao su-sudeste segmenta-se do ponto 5 ao ponto 6, com uma distância de 8,50 metros, ângulo interno 4.5.6 de 89°, confrontando-se com terreno de João Elen Bandeira; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 6 ao ponto 7, com uma distância de 12,20 metros, ângulo interno 5.6.7 de 98°, confrontando-se com terreno de Idalina Madeira D'Avila e outros e novamente ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 7 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 4,08 metros, ângulo interno 6.7.1 de 180°, confrontando-se com terreno Maria Eleny Farias D'Avila e outros.

Terreno Unificado: Um terreno urbano com área de, 242,39m², sem benfeitorias, situado na rua Daltro Filho, distante 22,05 metros da Travessa Manoel Ricardo Lucas, na quadra que se completa com a rua Bento Gonçalves, centro, nesta cidade.

Confrontações, dimensões, ângulos interno e orientações magnética (caminhamento horário): Ao no-noroeste segmenta-se do ponto 1 ao ponto 2, com uma distância de 7,55 metros, ângulo interno 7.1.2 de 94°, confrontando-se com a rua Daltro Filho; ao nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 13,15 metros, ângulo interno 1.2.3 de 93°, confrontando-se com terreno de Paulo de Jesus Goularte Borges; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 1,10 metros, ângulo interno 2.3.4 de 271°, confrontando-se com terreno de Paulo de jesus Goularte Borges; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 4 ao ponto 5, com uma distância de 15,00 metros, ângulo interno 3.4.5 de 75°, confrontando-se com terreno de Vilar Guastucci Duarte; ao su-sudeste segmenta-se do ponto 5 ao ponto 6, com uma distância de 8,50 metros, ângulo interno 4.5.6 de 89°, confrontando-se com terreno de João Elen Bandeira; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 6 ao ponto 7, com uma distância de 12,20 metros, ângulo interno 5.6.7 de 98°, confrontando-se com terreno de Idalina Madeira D'Avila e novamente ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 7 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 13,26 metros, ângulo interno 6.7.1 de 180°, confrontando-se com terreno Maria Eleny Farias D'Avila e outros.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:347E8C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 010/2022

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Controlador Interno

1° - Juliana Vaz Chagas
2° - Camila da Cunha Berwaldt
3° - Virgínia de Oliveira Dutra

Servente - PcD

2° - Mirian Teixeira de Oliveira

Operário

21° - Rodrigo Amaral Nunes
22° - Jesen Rosales Soldato
23° - Vitor Farias Garcia

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 04 de março de 2022, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 04 de março de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:C03BAD8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: A.G. KIENEN & CIA. LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:57377A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:EFE3348B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:AA558C38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:6DFCE146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:283AF4E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 021/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:90487EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:068DC816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:CBF0601A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:03B76389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:1CDEF6F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:A1F6A2BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:43313ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:172C8F0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:8F271D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:71B1C588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:DDDA542B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:493DA8A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:BAE16239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: S & R DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:78F478DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:B452B9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:89ED685F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:4A594D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTO DE PREÇO N.º 038/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município.
VIGÊNCIA: 02/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 03 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:A3780E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de **Medicamentos Não Básicos,** com fins de utilização da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Quarai-RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 17/03/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 03 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3726F023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS - EDITAL.

Neusa dos Santos Nickel, prefeita de Quevedos – RS, faz saber que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de **Professor de Ciências**, PSS nº 01/2022, no período de 07 a 18 de março do corrente ano. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.quevedos.rs.gov.br, clicar em "**PROCESSOS SELETIVOS**".

Quevedos, 02 de março de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:21BA8DF2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PRA ELETRECISTA - EDITAL.

Neusa dos Santos Nickel, prefeita de Quevedos – RS, faz saber que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de **Eletricista**, PSS nº 02/2022, no período de 07 a 18 de março do corrente ano. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.quevedos.rs.gov.br, clicar em "**PROCESSOS SELETIVOS**".

Quevedos, 02 de março de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:36801BE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO LICITACON Nº 011/2022

Ratifico o processo licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contrataçãode JASON WESLEY ANGELI, empreendedor individual, com nome fantasia**TAKEU FILMES,**execução de divulgação de atos legislativos e publicidade da Câmara de Vereadores, através da internet. Contempla o presente contrato a transmissão das sessões ao vivo, incluindo sessões extraordinárias, edição de vídeos das sessões, gravação e edição de vídeos de vereadores e criação e administração das redes sociais da Câmara de Vereadores, em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e Art.° 26, parágrafo único, inciso III e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos em conformidade com o exigido no artigo 38, inciso VI da Lei referida acima.

CONTRATANTE: JASON WESLEY ANGELI, empreendedor individual, com nome fantasia**TAKEU FILMES,**inscrito no CNPJ de nº 29.105.522/0001-30.
VALOR: R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) mensal
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

Riozinho,02 de março de 2022.

LEONARDO L. TREVIZANI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:48592156

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO 002/2022

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2022, datado 02 de março de 2002, constituído processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022 e PROCESSO Nº 011/2022, sendo a Câmara de Vereadores de Riozinho/RS (CONTRATANTE) e JASON WESLEY ANGELI, empreendedor individual, com nome fantasia TAKEU FILMES, inscrito no CNPJ de nº29.105.522/0001-30 (CONTRATADO). Valor total do contrato: R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais). Prazo dez meses.

Riozinho, 02 de março de 2022.

LEONARDO L. TREVIZANI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0A86D924

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002/2022 em 25 de fevereirode 2022, referente ao CONTRATO N.º 001/2021,constituído do Processo INEXIGIBILIDADE N.º001/2021 sendo o Câmara Municipal de Riozinho (CONTRATANTE) e BADERMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS (CONTRATADA). Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contarda data da assinatura.

Riozinho, 03 de março de2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:39DD1AB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 026/2022

SÚMULA DE CONTRATO Nº 026/2022, datado de 02 de março de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 e PROCESSO Nº 338/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) eTECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.310.477/0001-48, com sede Av. Osvaldo Aranha, nº 1075, sala 606, Bairro Cidade Alta, no Município de Bento Gonçalves/RS (CONTRATADA) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conversão (migração de dados), implantação, treinamento, e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade e disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, suporte técnico e operacional, provimento de data center e outros serviços.Valor total do contrato deR$ 301.377,26 (Trezentos e um mil, trezentos e setenta e sete reais

e vinte seis centavos).Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 04 de março de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:B1A69F13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 026/2022
Empresa: MADSON VERDI & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa provedora de e-mails corporativos, para a Secretaria de Administração
Valor: R$ 5.760.00 total

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:006481C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMAMENTO PUBLICO 01/2022.

Aviso de Chamamento Público.
Torna público nos termos da Lei n° 8666/1993 e da legislação pertinente,**Chamamento Público 01/2022**Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços funerários a usuário de baixa renda da Secretaria municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme edital. Abertura do credenciamento:**Dia 22.03.2022 a 08/04/2022 no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.
BAIXE O LINK:
https://www.rosariodosul.rs.gov.br/uploads/edital/21436/DVAu7iydTgNAyrbrJPj0lbn0rFLLfVWH.pdf

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:6A9B8B37

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Torna público nos termos da Lei n° 8666/1993 e da legislação pertinente,**Chamamento Público 02/2022**Objeto: Credenciamento para parceria com o município de Rosário do Sul por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social através de termo de colaboração para execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, conforme edital. Abertura do credenciamento:**Dia 23.03.2022 às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:62B5884F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 25/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 02/03/2022, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPRA DE PEÇAS PARA CONCERTO DE BOMBA SUBMERSA E PEÇAS PARA O POÇO ARTESIANO NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 02 de março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:4569AED4

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 26/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/03/2022, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A CONFECÇÃO DE GRADES PORTÕES, COBERTURA PARA SAGUÃO E A COLOCAÇÃO DOS MESMOS A SEREM INSTALADOS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 30.594,95 (TRINTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, COM NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME O MENOR ORÇAMENTO** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 03 de março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:9B00E214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 247/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse da candidata LUANA DA SILVA BRAGAMONTE, Agente de Endemias, nomeada através da Portaria 233/2022, por 10(dez) dias, até 21.03.2022, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1D8B4B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA PRISCILA OLIVEIRA PERES,** Chefe de Setor, Padrão CC-3, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na ausência da Secretária e da Coordenadora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1CAFB637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **07.03.2022 a 13.03.2022, 7 (sete) dias, a Servidora CHAIANE MENDEL SCHUSTER DE MORAES,** Matrícula **2828-2,** Psicólogo, por motivo de doença em pessoa da família (irmã) conforme o Parágrafo 1º, do Art. 105 da lei Municipal nº 514/92 de 06 de outubro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:78A3EA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 250/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **04.03.2022, MARCOS PAULO FAGUNDES DORNELES** para exercer o cargo de **OPERÁRIO** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 3° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:79F163BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 251/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **04.03.2022,** o Servidor **TAISSON DUTRA CARDOSO,** matrícula **3751-6,** do cargo de Professor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:45812D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 252/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **RENIR MELO CORREA**, Matrícula **2517-8**, Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **04.04.2022 a 03.05.2022,** referente ao período aquisitivo **20.10.2013 a 19.10.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0CA2C81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 253/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **04.03.2022, AMANDA ORTIZ DE FREITAS,** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 9° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7487AF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR, indicados de acordo com a Lei N° 1.411/2002.

DO PODER PÚBLICO:

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Mila Simões Pires da Silva;
Suplente: Iamayler Arthur Ferreira Meyer;

Representantes da Secretaria Mun. Desen., Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Ivamberto da Silva Teixeira;
Suplente: Julio Cezar Rosa Farias;

DA SOCIEDADE CIVIL
Entidades de Assistência Técnica e Extensionismo Rural

Representantes ASCAR- Emater:

Titular: Daniel Domingues Batista;
Suplente: Barbara Silveira de Freitas;

Representantes da Inspetoria Veterinária:

Titular: Juliano Freitas da Rosa;
Suplente: Marcelo Sebastião da Silva Cunha;

Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Adaurílio Melo da Rosa;
Suplente: Marco Antônio Campos de Melo;

Representantes do Banrisul:

Titular: Renata Amado Severo;
Suplente: Josiele Pereira Gressana;

Representantes do Sicredi:

Titular: Guilherme Freitas Krusser;
Suplente: Clarice de Sousa Oliveira;

Associativismo Rural
Representantes da Associação Quilombolas:

Titular: João Varlei Luiz;
Suplente: Jocelaine Garcia Dutra;

Cooperativismo
Representantes da Cotrisul:
Titular: Anibal Vargas de Oliveira
Suplente: Marisa da Rosa Dutra

Representante da Associação Pereira-Barbosa
Titular: Eroni Correa de Oliveira;
Suplente: José Alair Pereira Barbosa;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Derli Oliveira de Melo;
Suplente: Marcia Porto Guterres Carvalho;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 03 de Março de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CE19E08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 255/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** a contar de **04.03.2022,** a Portaria 203/2022, que nomeia os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e CONCEDE** gratificação de Licitação 30% (trinta por cento), do menor vencimento do município, conforme autorização contida na Lei 2.616 de 15 de julho de 2014.
TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3419-3	Rossano Duarte Teixeira	Agente Administrativo Auxiliar	4	A
2885-1	Fernanda Paliga da Rosa	Fiscal Ambiental	16	A
2813-0	Veridiana Lopes de Sousa	Chefe de Setor	CC-3	
	SUPLENTES:			
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A
3230-1	Hilário Gomes de Sousa	Técnico em Contabilidade	21	A
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Administrativo Auxiliar	4	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B0B216FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 256/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** a Portaria 204/2022 a contar de **04.03.2022**. O Servidor Claiton Oliveira da Silva continuará respondendo como integrante da Equipe de Apoio, pelos pregões 05, 06 e 07/2022, até que os mesmos sejam finalizados. **CONCEDE** gratificação de pregoeiro 40% (quarenta por cento), do menor vencimento do município conforme autorização contida na Lei 2.616 de 15 de julho de 2014.

TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Função	Padrão	Classe
2885-1	Fernanda Paliga da Rosa	Fiscal Ambiantal	Pregoeiro	10	A
3419-3	Rossano Duarte Teixeira	Ag. Administrativo Auxiliar	Suplente	4	A
2813-0	Veridiana Lopes de Sousa	Chefe de setor	Equipe de Apoio	CC-3	
SUPLENTES:					
3659-5	Julia Nunes Garcia	Ag. Administrativo	Suplente	10	A
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Ag. Administrativo Auxiliar	Equipe de Apoio	4	A
3419-3	Rossano Duarte Teixeira	Ag. Administrativo Auxiliar	Suplente	4	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FE34D52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 026/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **04.03.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: OPERÁRIO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
MARCOS PAULO FAGUNDES DORNELES	3º	250/2022	03.03.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:15C530C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 027/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **04.03.2022,** a candidata abaixo citada, classificada, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinada, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
AMANDA ORTIZ DE FREITAS	9º	253/2022	03.03.2022

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE MARÇO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D76C2B88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 001/2022

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, PÁTIOS E IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (LEI MUNICIPAL Nº 5.935/11)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, com sede na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, Bairro Centro, na cidade de Santana do Livramento – RS, pela presente, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, §1º, I, da Lei Municipal nº 5.935/11, **NOTIFICA**, por meio de seus representantes legais conforme consta na matrícula do imóvel, a **Sra. Elida Tolentina Maria, a Sra. Marcy da Silva Maria e a Sra. Gleci Maria do Amaral**, cujo paradeiro das responsáveis é desconhecido da municipalidade, para realizar a **Limpeza/Roçamento** de seu imóvel (terreno), localizado na **Rua Senador Salgado Filho, n° 1036**, sendo setor 01, quadra 69, lote 10, na condição de proprietário/responsável do bem perante o cadastro municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

O não atendimento ao disposto neste Edital acarretará multa no valor de 30 (trinta) URFM, e, caso o Município tenha que vir a sanar a irregularidade, por si ou por terceiros, os valores dos serviços serão cobrados do—Proprietário/Responsável por meio de guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Santana do Livramento, 03 de Março de 2022.

CELINA RAQUEL DORNELES MARTINEZ PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E3A5476F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.800, DE 03 DE MARÇO 2022.

Institui prazos de pagamento de IPTU, Taxa de Lixo e ISSQN para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituída, no Município de Sant`Ana do Livramento, a tabela de datas para pagamento do IPTU e Taxa de Lixo, para o exercício de 2022, conforme segue:

Cota única paga até **31/03/2022** - Desconto de 20%
Cota única paga até **29/04/2022** - Desconto de 15%
Cota única paga até **31/05/2022** - Desconto de 10%

Parcelado:
1ª Parcela - 31/03/2022
2ª Parcela - 29/04/2022
3ª Parcela - 31/05/2022
4ª Parcela - 30/06/2022
5ª Parcela - 29/07/2022
6ª Parcela - 31/08/2022
7ª Parcela - 30/09/2022
8ª Parcela - 31/10/2022
9ª Parcela – 30/11/2022

Art. 2º- Fica instituído, da mesma forma, no Município de Sant`Ana do Livramento, o calendário de pagamentos e descontos para os contribuintes que recolhem ISSQN Fixo e que deverão efetuar o pagamento, para o exercício 2022, nas datas abaixo relacionadas:

Cota única paga até **25/02/2022** - Desconto de 15%
Cota única paga até **31/03/2022** - Desconto de 10%
Cota única paga até **29/04/2022** - Desconto de 5%

Parcelado:
1ª Parcela - Vencimento 15/03/2022

2ª Parcela - Vencimento 15/06/2022
3ª Parcela - Vencimento 15/09/2022
4ª Parcela - Vencimento 15/12/2022

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 9.740/2021, 9.769/2022 e 9.779/2022, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:39089783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
ANDREIA CRISTINA NIED, CNPJ nº 32.219.667/0001-76	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07;

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/03/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BAD301CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

Aviso de Licitação do Edital Edital de Pregão Eletrônico nº. 07/2022. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola (caçamba carregadeira, distribuidor de fertilizante, perfurador de solo e grade niveladora), Convênio/MAPA Nº 911867/2021 - Plataforma +Brasil N.52927/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Santo Ângelo. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 07/03/2022 até as 08 horas do dia 17/03/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 17/03/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:EEA68BA9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022

Aviso de Reagendamento Edital de Pregão Eletrônico nº. 12/2022. Objeto: Registro de preços de material hidráulico. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 09/03/2022 até as 08 horas do dia 21/03/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/03/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone 055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:ED7B09B6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022

Aviso de suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº. 11/2022. Objeto: Registro de preços de medicamentos. Motivo da suspensão: fazer acertos no edital. Para mais informações, telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:49E8927B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022

Aviso do Edital de Chamada Pública nº. 002/2022. Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Protocolo dos envelopes: do dia 21 de março de 2022, até as 09h15min. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil nº 399, pelo Fone (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:D48BBD7A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2022/SMGRH

De 25 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO,** a pedido, a Portaria nº. 11/2021/SMGRH, que designou **ELIANE DE FATIMA CARPES STIEGELMEIER**, Professora Anos Iniciais, matricula 6327-4 para responder como Secretária de Educação, a contar de 03 de março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de Fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:CF179CE1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2022/SMGRH

De 25 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA VALDEMIR ROEPKE,** para o Cargo em Comissão, Secretário de Educação, a contar de 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de Fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:95A51748

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 243/2022/SMGRH

De 25 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**,a pedido, em 03 de Março do corrente ano, **SIMONE VARGAS LUNKES**, do Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), nomeado(a) pela Portaria nº 794/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de Fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:198D7ADF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 257/SMGRH/2022

De 03 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARIELE TANISE SIEPALSKI SOMMAVILLA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C5C2D376

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 258/SMGRH/2022

De 03 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JOSÉ ANTONIO BARBOZA JÚNIOR**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1F5CD98D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 259/SMGRH/2022

De 03 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GISELA DE FREITAS TEIXEIRA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6D4811A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 638, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2022 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha,

Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B645372E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.028, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor (a) – Área I – Educação Infantil aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Raiane dos Santos Teixeira,** constante no Edital n.° 086/2022, de 02 de março de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a) - Área I – Educação Infantil**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 03 de março de 2022.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:15E355D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 087/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil	**Ivanete Cardoso**	76.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F6C99B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 020/2020 - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 008/2021.
CONTRATADA: PSO – EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.227.339/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados pavimentação com pedra basalto irregular, drenagem pluvial e passeios públicos, na Rua Francisco Borges de Lima, Trechos 01 e 02, decorrente do Contrato de Repasse n.º 870396/2018/MCIDADES/CAIXA – Operação 1057183-06 – Programa Planejamento Urbano e Contrato de Repasse n.º 830599/16/MCIDADES/CAIXA – Operação 1028897-97.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para inclusão de **ACRÉSCIMOS** ao valor contratado**,** sendo acrescido o valor de **R$ 27.809,27 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais, sete centavos),** conforme solicitação e justificativa contidas no memorando n.º 122/2022 - SEPDE de 04 de fevereiro de 2022, memorando n.º 085/22 – SEMOT de 17 de fevereiro de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/471 de 17 de fevereiro de 2022, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
Justifica-se o presente aditivo, tendo em vista a necessidade de acréscimos para a conclusão da obra de pavimentação, drenagem, passeio público e sinalização viária vertical da Rua Francisco Borges de Lima – trecho 1, neste município, conforme descrito pelos fiscais do contrato, no memorando nº 122/2022 – SEPDE, de 04 de fevereiro de 2022, memorial descrito e planilha orçamentária.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:0750A6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA 026/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço e fornecimento de materiais destinado à execução de obra de pavimentação asfáltica, com execução parcial de passeio público e sinalização viária na continuação da Rua Lottar Machado dos Reis – T6, no trecho entre a Rua Edemar da Silva Braga e a Rua Ângelo Tedesco, conforme Contrato de Crédito nº. 047/2018 – BADESUL, de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas Plantas, Licença de Instalação nº. 016/2021 todos anexos ao edital licitatório. E adjudico o objeto deste certame, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA

PAVICON LTDA, CNPJ: 88.256.979/0001-04, com proposta de preços totalizando R$ 583.404,01(quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e quatro reais e um centavo, sendo R$ 350.032,45 referente a equipamentos e materiais e R$ 233.371,56 referente a mão-de-obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:5D359E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.013/2018 – Oitavo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.144/2018
CONTRATADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROCHA & LEMOS LTDA – CNPJ: 17.866.669/0001-63
OBJETO: Contratação de Escola de Educação Infantil para fornecimento de 43 vagas com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas.
ADITIVO: Adita-se o contrato original para alterar a sociedade empresarial da contratada, passando a administração da sociedade para o Sr. JONES DE OLIVEIRA LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.462.730-50 e portadora da C.I. n.º 5099675224 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Osório da Rosa, nº. 74, Bairro Albatroz, na cidade de Osório/RS, de acordo com o disposto no parágrafo 8º do Ato de Alteração de Sociedade Empresária Limitada, conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº de Registro 7963820, em 11 de novembro de 2021.

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.013/2018 – Nono Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.143/2018
CONTRATADO: NANA NENE II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME – CNPJ: 22.405.449/0001-72
OBJETO: Contratação de Escola de Educação Infantil para fornecimento de 35 vagas com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas.
ADITIVO: Adita-se o contrato original para alterar a sociedade empresarial da contratada, passando a administração da sociedade para a Sra. THAYSIS ROCHA DOS SANTOS, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob no 016.821.430-07, portadora do RG no 409689803, com residência na Rua Júlio Cardeal de Souza, no 88, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o disposto no parágrafo 9o do Ato de Alteração de Sociedade Empresária Limitada, conforme alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob no de Registro 8011500, em 16 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3F1FF407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

VALOR MENSAL: R$ 2.960,98
VALOR TOTAL: R$ 35.531,76
PRAZO: O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira do contrato original para fazer constar a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – 2022, a contar de janeiro de 2022. – Altera-se a Cláusula Quarta do contrato original para acrescentar a importância de R$2.574,40 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais, quarenta centavos) referente a repactuação descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$ 321,80
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.574,40

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:BE9D08A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2021
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 026/2022
CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI CNPJ: 01.295.810/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a ampliação do Cemitério Municipal em 112 nichos e muros de divisa da área institucional
VALOR TOTAL: R$ 437.661,69 sendo R$ 197.355,77 para mão de obra e R$ 240.305,92 em materiais.
PRAZO: 180 dias contados do recebimento da ordem de serviço.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1B8D7B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 026/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI CNPJ: 01.295810/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a ampliação do Cemitério Municipal em 112 nichos e muros de divisa da área institucional.
ADITIVO: Altera-se a cláusula terceira, item 3.5, do contrato original, para incluir o Engenheiro Civil Jarbas Freitas Machado designado pela Portaria nº. 924, de 21 de fevereiro de 2022, como fiscal da obra, conforme memorando n° 176/2022 – SEPDE de 24 de fevereiro de 2022, encaminhado pelo memorando nº 338/2022 – DEC de 25 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:5C6F5138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019

Extrato Aditivo Nº.....: 003/2022 – Prorrogação de Prazo de Vigência - Contrato Nº: 059/2019. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Valor.....: 3.000,00 (três mil reais). Vigência.....: Início: 15/03/2022. Término: 15/03/2023. Licitação.....: Pregão Presencial nº 020/2019, de 22/02/2019 (Processo Administrativo nº 037/2019). Dotação Orçamentária: 3390/71-588. Objeto.....: Contratação de seguro, por um período de 12 (doze) meses, para o veículo ambulância Renault Kangoo Express, ano/modelo 2017/2018, placas IYX 6535, utilizado junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 15.03.2022 até 15.03.2023, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 5.2 (cinco ponto dois) do Contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando n° 064/2022 – SMS, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 03 de março de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:889CE4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA GABRIELA RASIA, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, classificada em 2º lugar;

NOMEIA BRUNA LEONARDA HENICKA, para exercer o cargo de COZINHEIRO ESCOLAR, classificada em 3º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 04 de março de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 04 DE MARÇO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:79EAF58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 017/2022 (Processo Administrativo nº 046/2022). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura referente a reforma e ampliação do prédio do Hospital Bom Pastor, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 03/03/2022, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 18/03/2022, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 03/03/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:B4434713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 04/2022 (Processo Administrativo nº 51/2022). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de entrada de energia e manutenção do chafariz da praça Pompilio Silva, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital **(ANEXO II). Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 e sítio ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 08/04/2022, às 09h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo). **Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 03/03/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C3833997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Presencial n° 4/2022 (Processo Administrativo nº 269/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de filtros, óleos e outros para a frota oficial de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: L. R. REUTER - AUTOPECAS - ME (09.187.916/0001-77): Item 3 (R$ 16,80), Item 4 (R$ 112,50), Item 5 (R$ 128,50), Item 6 (R$ 113,50), Item 7 (R$ 88,00), Item 8 (R$ 110,00), Item 9 (R$ 41,50), Item 10 (R$ 28,70), Item 11 (R$ 30,00), Item 12 (R$ 53,50), Item 13 (R$ 41,50), Item 14 (R$ 113,50), Item 15 (R$ 47,00), Item 16 (R$ 53,00), Item 17 (R$ 81,00), Item 18 (R$ 61,00), Item 19 (R$ 40,00), Item 20 (R$ 53,00), Item 21 (R$ 53,00), Item 22 (R$ 50,00), Item 23 (R$ 48,00), Item 24 (R$ 43,00), Item 25 (R$ 34,00), Item 26 (R$ 32,00), Item 27 (R$ 133,00), Item 28 (R$ 144,00), Item 29 (R$ 63,90), Item 30 (R$ 77,50), Item 31 (R$ 73,50), Item 32 (R$ 63,00), Item 33 (R$ 35,00), Item 34 (R$ 43,00), Item 35 (R$ 29,00), Item 36 (R$ 29,00), Item 37 (R$ 38,00), Item 38 (R$ 32,00), Item 39 (R$ 76,00), Item 40 (R$ 31,00), Item 41 (R$ 38,00), Item 42 (R$ 58,00), Item 43 (R$ 36,00), Item 44 (R$ 32,00), Item 45 (R$ 32,00), Item 46 (R$ 29,50), Item 47 (R$ 29,50), Item 48 (R$ 31,50), Item 49 (R$ 29,00), Item 50 (R$ 33,50), Item 51 (R$ 30,00), Item 52 (R$ 148,00), Item 53 (R$ 148,00), Item 54 (R$ 210,00), Item 55 (R$ 107,00), Item 56 (R$ 78,00), Item 57 (R$ 82,00), Item 58 (R$ 101,00), Item 59 (R$ 86,50), Item 60 (R$ 63,50), Item 61 (R$ 44,50), Item 62 (R$ 57,00), Item 63 (R$ 56,50), Item 64 (R$ 453,00), Item 65 (R$ 266,00), Item 66 (R$ 231,00), Item 67 (R$ 367,00), Item 68 (R$ 357,00), Item 69 (R$ 65,50), Item 70 (R$ 74,00), Item 71 (R$ 74,00), Item 72 (R$ 22,00), Item 73 (R$ 21,50), Item 74 (R$ 25,00), Item 75 (R$ 28,50), Item 76 (R$ 27,00), Item 77 (R$ 300,00), Item 78 (R$ 22,00), Item 79 (R$ 23,50), Item 80 (R$ 151,00), Item 81 (R$ 314,00), Item 82 (R$ 28,00), Item 83 (R$ 26,00), Item 84 (R$ 26,00), Item 85 (R$ 20,50), Item 86 (R$ 25,00), Item 87 (R$ 25,00), Item 88 (R$ 24,00), Item 89 (R$ 24,50), Item 90 (R$ 24,50), Item 91 (R$ 63,00), Item 92 (R$ 167,00), Item 93 (R$ 64,00), Item 94 (R$ 56,50), Item 95 (R$ 54,00), Item 96 (R$ 100,00), Item 97 (R$ 265,00), Item 98 (R$ 138,00), Item 99 (R$ 138,00), Item 100 (R$ 128,00), Item 101 (R$ 41,00), Item 102 (R$ 283,00), Item 103 (R$ 247,00), Item 104 (R$ 47,00), Item 105 (R$ 57,00), Item 106 (R$ 96,00), Item 107 (R$ 105,00), Item 108 (R$ 48,00), Item 109 (R$ 94,00), Item 110 (R$ 74,00), Item 111 (R$ 31,00), Item 112 (R$ 97,00), Item 113 (R$ 80,00), Item 114 (R$ 162,00), Item 115 (R$ 48,00), Item 116 (R$ 316,00), Item 117 (R$ 23,00), Item 118 (R$ 21,50), Item 119 (R$ 104,00), Item 120 (R$ 63,00), Item 121 (R$ 63,00), Item 122 (R$ 88,00), Item 123 (R$ 98,00), Item 124 (R$ 113,00), Item 125 (R$ 26,00), Item 126 (R$ 67,00), Item 127 (R$ 93,00), Item 128 (R$ 58,50), Item 129 (R$ 168,00), Item 130 (R$ 87,00), Item 131 (R$ 75,00), Item 132 (R$ 71,00), Item 133 (R$ 229,00), Item 134 (R$ 247,00), Item 135 (R$ 257,00), Item 136 (R$ 77,00), Item 137 (R$ 77,00), Item 138 (R$ 65,00), Item 139 (R$ 138,00), Item 140 (R$ 88,00), Item 141 (R$ 88,00), Item 142 (R$ 39,00), Item 143 (R$ 19,00), Item 144 (R$ 19,00), Item 145 (R$ 18,00), Item 146 (**

R$ 20,00), Item 147 (R$ 20,00), Item 148 (R$ 19,50), Item 149 (R$ 74,00), Item 150 (R$ 57,00), Item 151 (R$ 21,50), Item 152 (R$ 148,00), Item 153 (R$ 29,00), Item 154 (R$ 33,00), Item 155 (R$ 29,00), Item 156 (R$ 29,00), Item 157 (R$ 29,00), Item 158 (R$ 21,00), Item 159 (R$ 20,00), Item 160 (R$ 23,00), Item 161 (R$ 83,00), Item 162 (R$ 108,00), Item 163 (R$ 205,00), Item 164 (R$ 38,00), Item 165 (R$ 36,50), Item 166 (R$ 395,00), Item 167 (R$ 61,00), Item 168 (R$ 81,00), Item 169 (R$ 25,00), Item 170 (R$ 67,50), Item 171 (R$ 277,00), Item 172 (R$ 125,00), Item 173 (R$ 125,00), Item 174 (R$ 125,00), Item 175 (R$ 125,00), Item 176 (R$ 119,00), Item 177 (R$ 59,00), Item 178 (R$ 60,00), Item 179 (R$ 86,00), Item 180 (R$ 123,00), Item 181 (R$ 227,00), KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA(24.939.652/0001-54): Item 1 (R$ 93,80), Item 188 (R$ 22,00), Item 191 (R$ 189,50), Item 193 (R$ 12,30), MACKER TRANSPORTES LTDA(14.702.730/0001-49): Item 187 (R$ 500,00), Item 194 (R$ 236,00), Item 196 (R$ 236,00), Item 201 (R$ 15,00), Item 202 (R$ 15,00), RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓR(20.519.809/0001-31): Item 2 (R$ 8,00), Item 182 (R$ 40,00), Item 183 (R$ 7,50), Item 184 (R$ 7,50), Item 185 (R$ 264,00), Item 186 (R$ 369,00), Item 190 (R$ 266,00), Item 192 (R$ 265,00), Item 195 (R$ 17,00), Item 199 (R$ 285,00), Item 200 (R$ 274,00), Item 203 (R$ 22,90), Item 204 (R$ 19,90), Item 205 (R$ 20,90), CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA(42.386.154/0001-03): Item 189 (R$ 21,40), Item 206 (R$ 23,90). Os itens 198 e 207 restaram fracassados, demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 03 de março de 2022,

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:65A0D88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2022 (Processo Administrativo nº 41/2022). **Objeto:** Solicitamos autorização para revisão obrigatória dos 90.000 km do veículo Ford Ka SE 14.5 SD, ano/modelo 2019, placa IZO8H46, que está no período de garantia e por esse motivo as revisões devem ser realizadas em concessionária autorizada, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art.24, XCVII. **EMPRESA:** AUTO MECANICA IBIRUBA SA, (CNPJ nº 90.657.198/0008-40): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13. **Valor Total:** R$ 2.533,63. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 21 de fevereiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:CB1310CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°. 25-2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O Município de São Gabriel-RS torna público o reequilíbrio econômico financeiro, referente aos itens 11,51,76 – Registro de Preços n°. 025/2022 - Da Empresa Jonathan Afonso do Prado.

Item	Un.	Objeto	valor unitário (atual)	valor unitário (reajustado)
11	Pct	ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES	1,29	2,40
51	Um	PURIFICADOR DE AR EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA TABACO E MOFO – AEROSOL EMBALAGEM 400 ML	6,92	9,75
76	Pct	ESPONJA DE AÇO CARBONO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES E 60G	1,29	2,40

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:82F71A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 187/2022 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados contínuos de limpeza predial, recepção, zeladoria, manutenção predial, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, uniformes e EPIs, visando adequadas condições de limpeza, conservação, salubridade e higiene nos próprios pertencentes ao Município – R$ 406.823,68 mensais – Benetton Serviços Terceirizados Ltda.

São Gabriel, 03 de março de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8955138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2022 AO CONTRATO Nº 004/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 284/2019 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 17/01/2022 – Guilherme Ferreira Lederes e Bruna Ferreira Lederes.

São Gabriel, 03 de março de 2022.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:66918F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

Contratada: Serviço Social Do Comércio – SESC
Objeto: Realizar, organizar, coordenar e fornecer a premiação, em conjunto com o MUNICIPIO, o Campeonato Municipal de Verão/2022
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 018/2022.
Período: Março e abril de 2022
Preço: R$ 21.864,72
Pagamento: 07 dias após o encerramento do campeonato
Assinatura: 03/03/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:92C8CA7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022: Dia 17 de março de 2022, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguros dos veículos de parte da frota do Município de São José do Ouro.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 03 de março de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:808EBC54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.217

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 10.249/2021,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **TANIA MARIA DE JESUS,** matrícula 81.763**,** de 3.549 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE) dias, correspondendo a 9 (NOVE) ANOS, 8 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 18 de junho de 2021, Protocolo n°. 09001120.1.00067/19-7, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:44B3EBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.216

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **14 de abril de 2020,** a servidora **NEIVA REGINA ESMERIS,** matrícula nº 84926, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Educação Infantil/25h, nomeada através da Portaria nº 68.817 de 13 de abril de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CD01BAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.215

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **06 de abril de 2020,** a servidora **CLEUNICE CENSI MORLIN,** matrícula nº 84908, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Educação Infantil/25h, nomeada através da Portaria nº 68.732 de 01 de abril de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C1F6E119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.214

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **09 de maio de 2020,** ao servidor **MAURO CESAR MOREIRA FEIJO,** matrícula nº 84131, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor Filosofia, nomeado através da Portaria nº 55.580 de 25 de abril de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C24A024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.213

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **08 de abril de 2020,** a servidora **ANDREIA RODRIGUES MESSA,** matrícula nº 85656, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Educação Física, nomeada através da Portaria nº 83.957 de 28 de março de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D5E264E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.212

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **25 de maio de 2020,** a servidora **PATRICIA PAISSANDI DE SOUZA,** matrícula nº 85713, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 84.648 de 21 de maio de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC875636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.211

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **29 de abril de 2020,** ao servidor **CLEOMAR CARDOSO,** matrícula nº 84965, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor Matemática, nomeado através da Portaria nº 69.211 de 26 de abril de 2011, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:898C7931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.210

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **16 de maio de 2020,** a servidora **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** matrícula nº 85686, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 84.440 de 05 de maio de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D2A7AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.209

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **20 de abril de 2020,** a servidora **LUISA HOFFMANN NETTO,** matrícula nº 84089, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Sociologia, nomeada através da Portaria nº 55.331 de 02 de abril de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B5C1F04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.208

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **30 de abril de 2020,** a servidora **ROSANA CRISTINA VIANA,** matrícula nº 85664, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 84.347 de 23 de abril de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA174EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.207

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **14 de maio de 2020,** a servidora **CRISTINA DO CARMO WINTER DOS SANTOS,** matrícula nº 85690, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 84.511 de 09 de maio de 2014, a progressão

Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F00FAD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.206

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **22 de fevereiro de 2020,** a servidora **JULIANA FOGACA GARBIN,** matrícula nº 82185, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 32.529 de 18 de fevereiro de 1999, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC4A2FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.205

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **11 de abril de 2020,** a servidora **PATRICIA DE FREITAS ALVES,** matrícula nº 85606, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor História, nomeada através da Portaria nº 83.537 de 24 de fevereiro de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D77D6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.204

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **20 de fevereiro de 2020,** a servidora **LIA PATRICIA DA SILVA FLORES,** matrícula nº 85601, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 83.512 de 20 de fevereiro de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CBC099EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.203

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **25 de maio de 2020,** a servidora **VIVIANE PAULO NUNES,** matrícula nº 86092, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Educação Infantil/25h, nomeada através da Portaria nº 100.413 de 23 de maio de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:149D2DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.202

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **17 de março de 2020,** a servidora **RENATA GARCIA MARQUES,** matrícula nº 84063, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Língua Portuguesa, nomeada através da Portaria nº 55.250 de 17 de março de 2008, a progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:27ED426D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.201

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **24 de abril de 2020,** a servidora **LUCIANE AMARAL KIRCHNER,** matrícula nº 86003, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 99.850 de 19 de abril de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:158A1AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117.200

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **23 de março de 2020,** a servidora **LETICIA MORAES REICHERT,** matrícula nº 84885, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor Matemática, nomeada através da Portaria nº 100.368 de 19 de maio de 2017, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 113.677 de 02 de março de 2020, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de julho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A3D564BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 01/2022 - RETIFICADO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020

EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 01/2022 - RETIFICADO

O Prefeito do Município de São Leopoldo /RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 152 da Lei Orgânica do Município, torna público, o Edital de Encerramento nº 01/2022 do Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2020, para o provimento de Cargos Públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, com ingresso pelo Regime Estatutário e legislação municipal vigente na data de convocação. O Concurso Público foi executado pela Fundação La Salle e regeu-se em conformidade com as Leis Municipais n° 5.700/2005, 5.784/2005, 6.055/2006, 6.570/2008 e 6.573/2008, considerando alterações posteriores, bem como pelo o Decreto Municipal n° 4.415/2005 e 5.763/2008, Decreto Federal nº 6.593/2008, Leis Federais nº 10.741/2003 e nº 11.689/2008 e pelas normas e procedimentos contidos no Edital de Abertura e demais Avisos publicados.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS
A publicação do Edital de Abertura nº 02/2020 e dos 20 (vinte) Avisos complementares, durante a realização do Concurso Público, ocorreram nos prazos estabelecidos no cronograma de execução, com divulgação nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.saoleopoldo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.
Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura nº 02/2020 e demais publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e a publicação das listas homologadas de candidatos aprovados por Cargo.
A etapa de convocação para fins de ingresso dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Município de São Leopoldo/RS, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 02/2020 e legislação municipal vigente.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 6.179 (seis mil, cento e setenta e nove) inscrições de candidatos devidamente processadas, considerando a comprovação de pagamento ou concessão de isenção da taxa de inscrição.

DAS PROVAS SELETIVAS
As provas objetivas ocorreram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura nº 02/2020 e Aviso nº 11 publicados, com a presença de 3.939 (três mil, novecentos e trinta e nove) candidatos, com aprovação de 531 (quinhentos e trinta e um) candidatos.
Todos os candidatos que participaram das provas de títulos tiveram seus documentos avaliados e o resultado processado e homologado.
O sigilo das provas objetivas e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.

DA CLASSIFICAÇÂO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
O processamento das grades de respostas das provas objetivas e a análise dos documentos das provas de títulos transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos.
A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate, por Cargo, conforme o Aviso nº 20 e Anexos nº 01, 02 e 03 publicados, com plena validade para a fase convocação e ingresso no Cargo.

DISPOSIÇÕES FINAIS
O Prefeito do Município de São Leopoldo/RS, no uso de suas atribuições legais, homologa as listas de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2020, através do Aviso nº 20 e Anexos nº 01, 02 e 03, observadas as formas de acesso Universal, Pessoa Com Deficiência e de Afro-brasileiro, referente aos Cargos de: Agente Administrativo III, Agente de Fiscalização Ambiental Químico, Técnico de Enfermagem, Fiscal Tributário, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Gastroenterologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Plantonista, Médico Veterinário, Professor de Educação Infantil – 25hs e Professor de Educação Infantil – 30hs.

Município de São Leopoldo / RS, 04 de março de 2022.

ARY JOSE VANAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

_____

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43318FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 02/2022

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 02/2022

O Prefeito do Município de São Leopoldo /RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 152 da Lei Orgânica do Município, torna público, o Edital de Encerramento nº 02/2022 do Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2020, para o provimento de Cargos Públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, com ingresso pelo Regime Estatutário e legislação municipal vigente na data de convocação. O Concurso Público foi executado pela Fundação La Salle e regeu-se em conformidade com as Leis Municipais n° 5.700/2005, 5.784/2005, 6.055/2006, 6.570/2008 e 6.573/2008, considerando alterações posteriores, bem como pelo o Decreto Municipal n° 4.415/2005 e 5.763/2008, Decreto Federal nº 6.593/2008, Leis Federais nº 10.741/2003 e nº 11.689/2008 e pelas normas e procedimentos contidos no Edital de Abertura e demais Avisos publicados.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS
A publicação do Edital de Abertura nº 01/2020 e dos 20 (vinte) Avisos complementares, durante a realização do Concurso Público, ocorreram nos prazos estabelecidos no cronograma de execução, com divulgação nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.saoleopoldo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.
Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura nº 01/2020 e demais publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e a publicação das listas homologadas de candidatos aprovados por Cargo.
A etapa de convocação para fins de ingresso dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Município de São Leopoldo/RS, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 01/2020 e legislação municipal vigente.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 7.999 (sete mil, novecentos e noventa e nove) inscrições de candidatos devidamente processadas, considerando a comprovação de pagamento ou concessão de isenção da taxa de inscrição.

DAS PROVAS SELETIVAS
As provas objetivas ocorreram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura nº 01/2020 e Aviso nº 11 publicados, com a presença de 5.085 (cinco mil, e oitenta e cinco) candidatos, com aprovação de 1.007 (um mil e sete) candidatos.
Todos os candidatos que participaram das provas de títulos tiveram seus documentos avaliados e o resultado processado e homologado.
O sigilo das provas objetivas e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.

DA CLASSIFICAÇÂO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
O processamento das grades de respostas das provas objetivas e a análise dos documentos das provas de títulos transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos.
A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate, por Cargo, conforme o Aviso nº 20 e Anexos nº 01, 02 e 03 publicados, com plena validade para a fase convocação e ingresso no Cargo.

DISPOSIÇÕES FINAIS
O Prefeito do Município de São Leopoldo/RS, no uso de suas atribuições legais, homologa as listas de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2020, através do Aviso nº 20 e Anexos nº 01, 02 e 03, observadas as formas de acesso Universal, Pessoa Com Deficiência e de Afro-brasileiro, referente aos Cargos de: Fiscal Municipal, Secretário Escolar, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Geólogo, Nutricionista, Odontólogo, Odontopediatra, Professor Anos Iniciais, Professor de Geografia, Professor de Historia, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e Psicólogo.

Município de São Leopoldo / RS, 04 de março de 2022.

ARY JOSE VANAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se E Cumpra-se

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DD4C8AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.069, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 10.003, de 23 de novembro de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, recepciona a aplicação do Sistema de Avisos, Alertas e Ações, instituído pelo Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o início do ano letivo escolar na rede de ensino, com o retorno às aulas presenciais;

CONSIDERANDO a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, com intensa disseminação da variante Ômicron, tendo como repercussão preocupante o expressivo crescimento do número de casos;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica inserido o artigo 15-A no Decreto Municipal nº 10.003, de 23 de novembro de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, recepciona a aplicação do Sistema de Avisos, Alertas e Ações, instituído pelo Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, passando a viger com a seguinte redação:

"**Art. 15-A.** Segue obrigatório no Município de São Leopoldo o uso de máscaras a crianças de 06 a 12 anos, excetuando-se nessa parte do previsto no Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E1811371

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE REEQUILIBRIO DO LOTE 03 PE 10009/2021 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEIQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** do preço registrado no **Lote 03** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 10009/2021 - FMS** -

contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição futura de medicamentos controlados (portaria 344/98) para a Farmácia Municipal de São Leopoldo, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 18/06/2021. Edição 3087, Código Identificador: 3B1FF3B8, DOM. conforme pedido do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.294.126/0001-00 Lote/Descrição	Preço Unitário
03 - Ácido valpróico/valproato de sódio 50mg/ml, xarope fr.100ml	R$ 1,1995

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:990C965C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3004/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3004/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

CONTRATADO: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 47.225.693/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para: Lote 01: substituição e readequação do material filtrante; Lote 02: recuperação estrutural e impermeabilização dos filtros 01 ao 05 da Estação de Tratamento de Água(ETA-002), ambos, com fornecimento de mão de obra e de todos os equipamentos necessários para sua completa execução, de acordo com o Projeto Básico.

VALOR: O preço por lote para contratação é de: lote 01=R$619.911,96 e lote 02=R$379.882,45.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

Prazo de Execução: O prazo de execução será de 03 (três) meses para o Lote 01 e de 05(cinco) meses para o Lote 02, ambos, a partir da data de assinatura da Ordem de Início.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, Berço Da Colonização Alemã No Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E0FE370F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0222/2022, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **FRANCISCO VANDIR DE SOUZA**, detentor do cargo efetivo de Locutor, matricula 2354, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **03.02.2020 a 02.02.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.03.2022 a 11.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:EAAF7FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0223/2022, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DAFINE BEHLING DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1710, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **23.07.2019 a 22.07.2020** e 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **23.07.2020 a 22.07.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.03.2022 a 29.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CCF01D54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0224/2022, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido da servidora **GABRIELA BAYER DE BRITO**, matrícula 2463, nomeada pela Portaria DP n° 0374 de 06.04.2015, para o cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Especial, a contar de **08.03.2022**, documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:18A0D240

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.744, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. REPUBLICADO EM 04 DE MARÇO DE 2022.

REGULAMENTA O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS TRIBUTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM DATAS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADE DE PARCELAS E PERCENTUAIS DE DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITAMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando regulamentar o disposto nos Art.s. 84, 85, 134, 239, 277,291, 302 e 308, todos da Lei Complementar Municipal nº 3.415/2021, e,

CONSIDERANDOa necessidade de reunir e simplificar as determinações relativas aos vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2022,

CONSIDERANDOa necessidade de organizar as alterações nos sistemas informatizados, cálculos, lançamentos, notificações e demais procedimentos da Secretaria Municipal da Fazenda para os tributos municipais nesse exercício,

DECRETA:

Art. 1º.O pagamento dos tributos municipais referentes ao exercício de 2022, deverão ser efetuados nas seguintes condições:

§1º. Quanto ao **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):**

I –Pagamento em **cota única com 5%**de desconto com vencimento em **10/04/2021**;

II –Pagamento parcelado em 7 (sete) vezes mensais e consecutivas com vencimentos em:
1º parcela em 10/05/2022;
2º parcela em 10/06/2022;
3º parcela em 10/07/2022;
4º parcela em 10/08/2022;
5º parcela em 10/09/2022;
6º parcela em 10/10/2022;
7º parcela em 10/11/2022.

III – Será aplicado o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPTU – Bom Pagador – automaticamente para as inscrições do imobiliário que não possuam qualquer débito com o Município até 31/12/2021, independentemente da modalidade de pagamento.

IV – os novos lançamentos efetuados no decorrer do exercício que sejam resultantes de processos administrativos com pedidos de revisão de lançamento protocolados em até o vencimento da cota única previsto no inciso I desse parágrafo, também terão os percentuais de desconto e opções de pagamentos aqui previstos.

§2º. Quanto a **Taxa de Fiscalização e Vistoria**e a **Taxa de Fiscalização Sanitária**:

I –Pagamento em cota única com vencimento em **30/06/2022 sem descontos.**

II – Os tributos identificados no caput desse parágrafo serão lançados conforme o caso em cada inscrição municipal, de acordo com a atividade exercida.

§3º. Quanto ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)**de pessoas físicas (profissionais autônomos) estabelecidas no município:

I - Pagamento em cota única sem descontos com vencimentos em30/06/2022.

§4º. Quanto ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)**de pessoas jurídicas estabelecidas no município, que recolhem o imposto com base de cálculo no faturamento mensal (ISS Variável):
I –Pagamento parcelado em 12 (doze) vezes mensais e consecutivas com vencimentos no último dia do mês subseqüente a ocorrência do fato gerador, conforme segue:
Janeiro – vencimento em 20/02/2022;
Fevereiro – vencimento em 20/03/2022;
Março – vencimento em 20/04/2022;
Abril – vencimento em 20/05/2022;
Maio – vencimento em 20/06/2022;
Junho – vencimento em 20/07/2022;
Julho – vencimento em 20/08/2022;
Agosto – vencimento em 20/09/2022;
Setembro – vencimento em 20/10/2022;
Outubro – vencimento em 20/11/2022;
Novembro – vencimento em 20/12/2022;
Dezembro – vencimento em 20/01/2023.

§5º. Quanto as **taxas e preços públicos**decorrente da utilização de bens e serviços Municipais:
I –A autoridade que efetuar o cálculo e lançamento do montante devido fixará o vencimento da taxa ou preço público em até 30 (trinta) dias contados da data do efetivo lançamento nos sistemas informatizados.

§5º. Quanto a **Taxa de Coleta de Lixo**, será lançada e arrecadada conjuntamente com o IPTU, com os mesmos vencimentos já dispostos §1º do Art. 1º deste Decreto.

Art. 2º. Todas as tabelas de cálculos para o exercício de 2022 não sofreram nenhuma alteração em relação a Lei Complementar Municipal nº 3.415/2021 em razão da sua vigência a contar de 01/01/2022.

Art. 3º. Fixa-se o valor da VRM (Valor de Referência Municipal) em **R$200,00 (duzentos reais)**.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
PrefeitaMunicipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretario da Fazenda

BRUNO BECKER,
Secretario interino de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, publicado em 02 de fevereiro de 2022 e republicado em 04 de março de 2022. Revisão formalizada pela Secretaria de Administração em face da necessidade de retificar disposições constantes no Art. 1° do presente Decreto.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E830EE63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que lançou **Edital Prévio de Contribuição de Melhorias nº 01/2022** em face de obra na Rua Lindolfo Agne, trecho entre o calçamento existente até a Rua Ramiro Ebling Freitas, conforme autorização através da Lei Municipal nº 3.394/2021. Acompanha o edital: Planta de Localização, Memorial Descritivo, Relação de proprietários e laudos de avaliação prévia, Planilha orçamentária e Cronograma físico-financeiro. Os contribuintes terão o prazo de 30 dias após a publicação do edital para apresentar a impugnação.A íntegra do Edital se encontra no mural de avisos da Prefeitura e publicado no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AFDFB138

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais comunica a **SUSPENSÃO** da abertura do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, prevista para o dia 04.03.2022, para que sejam feitas adequações ao objeto do Edital.

São Pedro do Sul, 03 de marçode 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal de São Pedro do Sul

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DC118198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de concha acústica para eventos, abertura das propostas: 24/03/2022, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 3 de março de 2022.

FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Vice- Prefeito no Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:C9FBD205

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O Município de São Valério do Sul/RS torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial – Nº 05/2022.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de Copos Personalizados.

Adjudicado:
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 22.783.106/0001-41, Valor R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

São Valério do Sul – RS, 03 de março de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:024A0D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 05/2022. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico registro de preços na data e horário que seguem: Dia 17/03/2022 às 14h00min Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para a rede Municipal de ensino de Sapucaia do Sul durante o ano letivo de 2022. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:42E1393F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 140617 DL - 0061.378/2022. Objeto: locação de 40 (quarenta) bombas de infusão com fornecimento de equipos para o hospital municipal getulio vargas, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (11957593000103) R$ 146.400,00; **PROCESSO: 141203 DL - 0077.016/2022.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para Hospital Municipal Getulio Vargas, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso II. Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (03612312000306) R$ 243,00; **PROCESSO: 141429 DL - 0073.001/2022.** Objeto: aquisição de medicamentos padronizados para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedores: BELTÁ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (01358790000144) R$ 830,00; CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 1.310,50; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES (MEDLIVE) (07752236000123) R$ 75.790,65; PONTAMED FARMACEUTICA (02816696000154) R$ 229,50; **PROCESSO: 137912 DL - 0033.378/2022.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para a reforma de telhado do almoxarifado do hospital municipal getulio vargas, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: T.H.J. CONTRUÇÕES LTDA (07724510000150) R$

20.000,00; **PROCESSO: 142548 DL - 0086.001/2022.** Objeto: aquisição de material de escritório para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: EDUARDO RITA BEM - EPP (18539470000193) R$ 2.699,30.

Sapucaia do Sul, 03 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:28FE3B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal nº 6.437 de 20/08/77, a**Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte**DECISÃO FINAL**em**Processo Administrativo Sanitário nº3400/2021**, registrado na data de 26/02/2021.
Autuado: Eliete dos Passos Abreu
Endereço: Rua Minuano 40, Bairro Lomba da Palmeira, Sapucaia do Sul
Data da Autuação: 24/11/2020
CPF:638.157.610-34
Processo nº: 3400/2021
Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 10, inciso XXIX.
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.
Penalidade:Advertência

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:D96457AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal nº 6.437 de 20/08/77, a**Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte**DECISÃO FINAL**em**Processo Administrativo Sanitário nº1041/2021**, registrado na data de 22/01/2021.

Autuado: Oliveira e Ulrich Ltda
Endereço: Rua Vereador Carlos Eli Bilhão entre nº19 e nº39, número cadastro 2550600, Bairro Valderez, Sapucaia do Sul
Data da Autuação: 10/08/2020
CNPJ:91.628.362/0001-87
Processo nº: 1041/2021
Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 10, inciso XXIX.
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.
Penalidade:Advertência

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:43319C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal nº 6.437 de 20/08/77, a**Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte**DECISÃO FINAL**em**Processo Administrativo Sanitário nº5748/2021**, registrado na data de 08/04/2021.

Autuado: Altair Cruz Abreu
Endereço: Rua Brasília nº242, Bairro Ipiranga, Sapucaia do Sul
Data da Autuação: 03/08/2020
CPF:366.825.860-00
Processo nº: 5748/2021
Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 10, inciso XXIX.
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.
Penalidade:Advertência

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:FA7E5DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal nº 6.437 de 20/08/77, a**Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte**DECISÃO FINAL**em**Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 02/02/2022.
Autuado: Omar Chamberlain
Endereço: Rua Capitão Raimundo n°109, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul
Data da Autuação: 22/02/2021
CPF:cartão SUS 704806590543844, Data de Nascimento 29/08/1962
Processo nº15538/2021
Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 10, inciso XXIX.
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.
Penalidade:Advertência

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:AD7232BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal nº 6.437 de 20/08/77, a**Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte**DECISÃO FINAL**em**Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 02/02/2022.
Autuado: João Derci de Souza Panta
Endereço: Rua Padre Reus 575, Bairro Capão da Cruz, Sapucaia do Sul
Data da Autuação: 10/08/2020
CPF:135.538.390/04
Processo nº: 14841/2020

Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 10, inciso XXIX.
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.
Penalidade:Advertência

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:8B642C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal nº 6.437 de 20/08/77, a**Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte**DECISÃO FINAL**em**Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 02/02/2022.
Autuado: Paulinho Rosa de Lima
Endereço: Rua Hugo Gerdau n°738, Bairro São Jorge, Sapucaia do Sul
Data da Autuação: 23/02/2021
CPF:01.412.193/0001-50
Processo nº: 4316/2021
Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 10, inciso XXIX.
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.
Penalidade:Advertência

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:68233707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Decisão Final Processo Administrativo Sanitário
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal nº 6.437 de 20/08/77, a**Coordenação de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte**DECISÃO FINAL**em**Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 02/02/2022.
Autuado: Paulinho Rosa de Lima
Endereço: Rua Hugo Gerdau n°738, Bairro São Jorge, Sapucaia do Sul
Data da Autuação: 23/02/2021
CPF:01.412.193/0001-50
Processo nº: 4316/2021
Localidade: Sapucaia do Sul.
Tipificação da Infração: Lei Federal nº 6.437 de 20/08/77, Art. 10, inciso XXIX.
Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde.
Penalidade:Advertência

MILENA WEIDE
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:69C7821A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 038/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 038/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de diversas peças para manutenção preventiva e corretiva dos caminhões da Secretaria Municipal da Agricultura de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 16 de março de 2022 às 08 hs 30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:B1BE3911

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 758/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a montagem e desmontagem de uma casa pré moldada no Parque de Exposições, com a empresa LOUSADA INDUSTRIA PRE MOLDADA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C9D5BF89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 8º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 030/2021
PROCESSO N°: 2587/2021
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 038/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios PERECÍVEIS, forma parcelada para a Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 24/01/2022, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	DATA	Descrição	Preço anterior	Preço Reajustado
60	A partir de 24/01/2022	Vinagre de álcool	R$ 1,34	R$ 1,62

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FABRÍCIO KEOMAN LESEUX
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:0DF61FF2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 066/2021
PROCESSO N°: 4280/2021
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais ambulatoriais parta uso nas Unidades Básicas de Saúde e Posto 24 horas
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 20/12/2021, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	DATA	Descrição	Preço anterior	Preço Reajustado
27	A partir de 20/12/2021	Fita hospitalar - esparadrapo	R$ 7,05	R$ 8,89

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
NOELI VIEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:47330A8D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **MERENDEIRA** no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
MERENDEIRA

71º	ANA DANIELE FONTELLA TAVARES

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Endereço.

Taquara, 04 de março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:5AA7E4FF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – CÂMERAS DE MONITORAMENTO E AFINS

COTAÇÃO para **AQUISIÇÃO de CÂMERA e afins** para instalação junto ao depósito de galhos, tudo conforme Pedido n° 1090/2022.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 17:30h do dia 08/03/2022 – terça-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.br, pelo WhatsApp 51-35423775 ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PM Taquara/RS
Fone: 51-3542 3775

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B8187C89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REABERTURA DE EDITAL EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REABERTURA DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tavarestorna público que, com fundamento em impugnações regulares e tempestivamente interpostas, resolve REABRIR o processamento do presente certame. Esclarece, outrossim, que o Edital 001/2022 será aberto na modalidade Pregão Eletrônico mantendo todas as cláusulas do presente edital **– não acatando os recursos interpostos**, conforme parecer da procuradoria Jurídica do município, anexada aos autos do processo.
A data de abertura do referido edital fica marcada para o dia 16/03/2022 no horário das 10 horas.

Tavares, 03 de março de 2022.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:AF3D1A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação
A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 747/2021 de 23 de agosto de 2.022, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de março de 2.022, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas em horário abaixo descrito, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 26/2022, Pregão 09/2022 - Presencial.**

DATA: 16/03/2022.
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia.
LOCAL: Sala de Licitações, 2º piso, Praça Tenente Portela, 23, centro da cidade de Tenente Portela – RS.

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para decorações de Páscoa.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portel/RS, 04 de março de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:50C8313E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Leandro Augusto Mansan. **Objeto:** Compra de duas roçadeiras para atender as demandas pertencentes a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EF5FE8B2

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Matias & Scheffer LTDA. **Objeto:** Compra de soprador com recolhedor e triturador modelo SH56 STIHL para atender as demandas pertencentes a manutenção das vias públicas do município em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 1.979,00 (Hum mil, novecentos e setenta e nove reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C5937F49

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Fleury S.A. **Objeto:** Contratação de um exame para o paciente Milton da Silva Quadros. **Valor:** R$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:AFE73564

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tiago Rabello LTDA. **Objeto:** Conserto e manutenção do ar condicionado do veículo micro ônibus placa: IZU3144. **Valor:** R$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:65AACCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tiago Rabelo LTDA. **Objeto:** Conserto e manutenção do ar condicionado do veículo van Peugeot expert placa: DYI2B10. **Valor:** R$ 2.158,00 (Dois mil, cento e cinquenta e oito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:FEEE9750

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triângullo Gráfica e editora LTDA EPP. **Objeto:** Compra de 03 adesivos digitais para identificação do veículo 0 km adquirido para uso nessa secretaria. **Valor:** R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B91D1A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Credenciado: Associação Cristã Lar Colméia.
Objeto: Credenciamento de Instituição de Acollhimento de Crianças e/ou Adolescentes de até 10 crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sendo 8 vagas para crianças de 0 a 12 anos incompletos e 2 vagas para crianças de 12 a 18 anos incompletos, desta 1 vaga para crianças do sexo masculino e 1 vaga para crianças do sexo feminino,

conforme Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Vigência: 18 de fevereiro de 2023.
Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4DF1B432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Residencial Geriátrica Chácara Bella Vista LTDA ME
Objeto: Acolhimento de uma pessoa com deficiência em Instituição de Longa Permanência
Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:737CFB2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de materiais de construção, para uso na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria da Zona Sul**)** Contratada: * **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA *** - Item nº 01**, valor reequilibrado: R$ 107,91,** Item nº 03**, valor reequilibrado: R$ 82,36.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9237C91A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
LOCATÁRIO: Município de Travesseiro.
LOCADOR: ELEMOR SPIECKER.
CPF Nº 240.679.110-68.
OBJETO: Locação de uma fração de área de terras, com superfície de 977,91 m² (novecentos e setenta e sete metros com noventa e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada na Estrada Geral, Localidade de São João, Município de Travesseiro/RS, parte da área matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio/RS, sob o nº 23.473, Livro 02, destinada a um acesso em favor do Município de Travesseiro**,** com o objetivo de extração de cascalho do Rio Forqueta.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 X nº 020/2022.
PRAZO/VALIDADE: 25 de fevereiro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) anuais.

Travesseiro, 03 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F7D01FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ Nº 15.661.281/0001-09.
OBJETO: aquisição de tubos de concreto, conforme quantidades e especificações discriminadas na tabela abaixo:

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Tubo de concreto armado, diâmetro nominal 1000 mm, junta macho e fêmea, 1000 mm de comprimento útil, classe PA1	80	R$ 316,00	R$ 25.280,00

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2021.
PRAZO/VALIDADE:15 de junho de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Travesseiro, 03 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:FCD9925F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 048/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 048/2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SIVAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CNPJ Nº 89.194.187/0001-15.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescinde-se o presente contrato por mútuo acordo, conforme previsto na Cláusula Sétima – Da Rescisão, capítulo II do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ajusta-se a rescisão do contrato a contar da data de 25 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - Declaram as partes que não existem quaisquer obrigações pendentes relativas ao presente contrato, dando as partes ampla, geral e irrestrita quitação. Declaram as partes que não existem quaisquer obrigações pendentes relativas ao presente contrato, dando as partes ampla, geral e irrestrita quitação.

Travesseiro, 03 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:6B4FA07E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de março de 2022 ao dia 08 de março de 2022, para fins de elaboração de projeto estrutural para construção de deck em concreto armado na orla do Rio Jacuí, na Rua Flores da Cunha para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 437/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B04ABA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
.º 15/202 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AGENDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 17 de março de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua XV de Novembro, Nº 15, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A03B7FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 88/2022
Dispensa de licitação nº 70/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 73/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, realizou a contratação da empresaComercial Elétrica M&M e Materiais de Marcenaria Ltda, inscrita no CPNJ n° 03.976.724/0001-63, para o fornecimento e instalação de uma entrada de energia elétrica, padrão RGE/RS, trifásica, disjuntor trifásico, fios 16mm, caixa e haste de aterramento, caixa de instalação e demais itens necessários para a conclusão dos serviços até a aprovação para ligação pela RGE/RS, no valor total de R$ 1.738,80 (mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D0C339B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 85/2022
Dispensa de licitação nº 67/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 35/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou a aquisição de 01 compressor de ar portátil, equipado com motor monofásico de 220v-60HZ, da empresa Limbermaq Máquinas e Motores Ltda, inscrita no CNPJ n° 08.796.321/0001-56,conforme requisição de compras n° 311/2022, totalizando a presente dispensa o valor deR$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5E2C6205

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 84/2022
Dispensa de licitação nº 66/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 27/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, realizou a aquisição de uma lavadora de alta pressão, 220v, com potência de no mínimo 2.9KW, com no mínimo 09 (nove) metros de comprimento de mangueira de alta pressão, vazão mínima de água de 700 (1/H), constituída com motor de indução, da empresa Limbermaq Máquinas e Motores Ltda, inscrita no CPNJ n° 08.796.321/0001-56, conforme requisição de compras n° 27/2022, totalizando a presente dispensa o valor deR$ 4.010,00(quatro mil e dez reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:788DE5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 83/2022
Dispensa de licitação nº 65/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 69/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a aquisição de 01 tubo guia da caixa (rolamento da embreagem), no valor de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), 01 garfo da embreagem, no valor de R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), da empresa Vilmar Luis de Lima Peixoto & Cia LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.911.820/0001-00 e 01 kit de embreagem completo, no valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais) da empresa Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CPNJ n° 93.315.299/0002-35, sendo todos os itens para manutenção do veículo Renault Sandero, placa IWN1740, da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme requisição de compras n° 393/2022, totalizando a presente dispensa o valor deR$ 972,00(novecentos e setenta e dois reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5E239910

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 81/2022
Dispensa de licitação nº 63/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 67/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade, realizou a aquisição de 08 guias de válvulas do cabeçote do motor, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), 16 retentores de haste do cabeçote, no valor de R$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), 16 válvulas do motor, no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), 01 retentor do comando de válvula, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), 01 comando de válvulas (original), no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), 01 jogo de balancinhos, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), 01 kit de junta superior do motor, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), 01 kit correia do comando do motor (original), no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) e 01 jogo de velas do motor, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), da empresa Vilmar Luis de Lima Peixoto & Cia LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.911.820/0001-00, sendo todos os itens para manutenção do veículo Renault Clio, placa IXH7408, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme requisição de compras n° 388/2022, totalizando a presente dispensa o valor deR$ 2.466,80(dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1195023C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de março de 2022 ao dia 08 de março de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção no veículo VW GOL, placas IXH2758 da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 380/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO,EM 03 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D2FD74A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.884 DE 03 DE MARÇO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 04 de Março de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** o senhor **SERGIO LUIS LIMA DA COSTA , aprovado em 23º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (Três) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:27970D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.883 DE 03 DE MARÇO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 04 de Março de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** o senhor **JEAN CARLOS ALVARES DE CAMPOS , aprovado em 22º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (Três) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D0AC2DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.885 DE 03 DE MARÇO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 03 de Março de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE CAMINHÕES,** o senhor **FERNANDA WANDER FERREIRA , aprovado em 13º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (Três) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:79833677

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público que o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022,** referente a prestação de serviço para execução de **CAPEAMENTO ASFÁLTICO** de ruas e avenidas do Município de Tupanciretã, com área total de 8.179,68 m², em regime de empreitada global, foi **RETIFICADO** para ajustes na forma da Análise da Proposta de Preços - Item 9 do edital. A **data de abertura** do processo continua sendo no dia **21 de março de 2022, às 8h30min.** A retificação do edital está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 03 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6060C5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 17/2022

Edital no 17/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os classificados seguintes do Processo Seletivo Nº 01/2022, para comparecer no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi,RS, para apresentar os documentos constantes no Item 12.7 do Edital Nº 01/2022, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Caso o candidato desista de assumir a vaga, deverá notificar o Departamento Pessoal por escrito, no prazo de dois dias, a contar da convocação, de acordo com o Item 12.5 do Edital Nº 01/2022.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nome do Candidato	***Pontuação***	***Colocação***
SANDRA CAPRA PALAVER	100	1º
LUIZA TAGLIEBER	75	2º
NEUSA MARIA DOS SANTOS AVELA	65	3º
CATIUSSIA RODRIGUES	60	4º

Tuparendi, 03 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:5605BE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, às 8h e 30min do dia 22 de março de 2022**, que visa a aquisição de Retroescavadeira, para atender as demandas deste Município, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelo email licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 03 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:0852BF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, às 8h e 30min do dia 29 de março de 2022**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventualaquisição de materiais para sinalização viária, através do site:

http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 01de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:0B487C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 06/2022 - às 8h e 30min do dia 23 de março de 2022, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação do serviço de hora/máquina de escavadeira hidráulica com rompedor. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 28 de fevereiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2F5E0C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1029/2020, DECORRENTE DO PE 0523/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DO RS.

Termo aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Elefante Letrado Serviços Educacionais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 18.110.449/0001-78, com sede na Avenida Carlos Gomes, 1492, Sala 709, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre (RS), neste ato representada por Scheila Rodrigues de Sena Vontobel, inscrita no CPF sob o n° 833.821.860-04, doravante denominada Contratada, para a contratação do objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, de que trata o processo administrativo n° 20/1300-0004456-0, em decorrência do Pregão Eletrônico n° 0523/2020, realizado pela Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (CELIC – RS), adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira
1.1 O objeto do presente termo aditivo é a inclusão de 35 (trinta e cinco) acessos na plataforma digital contratada, em virtude do aumento do número de alunos no presente ano letivo.
1.2 Nos termos do §2º da cláusula segunda do contrato, depreende-se que **esse aditamento acarretará um aumento de R$452,16 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) no valor de doze meses do contrato**, o que deverá ser empenhado proporcionalmente aos meses em que o serviço for utilizado.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 03 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8D5D40B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:
01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Concorrência
b) Número: 001/2022
c) Objetivo: CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL COM BAR, LANCHERIA E ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE NA ÁREA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BURACO FUNDO
d) Fornecedores e Itens:
LEONEL TEODORO DORNELLES DE OLIVEIRA 420.414.570-15
Itens Vencedores: 1
No valor total de: R$ 3.738,24

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:878F9A7E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e

suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial
b) Número: 002/2022

c) Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de Retro Escavadeira Case 580N, placa IWL 9361.

d) Fornecedores e Itens:
3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVIÇOS 31.372.911/0001-73
Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66
No valor total de: R$ 32.200,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:FCEDA6D5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 007/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 003/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 003/2022, de 21 de fevereiro de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **08 de março de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002, na Lei nº 1.688 de 01 de fevereiro de 2018 e Lei n° 2.076 de 22 de fevereiro de 2022.

I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TAMARA REGINA DE MORAES – 1º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BRUNA TOILLIER DE SOUZA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:1A7BB98E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 008/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 003/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 003/2022, de 21 de fevereiro de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **08 de março de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002, na Lei nº 1.688 de 01 de fevereiro de 2018 e Lei n° 2.076 de 22 de fevereiro de 2022.
I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GRAZIELE ELIZA JACOBS – 2º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BRUNA TOILLIER DE SOUZA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:F1923A08

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 009/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 003/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 003/2022, de 21 de fevereiro de

2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **08 de março de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002, na Lei nº 1.688 de 01 de fevereiro de 2018 e Lei n° 2.076 de 22 de fevereiro de 2022.
I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARINA KAPPEL FISCHER – 3º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BRUNA TOILLIER DE SOUZA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:6BC69F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e BIDDEN COMERCIAL LTDA. Cancelou-se unilateralmente o item 07 da Ata de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021. Gabinete do Prefeito Municipal em 22/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:DE12158E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 043/2021 - II

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 043/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 005/2021, prorrogando o prazo de execução em 180 dias, até 05/09/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 03/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4FEC6D59

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 120/2017 - III

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e VANESSA TATIELI SALIN. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 120/2017, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 020/2017, prorrogando o prazo de vigência em 12 meses, até 31/03/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 03/02/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1DDE932C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**REVISÃO DE VEÍCULOS "**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 20251/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IESA VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ: 01.304.136/0008-24
VALOR: R$ 5.014,69

Xangri-Lá, 03 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:E8B64F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de março de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRINHO PARA VARRIÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, conforme **Edital de nº 70/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:1202B7BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 20428/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA**
CNPJ: 03.652.030/0001-70
VALOR: **R$ 4.648,80**

Xangri-Lá, 03 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:5E3A9297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"PRODUÇÃO DE VÍDEO AÉREO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 23172/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IMAGEM AÉREA RS LTDA-ME**
CNPJ:10.514.014/0001-87
VALOR: **R$ 12.900,00**

Xangri-Lá, 03 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:B305B43A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de março de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme **Edital de nº 99/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:AFD094CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **LOCAÇÃO DA SABA"** com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 21742/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SOCIEDADE AMIGOS DO BALNEÁRIO ATLANTIDA**
CNPJ: 89.271.092/0002-39
VALOR: R$ 10.000,00

Xangri-Lá, 03 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:97F1B342

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.:FLOWDOCS 16958/2021
Autuado:PAULO SERGIO DA SILVA
CNPJ:03.464.587/0001-88
Data da Autuação:25/01/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 436 caput; Art. 423 caput; Art. 424 inciso IV; Art. 346 inciso III; Art. 350 inciso I, II e III do Decreto Estadual nº 23.430/74 CC RDC Anvisa 267/2005 CC RDC Anvisa 219/2006 CC Art. 18, § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Autuado efetuou o pagamento da multa, implicando em desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6437/77
Data da decisão final:24/01/2022
Penalidade imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO E MULTA 2 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 16977/2021
Autuado:JEFFERSON SANTOS DIAS
CNPJ:29.522.447/0001-02
Data da Autuação:03/02/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 818, inciso II; Art. 838 do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXXI, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:21/01/2022
Penalidade imposta: INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO; CANCELAMENTO DO ALVARÁ SANITÁRIO; CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA E MULTA DE 23 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 16984/2021
Autuado:MERCADO SERVBEM LTDA
CNPJ:34.461.054/0001-76
Data da Autuação:19/08/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346, inciso I e III; Art. 347, inciso VI e VII; Art. 350, inciso I e III; Art. 423, inciso VI; Art. 424 caput do Decreto Estadual nº 23.430/74 CC Art. 18 da Portaria SES 749/2019. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.

Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:21/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO E MULTA 3 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 16971/2021
Autuado:SUPERMERCADO KERN EIRELI
CNPJ:89.716.211/0003-09
Data da Autuação:25/01/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 367; Art. 368; Art. 426, inciso III do Decreto Estadual nº 23.430/74 CC Art. 16 da Portaria SES 749/2019 CC Art. 18, §6º, inciso I da Lei Federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:21/01/2022
Penalidade imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO E MULTA 2 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 16982/2021
Autuado:SUPERMERCADO KERN EIRELI
CNPJ:89.716.211/0003-09
Data da Autuação:08/07/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Item 4.1.15; da RDC Anvisa 2016/2004 CC Art. 423 caput e inciso IV do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:21/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA

Processo n.:FLOWDOCS 16991/2021
Autuado:D'CAPRESE E FORNEARIA LTDA
CNPJ:19.394.300/0001-20
Data da Autuação:20/08/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 347 inciso VI; Art. 350 inciso III e IV; do Decreto Estadual nº 23.430/74 CC Art. 18, § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Autuado efetuou o pagamento da multa, implicando em desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6437/77
Data da decisão final:19/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO E MULTA 4,5 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 16965/2021
Autuado:LUCILE PEGORINI BRAZ
CNPJ:29.065.990/0001-28
Data da Autuação:25/01/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 433 inciso XII; Art. 350 incisos I, II, III do Decreto Estadual nº 23.430/74 CC Art. 18, § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Autuado efetuou o pagamento da multa, implicando em desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6437/77
Data da decisão final:21/01/2022
Penalidade imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO E MULTA 2 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 16962/2021
Autuado:CEZAR ROBERTO SEIMETZ & CIA LTDA
CNPJ:07.108.777/0001-13
Data da Autuação:25/01/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346 inciso III; Art. 347 inciso VI; Art. 350 incisos I, II, III do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Autuado efetuou o pagamento da multa, implicando em desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6437/77
Data da decisão final:21/01/2022
Penalidade imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO E MULTA 4 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 16974/2021
Autuado:WA INDÚSTRIAS DE PISCINAS EIRELI
CNPJ:13.345.309/0011-37
Data da Autuação:28/01/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 18, § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 CC Art. 34, §4º da RDC Anvisa 59/2020. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XVIII, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Autuado efetuou o pagamento da multa, implicando em desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6437/77
Data da decisão final:21/01/2022
Penalidade imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO E MULTA 4 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 16995/2021
Autuado:M.N. MAURÍCIO ESTÉTICA LTDA
CNPJ:14.741.924/0001-53
Data da Autuação:10/09/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Item 1.1 do Anexo II da RDC Anvisa 48/2013 CC Art. 18 da RDC Anvisa 7/2015 CC Art. 18, § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:19/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Processo n.:FLOWDOCS 16995/2021
Autuado:KASSIA MACHADO LUZ
CNPJ:43.095.380/0001-06
Data da Autuação:17/09/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 433 incisos I, IV, VI; Art. 424 caput; Art. 347 inciso VI e VIII; Art. 350 inciso I, II, III e IV do Decreto Estadual 23.430/74 CC Item 4.1.17; 4.2.1; 4.2.5; 4.2.6; 4.7.5; 4.8.3; 4.8.6; 4.8.7; 4.8.14; 4.8.18 do Anexo da RDC Anvisa 216/2004. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:18/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA E APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Processo n.:FLOWDOCS 16987/2021
Autuado:BRAULIO A KRAS
CNPJ:01.725.201/0001-19
Data da Autuação:19/08/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346, inciso I, III E IV; Art. 347, inciso VI e VIII do Decreto Estadual nº 23.430/74 CC Art. 17 da Portaria SES 749/2019. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Autuado efetuou o pagamento da multa, implicando em desistência tácita do recurso, conforme art. 21 da Lei 6437/77.
Data da decisão final:20/01/2022

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO E MULTA 8,5 PTMs

Processo n.:FLOWDOCS 17587/2021
Autuado:LAVANDA´S LAVANDERIA LTDA
CNPJ:38.159.085/0001-28
Data da Autuação:25/11/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 4; Art. 15; Art. 17; Art. 18; Art. 19; Art. 21 caput, §1º da RDC Anvisa 06/2012. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso II e XXIX, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:17/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA

Processo n.:FLOWDOCS 17000/2021
Autuado:BONERA & SANTOS LTDA
CNPJ:03.116.769/0001-68
Data da Autuação:30/04/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 6 § único; Art. 604; Art. 842 do Decreto Estadual 23.430/74 CC Art. 2 inciso III; Art. 61 § 3º e 4º; Art. 85; Art. 86 incisos I, II, III, IV, V, VI. VII. VIII. E IX da RDC Anvisa 44/2009 CC Art. 1 da Portaria SES 769/2020. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:12/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA

Processo n.:FLOWDOCS 16993/2021
Autuado:FABIANO L SANNA RODRIGUES
CNPJ:04.648.371/0001-35
Data da Autuação:20/08/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 347 inciso VI do Decreto Estadual 23.430/74 CC Art. 18, § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:19/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

Processo n.:FLOWDOCS 16997/2021
Autuado:JDR COM. ALIM. E CONF. EIRELI
CNPJ:26.595.345/0001-29
Data da Autuação:10/11/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346 inciso IV; Art. 350 inciso III e IV do Decreto Estadual 23.430/74 CC Art. 18, § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:18/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

Processo n.:FLOWDOCS 17590/2021
Autuado:COM MED BRAIR LTDA
CNPJ:88.212.113/0389-21
Data da Autuação:25/11/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 35 §3º da RDC Anvisa 44/2009. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXI, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:17/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

Processo n.:FLOWDOCS 16980/2021
Autuado:SANTUARIO PET HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOM LTDA
CNPJ:29.510.925/0002-45
Data da Autuação:01/03/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 273; Art. 661; Art. 650 § 1º; Art. 842 do Decreto Estadual 23.430/74 CC RT Anvisa Atendi Vet. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso II, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:21/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

Processo n.:FLOWDOCS 16979/2021
Autuado:FREITAS E NOBRE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ:34.617.564/0001-90
Data da Autuação:05/02/2021
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art.15; Art. 24; Art. 26; Art. 37; Art. 38; Art. 44 incisos I, II, IV, V; Art. 46; Art. 60; Art. 83; Art. 84; Art. 86; Art. 93; Art. 96; Art 99; Art. 100 da RDC Anvisa 15/2012 CC Art. 57 da RDC Anvisa 63/2011 CC Anexo I, item 4 da Portaria SES 500/2010 CC Art. 221 § 1º alínea D do Decreto Estadual 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso III, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:21/01/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:7DDF8B2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de

1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 21/02/2022, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de medicamentos e materiais ambulatoriais, conforme Edital de Pregão Presencial SRP nº. 04/2022.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto Municipal nº. 061.18 de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70:

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	500 - COMP	Albendazol 400mg	Green Pharma	R$ 0,28	R$ 140,00
16	2000 - COMP	Amantadina cloridrato 100mg	Momenta	R$ 0,743	R$ 1.486,00
19	2000 - COMP	Aminofilina 100mg	Teuto	R$ 0,12	R$ 240,00
25	500 - FR	Amoxicilina sups oral 50mg/ml - 60ml	Cimed	R$ 2,60	R$ 1.300,00
30	5000 - COMP	Atorvastatina cálcica 20mg	Nova quimica	R$ 0,21	R$1.050,00
31	5000 - COMP	Atorvastatina cálcica 40mg	Nova quimica	R$ 0,43	R$ 2.150,00
33	300 - FR	Azitromicina susp oral 200mg/5ml - 600mg	Pharlab	R$ 5,00	R$ 1.500,00
36	100 - INJ	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui c/diluente 5ml-bezent	Teuto	R$ 5,30	R$ 530,00
37	8000 - COMP	Betaistina cloridrato 24mg	Aurobindo	R$ 0,25	R$ 2.000,00
42	7000 - COMP	Biperideno cloridrato 2mg. Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, picote.	Cristalia	R$ 0,23	R$ 1.610,00
49	6000 - COMP	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10mg+250mg	Pharlab	R$ 0,36	R$ 2.160,00
53	5000 - COMP	Carbamazepina 400 mg	Teuto	R$ 0,378	R$ 1.890,00
54	15000 - COMP	Carbonato de calcio +vitamina d 500mg+200ui	Futoway	R$ 0,077	R$ 1.155,00
70	5000 - COMP	Ciclobenzaprina cloridrato- 5 mg	Globo	R$ 0,088	R$ 440,00
75	300 - CART	Ciproterona + etinilestradiol 2mg+0,035mg	Cifarma	R$ 3,34	R$ 1.002,00
77	1000 - COMP	Claritromicina 500mg	Pharlab	R$ 2,319	R$ 2.319,00
90	10000 - COMP	Complexo b	Vitamed	R$ 0,04	R$ 400,00
97	200 - BISN	Dexametasona 1mg/g creme	Green Pharma	R$ 1,10	R$ 220,00
98	1500 - COMP	Dexclorfeniramina 2 mg	Geolab	R$ 0,056	R$ 84,00
101	500 - COMP	Diazepam 5mg	E.M.S.	R$ 0,073	R$ 36,50
106	200 - FR	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina gotas 25mg+5mg/ml	Cifarma	R$ 2,90	R$ 580,00
115	200 - FR	Domperidona 1mg/ml 100ml susp	Cosmed	R$ 10,40	R$ 2.080,00
136	30000 - COMP	Fluoxetina cloridrato 20 mg	Globo	R$ 0,0649	R$ 1.947,00
137	5000 - CAP	Formoterol + budesonida 12mcg + 400mcg caps refil 60 caps- alenia	Ache	R$ 1,45	R$ 7.250,00
144	200 - FR	Hidroxido de aluminio + hidroxido de magnesio + simeticona 37+40+5mg/ml	Ifal	R$ 5,90	R$ 1.180,00
146	1000 - FR	Ibuprofeno 100mg/ml	Med quimica	R$ 2,24	R$ 2.240,00
150	3000 - COMP	Isossorbida mononitrato 40mg	Zydus	R$ 0,35	R$ 1.050,00
151	3000 - COMP	Itraconazol 100mg	Geolab	R$ 0,855	R$ 2.565,00
155	300 - FR	Lactulose 667mg	Airela	R$ 5,99	R$ 1.797,00
163	5000 - COMP	Loratadina 10 mg	Vitamedic	R$ 0,10	R$ 500,00
164	100 - FR	Loratadina 1mg/ml xpe	Mariol	R$ 2,50	R$ 250,00
167	30 - CX	Luva tamanho pp (látex)	Descarpack	R$ 25,50	R$ 765,00
168	30 - CX	Luva tamanho p (látex)	Descarpack	R$ 22,00	R$ 660,0
169	200 - CX	Luva tamanho m(látex)	Descarpack	R$ 23,00	R$ 4.600,00
170	100 - CX	Luva tamanho g (látex)	Descarpack	R$ 23,00	R$ 2.300,00
178	100 - FR	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gotas	Mariol	R$ 1,05	R$ 105,00
180	10000 - COMP	Metoprolol succinato 25mg	Accord	R$ 0,324	R$ 3.240,00
181	20000 - COMP	Metoprolol succinato 50mg	Accord	R$ 0,626	R$ 12.520,00
182	10000 - COMP	Metoprolol succinato 100mg	Accord	R$ 1,08	R$ 10.800,00
183	600 - COMP	Metronidazol 250mg	Brainfarma	R$ 0,154	R$ 92,40
192	1000 - COMP	Nifedipino 10 mg	Brainfarma	R$ 0,229	R$ 229,00
194	250 - UN	Nistatina + oxido de zinco pomada	Cifarma	R$ 5,00	R$ 1.250,00
202	200 - FR	Óleo mineral	Airela	R$ 2,45	R$ 490,00
211	20000 - COMP	Paracetamol-750 mg	Belfar	R$ 0,135	R$ 2.700,00
222	15000 - COMP	Quetiapina fumarato 100mg	Cristalia	R$ 0,499	R$ 7.485,00
233	100 - PCT	Sais reidratante	Ifal	R$ 0,77	R$ 77,00
234	200 - FR	Sulfato de salbutamol 100mcg spray oral	Teuto	R$ 7,69	R$ 1.538,00
237	200 - FR	Simeticona 75mg/ml	Airela	R$ 1,70	R$ 340,00
238	15000 - COMP	Sinvastatina 40 mg	Pharlab	R$ 0,122	R$ 1.830,00
239	25000 - COMP	Sinvastatina 20mg	Pharlab	R$ 0,072	R$ 1.800,00

244	200 - BISN	Sulfadiazina de prata creme 1%-pomada para queimadura	Nativita	R$ 4,70	R$ 940,00
246	150 - FR	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 200mg+40mg/5ml	Vitamedic	R$ 4,48	R$ 672,00
251	500 - COMP	Tiamina cloridrato 300mg	Cellera	R$ 0,24	R$ 120,00

FORNECEDOR: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ n. 28.093.678/0001-85:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	100 - FR	Bromoprida 4mg gts 20ml	Mariol	R$ 1,33	R$ 133,00
50	2000 - COMP	Candesartana cilexetila 16 mg	Libbs	R$ 1,94	R$ 3.880,00
56	5000 - COMP	Carisoprodol + diclofenaco sódico+ paracetamol+ cafeína 125+50+300+30 mg	Geolab	R$ 0,155	R$ 775,00
60	100 - FR	Cefaclor monoidrato 375mg/5ml	EMS	R$ 111,00	R$ 11.100,00
67	7500 - COMP	Cetoprofeno 100mg	Medley	R$ 0,724	R$ 5.430,00
72	500 - COMP	Cimetidina 200mg	Teuto	R$ 0,417	R$ 208,50
87	3000 - COMP	Clortalidona 25mg	EMS	R$ 0,112	R$ 336,00
95	200 - FR	Desol 200ui vitamina d 10ml	Apsen	R$ 22,17	R$ 4.434,00
111	5000 - COMP	dipirona sódica 500mg, cloridrato de adifenina 10mg cloridrato de prometazina 5mg.	Legrand	R$ 0,35	R$ 1.750,00
118	200 - CART	Drosperinona3mg+etinilestradiol 0,03mg	Nova quimica	R$13,15	R$ 2.630,00
123	3000 - COMP	Empagliflozina 25mg	Boehringer	R$ 7,35	R$ 22.050,00
140	200 - CART	Gestodeno + etinilestradiol 75mcg+ 30mcg - tamisa 30	Eurofarma	R$ 19,85	R$ 3.970,00
154	50 - FR	Lacrifilm (carmelose sódica 5mg/ml)	U. Quimica/10ml	R$ 18,09	R$ 904,50
157	1000 - COMP	Levanlodipino 5mg	Germed	R$ 2,39	R$ 2.390,00
161	15000 - COMP	Levotiroxina sódica 75 mcg	Merck	R$ 0,222	R$ 3.330,00
166	2000 - COMP	Losartana+hidroclorotiazida 50mg/12,5mg	EMS	R$ 0,213	R$ 426,00
174	4000 - COMP	Metildopa 500 mg	EMS	R$ 0,79	R$ 3.160,00
176	500 - COMP	Metilfenidato cloridrato la 20mg processo judicial nº009/5.16.0000618-4	Novartis	R$ 8,39	R$ 4.195,00
187	2000 - COMP	Ramipril + anlodipino besilato - naprix a 10mg+5mg	LIBBS	R$ 1,649	R$ 3.298,00
189	100 - LATA	Leite neo advance 400g danone	Danone	R$ 236,00	R$ 23.600,00
197	100 - FR	Noripurum 50mg/ml 30ml gts	Takeda	R$ 31,24	R$ 3.124,00
204	1000 - COMP	Ondansetrona 4mg	Legrand	R$ 0,949	R$ 949,00
205	1000 - COMP	Ondansetrona 8mg	Legrand	R$ 1,50	R$ 1.500,00
213	10000 - COMP	Paroxetina cloridrato 20 mg -	Ems	R$ 0,228	R$ 2.280,00
217	5000 - COMP	Pregabalina 75mg	Teuto	R$ 0,225	R$ 1.125,00
220	2000 - COMP	Propafenona cloridrato 150mg	LIBBS	R$ 1,02	R$ 2.040,00
223	15000 - COMP	Quetiapina fumarato 25mg	Ems	R$ 0,18	R$ 2.700,00
225	3000 - COMP	Ramipril 2,5mg	LIBBS	R$ 1,46	R$ 4.380,00
232	8000 - COMP	Rosuvastatina cálcica 10mg	Althaia	R$ 0,18	R$ 1.440,00
243	1000 - COMP	Sotalol cloridrato 160mg	Merck	R$ 0,718	R$ 718,00
250	1000 - COMP	Tansulosina cloridrato 0,4mg	Ems	R$ 0,75	R$ 750,00
256	5000 - COMP	Topiramato 100 mg	Nova quimica	R$ 0,309	R$1.545,00
257	3000 - COMP	Topiramato 25 mg	Nova quimica	R$ 0,159	R$ 477,00
258	7000 - COMP	Topiramato 50mg	Nova quimica	R$ 0,178	R$ 1.246,00
267	1000 - COMP	Valsartana + besilato de anlodipino 160/5mg	Ache	R$ 1,62	R$ 1.620,00
268	6000 - COMP	Valsartana + hctz 160 mg 12,5mg	Torrent	R$ 1,38	R$ 8.280,00
269	1000 - COMP	Valsartana + hidroclortiazida 320/12,5mg	Torrent	R$ 1,38	R$ 1.380,00
273	15000 - COMP	Venlafaxina 150 mg	Germed	R$ 1,24	R$ 18.600,00
274	12000 - COMP	Zolpidem hemitartarato 10 mg	Geolab	R$ 0,237	R$ 2.844,00
275	1000 - COMP	Zuclopentixol 10mg	Lundebeck	R$ 1,93	R$ 1.930,00

FORNECEDOR: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ n. 02.520.829/0001-40:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1000 - COMP	Aciclovir 200mg	Ranbaxy	R$ 0,171	R$ 171,00
5	8000 - COMP	Acido folico 5mg	Natulab	R$ 0,043	R$ 344,00
20	7000 - COMP	Amiodarona cloridrato 200mg	Ranbaxy	R$ 0,369	R$ 2.583,00
22	3500 - COMP	Amoxicilina 500 mg. Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, picote.	Prati donaduzzi	R$ 0,30	R$ 1.050,00
23	5000 - COMP	Amoxicilina clavulanato de potássio 500mg+125mg	Ranbaxy	R$ 0,79	R$ 3.950,00
24	200 - FR	Amoxicilina + clavulanato 400mg/57mg 5ml	Prati donaduzzi	R$ 9,09	R$ 1.818,00
32	3000 - COMP	Azitromicina 500 mg. Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, picote.	Prati donaduzzi	R$ 1,15	R$ 3.450,00
61	50 - FR	Cefalexina 50mg/ml	Teuto	R$ 6,80	R$ 340,00
74	1500 - COMP	Ciprofloxacino cloridrato 500mg. Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, picote.	Prati donaduzzi	R$ 0,38	R$ 570,00
76	35000 - COMP	Citalopram 20mg	Ranbaxy	R$ 0,133	R$ 4.655,00
84	300 - FR	Cloreto de sódio 9mg/ml spray	Natulab	R$ 2,95	R$ 885,00
116	3000 - COMP	Donepezila cloridrato 10 mg	Ranbaxy	R$ 0,22	R$ 660,00
125	15000 - COMP	Escitalopram oxalato 10 mg	Ranbaxy	R$ 0,154	R$ 2.310,00
126	15000 - COMP	Escitalopram oxalato 20 mg	Ranbaxy	R$ 0,32	R$ 4.800,00
145	5000 - COMP	Ibuprofeno 600mg	Prati donaduzzi	R$ 0,169	R$ 845,00
159	15000 - COMP	Levotiroxina sodica 25 mcg	Merck	R$ 0,137	R$2.055,00
160	15000 - COMP	Levotiroxina sodica 50 mcg	Merck	R$ 0,139	R$ 2.085,00
162	15000 - COMP	Levotiroxina sódica 100 mcg	Merck	R$ 0,124	R$ 1.860,00
195	100 - FR	Nistatina 100.000ui suspensao	Prati donaduzzi	R$ 3,53	R$ 353,00
199	5000 - COMP	Nortriptilina cloridrato 25mg	Ranbaxy	R$ 0,21	R$ 1.050,00
208	3000 - COMP	Oxcarbamazepina 300 mg	Ranbaxy	R$ 0,711	R$ 2.133,00
210	5000 - COMP	Paracetamol 500mg	Hipolabor	R$ 0,101	R$ 505,00
212	5000 - COMP	Paracetamol+ codeina 500mg + 30mg	Geolab	R$ 0,439	R$ 2.195,00
218	2000 - COMP	Pregabalina 150 mg	Ranbaxy	R$ 0,39	R$ 780,00
230	200 - FR	Risperidona 1mg/ml susp	Prati donaduzzi	R$ 9,99	R$ 1.998,00
236	35000 - COMP	Sertralina cloridrato 50mg	Ranbaxy	R$ 0,105	R$ 3.675,00
272	15000 - COMP	Venlafaxina 75 mg	Ranbaxy	R$ 0,59	R$ 8.850,00

FORNECEDOR: **KFMED DIST. DE MED. LTDA-EPP, CNPJ n. 15.068.089/0001-03:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	2000 - COMP	Alopurinol 300 mg	Genérico/Prati Donad	R$ 0,289	R$ 578,00
12	1500 - COMP	Alopurinol 100 mg	Genérico/Prati Donad	R$ 0,134	R$ 201,00
39	50 - AMP	Betametasona acetato 3mg + fosfato dissodico de betametasona 3mg ampola 1ml	Beta – Long/União quimica	R$ 14,99	R$ 749,50
43	30 - FR	Brimonidina tartarato 2mg - sol oftalmico	Glaub/ União quimica	R$ 10,90	R$ 327,00
52	10000 - COMP	Carbamazepina 200mg -	Uni garbamaz/ União quimica	R$ 0,20	R$ 2.000,00
66	200 - BISN	Cetoconazol+dipropionato de betametasona 20mg/g+0,5mg/g	Genérico-Ems	R$ 6,626	R$ 1.325,20
68	100 - AMP	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml im	Artrinid/ União quimica	R$ 1,40	R$ 140,00
69	100 - AMP	Cetoprofeno 50mg/ml iv	Artrinid/ União quimica	R$ 3,85	R$ 385,00
86	3000 - COMP	Clorpromazina cloridrato 100mg. Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, picote.	Clorpromaz/ Artrinid/ União quimica	R$ 0,285	R$ 855,00
96	4000 - COMP	Desvenlafaxina succinato 50mg	Genérico/Germed	R$ 1,043	R$ 4.172,00
104	100 - AMP	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina 50/50 mg/ml	Nausicalm b6/Takeda	R$ 2,40	R$ 240,00
131	10000 - COMP	Fenobarbital 100 mg	Genérico/União quimica	R$ 0,18	R$ 1.800,00
132	80 - FR	Fenobarbital 40mg/ml -gardenal gotas	Genérico/União quimica	R$ 5,10	R$ 408,00
186	7000 - COMP	Ramipril + anlodipino besilato - naprix a 5mg+5 mg	Naprix/Libbs	R$ 1,649	R$ 11.543,00
207	500 - ENV	Ornitina aspartato 0,6/g	Hepa Merz/Biolab	R$ 10,877	R$ 5.438,50
219	100 - TUB	Promestrieno 10mg/g	Promestrieno/eurofarma	R$ 37,00	R$ 3.700,00
226	3000 - COMP	Ramipril 10 mg	Naprix/Libbs	R$ 1,459	R$ 4.377,00
228	10000 - COMP	Risperidona 2 mg	Viverdal/uniao quimica	R$ 0,098	R$ 980,00
252	100 - FR	Timolol 0,5%	Glaucotrat/uniaoquimica	R$ 2,904	R$ 290,40
253	150 - BISN	Tioconazol 100mg + tiidazol 150mg creme vaginal com aplicador	Generico/germed	R$ 18,90	R$ 2.835,00

FORNECEDOR: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n. 00.802.002/0001-02:**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	100 - TUB	Aciclovir 50mg/g - 10g	Prati donaduzzi	R$ 2,557	R$ 255,70
9	200 - FR	Albendazol 40mg/ml susp oral	Geolab	R$ 0,98	R$ 196,00
21	15000 - COMP	Amitriptilina cloridrato 25mg. Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, picote.	Cristalia	R$ 0,22	R$ 3.300,00
26	8000 - COMP	Anlodipino besilato 5 mg	Geolab	R$ 0,026	R$ 208,00
41	100 - TUB	Dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina 0,5mg + 1mg	Cimed	R$ 7,711	R$ 771,10
65	100 - TUB	Cetoconazol + betametasona + neomicina 20mg/g+0,5mg/g+2,5mg/g	Pharlab	R$ 3,57	R$ 357,00
73	7000 - COMP	Ciprofibrato-100 mg	Neoquimica	R$ 0,38	R$ 2.660,00
81	1000 - FR	Clonazepam 2,5mg/ml	Geolab	R$ 1,75	R$ 1.750,00
83	7500 - COMP	Clopidogrel bissulfato 75 mg	Aurobindo	R$ 0,28	R$ 2.100,00
85	2000 - COMP	Clorpromazina cloridrato 25 mg. Fracionável conforme RDC 80 Nome, lote, validade, picote.	Cristalia	R$ 0,225	R$ 450,00
88	1500 - COMP	Clozapina 25mg	Cristalia	R$ 0,66	R$ 990,00
89	1500 - COMP	Clozapina 100 mg	Cristalia	R$ 3,49	R$ 5.235,00
99	300 - FR	Dexclorfeniramina maleato + betametasona 2mg + 0,25mg/5ml	Prati donaduzzi	R$ 2,87	R$ 861,00
100	5000 - COMP	Diazepan 10 mg	Santisa	R$ 0,075	R$ 375,00
105	1000 - COMP	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina 50/10 mg	Takeda	R$ 0,515	R$ 515,00
109	200 - FR	Dipirona gotas 500mg/ml 20ml	Farmace	R$ 1,84	R$ 368,00
141	4500 - COMP	Ginkgo biloba 80g	Prati donaduzzi	R$ 0,209	R$ 940,50
143	2000 - COMP	Haloperidol 5 mg	Cristalia	R$ 0,23	R$ 460,00
147	5000 - COMP	Imipramina cloridrato 25mg. Fracionável conforme RDC 80 Nome, Lote, Validade Picote.	Cristalia	R$ 0,396	R$ 1.980,00
156	5000 - COMP	Lamotrigina 100mg	Unichem	R$ 0,26	R$ 1.300,00
158	500 - COMP	Levofloxacino 500mg	Prati donaduzzi	R$ 0,749	R$ 374,50
185	8000 - COMP	Mirtazapina 30mg	Prati donaduzzi	R$ 0,674	R$ 5.392,00
209	1000 - FR	Paracetamol 200mg/ml 15ml gotas	Farmace	R$ 1,24	R$ 1.240,00
227	2500 - COMP	Risperidona 1 mg	Prati donaduzzi	R$ 0,079	R$ 197,50
229	2000 - COMP	Risperidona 3 mg	Prati donaduzzi	R$ 0,149	R$ 298,00
245	2000 - COMP	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80mg	Vitamedic	R$ 0,18	R$ 360,00
265	1000 - COMP	Valproato de sódio + ácido valpróico 500mg torval	Torrent	R$ 1,406	R$ 1.406,00
266	4000 - COMP	Valsartana 160 mg	Althaia	R$ 0,674	R$ 2.696,00

FORNECEDOR: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ nº. 09.676.256/0001-98**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	100 - FR	Ambroxol xpe. 15mg/5ml.	Farmace	R$ 2,15	R$ 215,00
38	15000 - COMP	Betaistina cloridrato 16mg	Eurofarma	R$ 0,209	R$ 3.135,00
44	10 - FR	Brinzolamida + maleato de timolol 10mg+6,8mg/ml frasco 2,5ml	Alcon	R$ 85,00	R$850,00
47	12000 - COMP	Bupropiona cloridrato 150 mg	Ems	R$ 0,359	R$ 4.308,00
59	3500 - COMP	Carvedilol 12,5mg	Torrent	R$ 0,095	R$ 332,50
91	100 - FR	Dersani 100ml. Òleo.	Hadassah	R$ 6,50	R$ 650,00
93	400 - CART	Desogestrel 0,075mg	Eurofarma	R$ 5,30	R$ 2.120,00
107	10000 - COMP	Diosmina + hesperidina 450/50mg	Cifarma	R$ 0,484	R$ 4.840,00
129	20 - BISN	Estriol 1mg/g creme vaginal - 50g	Sanval	R$ 10,80	R$ 216,00
165	5000 - COMP	Lorazepam - 2 mg	Ems	R$ 0,11	R$ 550,00
173	5000 - COMP	Metildopa 250 mg	Ems	R$ 0,40	R$ 2.000,00
179	100 - AMP	Metoclopramida 10mg ampola inj	Santisa	R$ 2,00	R$ 200,00
191	1000 - COMP	Nifedipino 20mg	Neoquimica	R$ 0,189	R$ 189,00
193	2000 - COMP	Nimesulida 100mg	globo	R$ 0,098	R$ 196,00
263	10000 - COMP	Troxerrutina + cumarina 90mg+15mg	Cifarma	R$ 0,33	R$ 3.300,00

FORNECEDOR: **A.G. KIENEN & CIA LTDA, CNPJ Nº 82.225.947/0001-65**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	10000 - COMP	Alprazolan 0,5 mg	Germed	R$ 0,07	R$ 700,00
14	6000 - COMP	Alprazolan 2mg	Ems	R$ 0,126	R$ 756,00

15	10000 - COMP	Alprazolam 1mg	Germed	R$ 0,58	R$ 580,00
18	3500 - COMP	Amilorida 5mg + hctz 50mg	Ems	R$ 0,204	R$ 714,00
29	8000 - COMP	Atenolol 50mg + clortalidona 12,5mg	Sandoz	R$ 0,155	R$ 1.240,00
78	5000 - COMP	Clomipramina 25mg	Ems	R$ 0,599	R$ 2.995,00
80	1000 - COMP	Clonazepam 0,5mg	Medley	R$ 0,079	R$ 79,00
102	100 - AMP	Diclofenaco sodico- ampola 75 mg	Fresenius	R$ 1,25	R$ 125,00
128	5000 - COMP	Espironolactona 50mg	Ems	R$ 0,245	R$ 1.225,00
148	50 - FR	Brometo de ipratropio s/ inala 20ml atrovent	Teuto	R$ 2,20	R$ 110,00
255	100 - FR	Tobramicina 0,3% colirio	Nova quimica	R$ 5,77	R$ 577,00

FORNECEDOR: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº. 76.386.283/0001-13**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150 - FR	Acetilcisteina 20mg/ml	Geolab	R$ 6,00	R$ 900,00
27	1000 - COMP	Apixabana 5mg	Wyeth	R$ 4,119	R$ 4.119,00
35	1000 - COMP	Barivit. Suplemento vitaminico/mineral.	Marjan	R$ 1,539	R$ 1.539,00
40	200 - AMP	Betametasona dipropionato 5mg+ 2mg fosfato dissódico de betametasona	Eurofarma	R$ 2,949	R$ 589,80
45	100 - FR	Bromexina 8mg/ml	Sanofimedley	R$ 5,00	R$ 500,00
51	1000 - COMP	Candesartana cilexetila + hidroclorotiazida 16mg/12,5mg	Libbs	R$ 2,10	R$ 2.100,00
57	4000 - COMP	Carvedilol 3,125mg	Zydus	R$ 0,10	R$ 400,00
62	3000 - COMP	Cefalexina 500mg	ABL	R$ 0,359	R$ 1.077,00
63	100 - FR	Ceftriaxona 1g im	Blau	R$ 8,449	R$ 844,90
64	50 - FR	Cerumin hidroxiquinolina 0,4mg + trolamina 140mg gotas otologicas	Novartis	R$ 12,00	R$ 600,00
71	8500 - COMP	Cilostazol 50mg	Ache	R$ 0,218	R$ 1.853,00
82	3500 - COMP	Clonidina cloridrato 0,150mg	Boehringer	R$ 0,28	R$ 980,00
92	350 - FR	Desloratadina 0,5mg/ml xarope	Germed	R$ 5,85	R$ 2.047,50
103	500 - BISN	Diclofenaco dietilamonio 10mg/g gel 60g	Cimed	R$ 3,10	R$ 1.550,00
119	15000 - COMP	Duloxetina cloridrato 30mg	Germed	R$ 1,06	R$ 15.900,00
120	15000 - COMP	Duloxetina cloridrato 60mg	Nova quimica	R$ 2,109	R$ 31.635,00
124	1000 - UN	Enterogermina flaconete 5ml	Sanofimedley	R$ 3,50	R$ 3.500,00
139	200 - CART	Gestodeno + etinilestradiol 75mcg+ 20mcg -tamisa 20	Eurofarma	R$ 19,90	R$ 3.980,00
142	1500 - SACH	Sulfato de glicosamida + sulfato de condroitina 1,5g+1,2g	Zodiac	R$ 3,59	R$ 5.385,00
149	8000 - COMP	Isossorbida mononitrato 20mg	Zydus	R$ 0,17	R$ 1.360,00
172	360 - CX	Mesacol mmx 1200mg, processo judicial nº 17/2000-0111948-1	Takeda	R$ 310,00	R$ 111.600,00
175	2000 - COMP	Metilfenidato cloridrato - 10 mg	Eurofarma	R$ 0,324	R$ 648,00
188	1000 - COMP	Naprix d 5/12,5mg	Libbs	R$ 1,614	R$ 1.614,00
221	15000 - COMP	Quet xr 50mg	Eurofarma	R$ 3,164	R$ 47.460,00
224	8000 - COMP	Ramipril 5mg	Libbs	R$ 1,459	R$ 11.672,00
240	2500 - COMP	Sitagliptina fosfato 100 mg	Supera	R$ 7,66	R$ 19.150,00
248	2000 - COMP	Sulpirida 50 mg	Sanofimedley	R$ 0,619	R$ 1.238,00
262	300 - FR	Trileptal 60mg/ml 100ml susp oral	Novartis	R$ 58,00	R$ 17.400,00

FORNECEDOR: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 05.782.733/0001-49**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	5000 - COMP	Acido valproico 250mg - depakene	Abbott	R$ 0,204	R$ 1.020,00
7	5000 - COMP	Acido valproico 500 mg - depakene	Abbott	R$ 0,45	R$ 2.250,00
112	1000 - COMP	Divalproato de sódio 250mg - depakote	Abbott	R$ 0,733	R$ 733,00
113	3000 - COMP	Divalproato de sodio er 500mg - depakote	Abbott	R$ 1,52	R$ 4.560,00
121	3000 - COMP	Dutasterida 0,5mg	Glaxo	R$ 3,444	R$ 10.332,00
122	4000 - COMP	Dutasterida 0,5mg+tansulozina 0,4mg - combodart	Glaxo/catalent	R$ 3,20	R$ 12.800,00
134	8000 - COMP	Finasterida 5 mg	Aurobindo	R$ 0,32	R$ 2.560,00
153	100 - TUB	Kollagenase com cloranfenicol	Abbott	R$ 8,60	R$ 860,00
184	500 - COMP	Midazolam 15mg	Farmoquimica	R$ 1,64	R$ 820,00
198	1000 - COMP	Nortriptilina cloridrato 10mg	Cellera	R$ 0,792	R$ 792,00
231	3000 - COMP	Rivaroxabana 20mg	Bayer	R$ 1,689	R$ 5.067,00
235	300 - FR	Seretide 25/125mcg spray oral	Glaxo	R$ 110,46	R$ 33.138,00
259	2000 - COMP	Cloridrato de tramadol + paracetamol 37,5/325mg	Aurobindo	R$ 1,60	R$ 3.200,00
260	10000 - COMP	Trazodona cloridrato 50mg - donaren	Apsen	R$ 0,428	R$ 4.280,00
261	7000 - COMP	Trazodona cloridrato 150mg - donaren	Apsen/aziende	R$ 3,733	R$ 26.131,00
264	100 - COMP	Estradiol valerato 1mg	Bayer/Delpharm	R$ 0,89	R$ 89,00
270	3000 - COMP	Valsartana + hidroclorotiazida + besilato de anlodipino exforge 320+25+10 mg	Novartis/Anovis	R$ 4,834	R$ 14.502,00
271	3000 - COMP	Varfarina sodica 5mg - marevan	Farmoquimica	R$ 0,105	R$ 315,00

FORNECEDOR: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES**, **CNPJ Nº05.531.725/0001-20**

Item	Quantidade/Unidade	Descrição/Dosagem/Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	25000 - COMP	Acido acetilsalicilico 100mg	Brasterapica	R$ 0,039	R$ 975,00
10	3000 - COMP	Alendronato sodico 70mg	Cellera	R$ 0,165	R$ 495,00
28	10000 - COMP	Atenolol 50mg	Vitamedic	R$ 0,06	R$ 600,00
34	2000 - COMP	Baclofeno 10mg	Teuto	R$ 0,11	R$ 220,00
55	10000 - COMP	Carbonato de litio 300 mg	Hipolabor	R$ 0,24	R$ 2.400,00
58	4000 - COMP	Carvedilol 6,25mg	Ems	R$ 0,10	R$ 400,00
79	1500 - COMP	Clomipramina 75 mg -	Ems	R$ 0,98	R$ 1.470,00
108	10000 - COMP	Dipirona sódica 500mg	Ems	R$ 0,10	R$ 1.000,00
114	15000 - COMP	Domperidona 10 mg	Ems	R$ 0,07	R$ 1.050,00
117	10000 - COMP	Doxazosina mesilato 2mg	Ems	R$ 0,09	R$ 900,00
127	5000 - COMP	Espironolactona 25 mg	Ems	R$ 0,15	R$ 750,00
130	5000 - COMP	Fenitoina 100 mg	Teuto	R$ 0,108	R$ 540,00
135	500 - COMP	Fluconazol 150 mg	Medquimica	R$ 0,38	R$ 190,00
138	20000 - COMP	Furosemida 40 mg	Hipolabor	R$ 0,058	R$ 1.160,00
152	1000 - COMP	Ivermectina 6 mg	Ems	R$ 0,36	R$ 360,00
171	7000 - COMP	Memantina cloridrato 10mg	Prati donaduzzi	R$ 0,23	R$ 1.610,00

177	1500 - COMP	Metoclopramida 10 mg	Belfar	R$ 0,067	R$ 100,50
190	500 - BISN	Neomicina 5mg + bacitracina 250ui pomada 10g	Prati donaduzzi	R$ 1,50	R$ 750,00
196	3000 - COMP	Nitrofurantoína 100mg	Teuto	R$ 0,17	R$ 510,00
200	3500 - COMP	Nortriptilina cloridrato 50mg	Cellera	R$ 0,32	R$ 1.120,00
201	2000 - COMP	Olanzapina 5mg	Prati donaduzzi	R$ 0,27	R$ 540,00
203	40000 - COMP	Omeprazol 20 mg	Geolab	R$ 0,098	R$ 3.920,00
206	100 - AMP	Ondansetrona 8mg/2ml solução injetável	Hypofarma	R$ 4,00	R$ 400,00
214	200 - FR	Prednisolona solução 3mg/ml	Hipolabor	R$ 3,80	R$ 760,00
215	5000 - COMP	Prednisona 5mg	Hipolabor	R$ 0,058	R$ 290,00
216	2500 - COMP	Prednisona 20mg	Hipolabor	R$ 0,138	R$ 345,00
241	3500 - COMP	Somalgin cardio 100mg	Ems	R$ 0,16	R$ 560,00
242	1000 - COMP	Somalgin cardio aas 325mg	Sem	R$ 0,32	R$ 320,00
247	4000 - COMP	Sulfato ferroso 40mg	Belfar	R$ 0,036	R$ 144,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimentoe/ou empenho.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante, qual seja: Rua João Bernardi, nº. 173, Centro, Almirante Tamandaré do Sul, CEP 99.523-000. Sendo que as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento são por conta da empresa registrada.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
5.9 Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura, do servidor público responsável pelo recebimento dos produtos.
5.10 Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesse edital.
5.11 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.
5.12 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações solicitadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – PENALIDADES
9.1. Pela inexecução total ou parcial da licitante o órgão REGISTRADOR poderá, garantida prévia defesa, aplicar à REGISTRADA as seguintes penalidades:
I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação*;
II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
IV - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
V - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
VI - Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.
§1º As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70
Empresa Registrada

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ 28.093.678/0001-85
Empresa Registrada

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Empresa Registrada

KFMED DIST. DE MED. LTDA – EPP
CNPJ 15.068.089/0001-03
Empresa Registrada

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02
Empresa Registrada

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ 09.676.256/0001-98
Empresa Registrada

A.G. KIENEN & CIA LTDA,
CNPJ Nº 82.225.947/0001-65
Empresa Registrada

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº05.531.725/0001-20
Empresa Registrada

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ n. 76.386.283/0001-13
Empresa Registrada

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 05.782.733/0001-49
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 23/02/2022

Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:2F81CD68

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022

Aos dois dias do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 21/02/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 03/2022, conjunto motor e bomba, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS
3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS
4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: **PENZ MANUTENCAO EIRELI ME, CNPJ Nº 05.129.601/0001-12**

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conjunto motor e bomba acoplados, vazão min. 2,0 l/altura, manométrica, 57,16m tensão trifásica 220/380. Líquido a ser bombeado: esgoto sanitário.	Modelo NEMO NM045BY02S14V C/ ACION MOTORES NS 57 I=6,41 N=274RPM MARCA NETZSCH	UN	04	R$18.500,00	R$74.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante, qual seja, Rua Mário Linck, nº 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul, junto ao Centro Administrativo, no horário das 08hs às 17hs, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão e recebimento da ordem de fornecimento;

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata, sendo que verificada a desconformidade com objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO
7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – PENALIDADES
9.1. Pela inexecução total ou parcial da licitante o órgão REGISTRADOR poderá, garantida prévia defesa, aplicar à REGISTRADA as seguintes penalidades:
I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação*;
II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
IV - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
V - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
VI - Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.
§1º As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;

b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de março de 2022.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

PENZ MANUTENCAO EIRELI ME
CNPJ Nº 05.129.601/0001-12
Empresa Registrada

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 02/03/2022

Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:01A98782

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

Ata de Registro de Preços nº 45/2022, Pregão Eletrônico nº 87/2021

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras em plástico, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
2	MESA - MESA: Mesa plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões aproximadas: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 90 dias, nome do fabricante e data de fabricação moldada na própria peça.	UN	MOR	450	R$ 72,00

Contratado: **ANDERSON VOLPI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.596.407/0001-57**

Alvorada, 16 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:AE6B9F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

Contrato nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 085/2021

Objeto: Locação de RETROESCAVADEIRA, para uso das Secretarias Municipais de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.
O **valor global** do contrato é de **R$ 474.400,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Produto / Complemento	Unid	Quantidade Solicitada	Secretaria	Valor Unitário	Valor Total
3	**LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA:** Locação de Retroescavadeira: Com Motorista e Operador. Tradicional 4x4, potência mínima de 75 HP, ano/modelo de fabricação 2016.	HORA	1.000 1.000 3.000	SMOV SMAM SEMSU	R$ 94,88	R$ 474.400,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						**R$ 474.400,00**

Contratada: Marcelo Gama de Souza – MGS - CNPJ sob o nº 24.745.600/0001-47

Alvorada, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:A0C8EEB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 5/2022

Licitação nº: 1/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Data da homologação: 02/03/22

Data da Adjudicação: 02/03/22

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em varias ruas da cidade conforme projetos e memorial em anexo, em regime de empreitada global, incluindo todos os materiais e serviços, com área total de 9.476,88 m², tudo conforme contrato do PAVIMENTA RS.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	**Item**	quant	Valor unitário	**Valor total**
TRAÇADO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Pavimentação asfáltica nas ruas Cristóvão Colombo e Jorge Flores 3.735,70 M²	1,0	695.257,4	695.257,40
TRAÇADO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Pavimentação Asfaltica na Rua Ceferino Barbosa 5.741,20m²	1,0	405.776,6	405.776,58
TOTAL:			**1.101.033,98**	

BARROS CASSAL – RS, 02 de março de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:EC4BC5D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tendo como referência a Concorrência nº 001/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS			
				COOPERATIVA LANGUIRU		COOPERATIVA LANGUIRU	
				VALOR UNITÁRIO	CLASSIF.	VALOR UNITÁRIO	CLASSIF.
12	100	KG	APRESUNTADO FATIADO - embalagem plástica contendo 1kg, com data de validade de 30 dias a contar da data da entrega, refrigerado.	R$ 21,30	1º		
23	15	UN	BISCOITO SEM GLUTEN PCT. 150G e sem lactose			R$ 13,45	1º
56	36	L	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK, 01 LITRO, VALIDADE MINIMA 03 MESES A/C DATA DE ENTREGA	R$ 3,32	1º		
64	10	EMB	MASSA DE PIZZA SEM GLÚTEN, CONGELADA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES DE 65G CADA (TOTAL 130G), VALIDADE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			R$ 5,90	1º
74	5	EMB	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO SEM OVOS E SEM LEITE, EMBALAGEM DE 250G, VALIDADE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA			R$ 12,90	1º
79	5	PAC	PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, FATIADO, PCT. 500G VALIDADE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			R$ 15,90	1º
80	190	KG	PEITO DE FRANGO congelado, sem pele e sem osso, acondicionado em embalagem plástica devidamente selada de 1kg, com prazo de validade mínimo de 30 dias, contendo na embalagem nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF.	R$ 15,80	1º		-

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 25 de fevereiro de 2022. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 03 de março de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:22EE443A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 01/2022

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
01/2022	INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO NA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) DECRETOS MUNICIPAIS.	CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	R$ 4.800,00	Art. 25 Inc. I
18/2022	DISPENSA	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL.	SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA	R$ 17.432,60	Art. 24 Inc. IV
12/2022	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CARLOS BARBOSA GONÇALVES, IMÓVEL ONDE ESTA INSTALADA A OFICINA MECÂNICA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO.	EDGAR JANIO PSZIGODINSKI MARQUES	R$ 72.000,00	Art. 24 Inc. X
22/2022	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	ENIO JOSE CACZMAREK	R$ 32.993,88	Art. 24 Inc. X
17/2022	DISPENSA	CONTRATAÇÃO DO SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE PREGÃO, EM TODAS AS SUAS FORMAS.	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	R$ 0,00	Art. 24 Inc. II
02/2022	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMOVEL ONDE SERA LOCALIZADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E O PREDIO DO CREAS.	DIRNEY JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	R$ 41.527,56	Art. 24 Inc. X
34/2022	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, NA LOCALIDADE DE CORREA NETO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE CAPTAÇÃO DA INTERNET VISANDO A LIBERAÇÃO DE SINAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	BOLESLAU TADEU KACZMAREK	R$ 2.400,00	Art. 24 Inc. X
45/2022	DISPENSA	AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA IWB-6111	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA	R$ 2.820,00	Art. 24 Inc. II
40/2022	DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA PARA USO NO PREDIO CENTRAL DA PREFEITURA, MANTIDO PELA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA.	UBIRACI PAZ GARCIA	R$ 11.310,00	Art. 24 Inc. II
11/2022	DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RASTREADORES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DAGOBERTO GARCIA DE GARCIA 53415604004	R$ 14.400,00	Art. 24 Inc. II
01/2022	DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA USO DO SETOR DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	V MACRO GESTAO E NEGOCIOS LTDA	R$ 16.000,00	Art. 24 Inc. II
63/2022	DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE JAZIDA DE SAIBRO NA LOCALIDADE DENOMINNADA CAMPO DO UMBU, DISTANTE 2KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS.	PAULO PIELECHOWSKI DOS SANTOS	R$ 10.151,00	Art. 24 Inc. X

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DB07C617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (07/03 a 18/03) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 07/03/2022	08:00	TP 01/2022	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de muro de contenção, cercamento e passeio junto à EMEF Luiz Badalotti, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos MDE. **Abertura de propostas.**
	10:30	PP 180/2021	Contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação profissional de costura industrial básica, eletricista industrial e predial, mecânica elétrica e automotiva, mecânica diesel, solidworks, autocad, mercado digital, crediarista, atendimento ao cliente, e de montador de móveis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com Recursos Próprios. **Abertura dos documentos do 2º e 3º colocados.**
	13:30	TP 15/2021	Contratação de empresa para elaboração e aprovação de Planos de Prevenção Contra Incêndios - PPCI's, para Escolas Municipais, para a futura sede da Secretaria Municipal de Educação e para a Escola de Belas Artes de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Próprios e Salário Educação União. - **Abertura de propostas.**
	15:30	TP 16/2021	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para construção de Capela Mortuária no Loteamento Anzanello, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo com Recursos Próprios.- **Abertura de propostas.**
QUARTA-FEIRA 09/03/2022	08:00	CP 01/2022	Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
SEGUNDA-FEIRA 14/03/2022	08:00	CC 01/2022	Contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preços - SRP, com fornecimento de material e mão de obra para construção, remoção e recolocação de abrigos de passageiros de ônibus, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Outorga Transporte Coletivo Urbano.
	10:30	CC 02/2022	Contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preços - SRP, com fornecimento de material e mão de obra para execução de passeios em áreas públicas, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos Próprios.
TERÇA-FEIRA 15/03/2022	08:30	PP 17/2022	Aquisição de equipamentos novos para a Central de Britagem, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos Próprios.
	13:30	PP 12/2022	Contratação de empresa para fornecimento de refeições (café e almoço) para os usuários do CAPS II e do CAPS AD, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
QUARTA-FEIRA 16/03/2022	08:00	PE 05/2022	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjuntos semafóricos, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com recursos Próprios.
	08:00	PE 06/2022	Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos Atenção Básica e ASPS.
QUINTA-FEIRA 17/02/2022	08:00	PP 16/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Vivências e Práticas Corporais para as crianças da Educação Infantil das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos MDE.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:F7BBAE84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4606-2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 4.606/2022 De 03 de janeiro de 2022

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e ainda por Excesso de Arrecadação no exercício corrente.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),

DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 2.248.885,37** (Dois milhões duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais, e trinta e sete centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 1006	**Parque Industrial de Ibirubá**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 300.000,00**
Atividade: 1021	**Aquisição de Veiculos - Saúde**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 1023	**Pavimentação da Avenida Júlio Rosa**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 800.000,00**
Atividade: 1024	**Ampliação e Manutenção de Centros Comunitários**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 100.000,00**
Atividade: 2015	**Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento**
Elemento: 3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 3.000,00**
Atividade: 2015	**Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento**
Elemento: 3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 47.500,00**
Atividade: 2032	**Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 200.000,00**
Atividade: 2056	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 300.000,00**
Atividade: 2084	**Educação Especial - APAE**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 7.000,00**
Atividade: 2085	**Manutenção da Casa de Cultura/Casa do Artesanato**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 2096	**Ações do Corpo de Bombeiros**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2004	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2096	**Ações do Corpo de Bombeiros**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2004	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2102	**Serviços de Iluminação Pública**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2006	CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor:	**R$ 18.782,17**
Atividade: 2128	**Suporte da Secretaria da Saúde**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BASICA
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2129	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento: 3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUALO ENTE PARTICIPE

Recurso: 4511	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - CUSTEIO
Valor:	**R$ 15.000,00**
Atividade: 2132	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4504	CUSTEIO - Gestão do SUS#N/D
Valor:	**R$ 50.000,00**
Atividade: 2132	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4170	SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC
Valor:	**R$ 46.617,13**
Atividade: 2150	**Assistência Farmacêutica**
Elemento: 3.3.94.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUALO ENTE NÃO PARTICIPE.
Recurso: 4050	FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS
Valor:	**R$ 65.448,69**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2225	AUXÍLIO CULTURA LEI 14.107/2020 - ALDIR BLANC
Valor:	**R$ 37,38**
Atividade: 2181	**Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo**
Elemento: 3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 5.500,00**
Atividade: 2190	**Análise e Fiscalização de Obras**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 140.000,00**
Total das Suplementações porSuperávit financeiro:	**R$ 2.248.885,37**

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 0,06** (seis centavos), com utilização de recursos do Excesso de Arrecadação, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2225	AUXÍLIO CULTURA LEI 14.107/2020 - ALDIR BLANC
Valor:	**R$ 0,06**
Total das Suplementações porExcesso de Arrecadação:	**R$ 0,06**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:4B008530

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4610-2022 ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

DECRETO Nº 4.610/2022 de 10 de janeiro de 2022

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de Operação de Crédito.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 687.805,71** (seiscentos e
oitenta e sete mil, oitocentos e cinco reais, e setenta e um centavos), com utilização de recursos de Operação de Crédito, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**1006**	**Parque Industrial de Ibirubá**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2208	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2019
Valor:	**R$ 104.785,32**	
Atividade:	**1023**	**Pavimentação da Avenida Júlio Rosa**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2208	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2019
Valor:	**R$ 583.020,39**	
Total das Suplementações:	**R$ 687.805,71**	

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:BE0000F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4611-2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊNIOS)

DECRETO Nº 4.611/2022 De 10 de janeiro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN- TES DE EXCESSO DE ARRECA- DAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊ- NIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais (Estado):

Atividade:	**1021**	**Aquisição de Veiculos - Saúde**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4292	TRANSF.CONV.ESTADO 3225/2021 - VAN SAÚDE
Valor:		**R$ 100.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 100.000,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:4F7C30CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 6.300,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
	11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
	2513	**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	0040	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 300,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 300,00**
	14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	

	2652	**REMUNERAÇÃO SERV. E AGENTE POLÍ. DA SEC.MUNC.SEGUR. PÚBL.**	
3.1.90.94.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 6.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 6.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 6.300,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
	11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
	2513	**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.3.90.08.00.00.00.00	0040	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 300,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 300,00**
	14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	

	14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
	2652	**REMUNERAÇÃO SERV. E AGENTE POLÍ. DA SEC.MUNC.SEGUR. PÚBL.**	
3.1.90.16.00.00.00.00	0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 6.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 6.300,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:6D3336B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 197.900,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 8.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 189.900,00**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 8.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 189.900,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 3 DE março DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito Respondendo Pela Secretaria de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 27/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso Redução				Amparo
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
339	2.069	3.3.90.40	0001	8.000,00	329	2.068	3.3.90.39	0001	A7
Total				8.000,00					

Crédito Adicional					Origem do Recurso Excesso de Arrecadação		Amparo
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Receita	RV	
960	1.011	4.4.90.52	1015	189.900,00	2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	1015	A8.06
Total				189.900,00			

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Excesso por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor
A7	8.000,00	Onera	1015	189.900,00
A8.06	189.900,00	Excesso		-
Total	197.900,00		Total	189.900,00

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:683FCAFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 056/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 07 a 08 de Março de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes N°28407/2021, nº702/2022, n°1410/2022, n°1547/2022 e n°1717/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MAIARA BRAGA FRAGA	43°
DANIELA CRISTINA MITTELSTADT	44°
NITA DA SILVA QUADROS	45°
CATILENE PIAS DE LIMA	46°
CAMILA KOSCZEPA TELLES CARNIEL	47°
MARIA ROZELAINE ALVES FERREIRA	48°
KATIELLE FERNANDA RODRIGUES	49°
JENNIFER BORGES MENGER	50°
JOYCE SANTOS MARTINS	51°
LIA NEUBERT BICHINHO	52°

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
AMARA TEREZINHA GULARTE	66°

PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JOSE PAULO REICHENBACH	7°
JESSICA DA SILVA NOVASKI	8°
FELIPE RODRIGUES RIBEIRO	9°

PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ROSSANA MENEGAZ OSORIO DOS SANTOS	8°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de Março de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7DB67330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 057/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA AO PROCESSO SELETIVO N° 31/2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e atendendo disposto no item 6.2.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 31/2022, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para o cargo relacionado neste edital:

I – MONITOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Nº	***Nome***	***Inscrição***
01	ADRIELE DA SILVA CARVALHO	3506
02	ADRIELE MORO DIAS	3442
03	ALICI OLIVEIRA DOS SANTOS	3531
04	ANA PAULA FAGUNDES LEITE	3263
05	ANA RITA MACHADO DOS SANTOS	3492
06	ANDREIA DO NASCIMENTO SANTOS	3239
07	ANDREIA TERESINHA AGLIARDI	3371
08	ANDRESSA VAZ DA COSTA	3250
09	ANGELA MOTTA SOARES	3431
10	BEATRIZ GOMES DA LUZ	3517
11	BRUNA LINK PEREIRA	3615
12	CHAIANI FREITAS SIQUEIRA	3501
13	CLEONICE MORO NUNES	3161
14	CRISSIANE LOPES MORAES	3360
15	DAIANA CASTRO BERR DIAS	3346
16	DAIANE GRASSI NUNES	3072
17	DANIELA RODRIGUES GRASSI	3085
18	DANIELA RONBINSON	3516
19	DANUBIA BRITO DA SILVEIRA	3358
20	DOUGLAS SULIVAN DE FRAGA	3596
21	ELEONILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3613
22	EMANUELA VITORIA DE SOUZA GIL	3362
23	EVANISE GONCALVES DE OLIVEIRA CHAVES	3034
24	FERNANDA CHAVES PEDONE	3254
25	FERNANDA DA ROSA MACHADO	3191
26	FERNANDA LOPES RODRIGUES	3229
27	FLAVIA DA ROSA MACHADO	3399
28	FRANCIELE DE SOUZA CUNHA	3354
29	FRANCIELE SILVEIRA OSORIO	3511
30	FRANCIELE TELLES WEBER	3518
31	FRANCISMARA SANTOS DOS SANTOS CHIRASKI	3364
32	GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS	3321
33	GABRIELLA AIROLDI DORNELES	3367
34	GIORDANA DE OLIVEIRA FREITAS	3529
35	IARA CRISTINA DA SILVEIRA JUSTIN	3073
36	INDYELE FRAGA GRASSI	3579
37	JÉSSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGGI	2898
38	JESSICA DA COSTA FERREIRA	3407
39	JOSANA LIMA	3319
40	JULIANA MORAIS DA SILVA	3577
41	LARISSA MESSAGGI GOMES	3503
42	LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	3038
43	LILIAM GRASSMAM DE OLIVEIRA	3037
45	MAELENE GOMES COLOMBO	3500
46	MAIARA LOPES MORAES	3499
47	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	3356
48	MARCIA MARTINS MEDEIROS CHAVES	3185
49	MARIA GORETI BERNARDO DOS SANTOS	3580
50	MARIA LUISA OLIVEIRA DOS SANTOS	3526
51	MATEUS GUATIMOSIM MACIEL	3341
52	MILENA PAGANI DADA	3420
53	NATALIA DOS SANTOS SILVA	3490
54	NISELE MACHADO SOARES	3174
55	PAMELA DA SILVA DIAS	3088
56	PATRICIA DA SILVA MATOS	3520
57	POLIANE BENETTI	3488
58	QUELE VERIDIANA ANESE DA SILVEIRA CONCEIÇÃO	3393
59	RAFAELA BATISTA DOS SANTOS	3622
60	SABRINA KRAUSS	3536
61	SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	3534
63	SUZANA DAROS SALA DE MATTOS	3624
64	TAIANE MARCAL DOS SANTOS	3433
65	TATIANE SOUZA DOS SANTOS	3197

66	THAIS DE OLIVEIRA COSTA	3418
67	THAYNA CHAVES DE ABREU BERNARDI	3176
68	TULIO VALENCIO NUNES	3539
69	VANESSA CAMPOS CARDOSO	3126
70	VERA REGINA DE ARAUJO BRUM	3545

II – **Houve interposição de recurso, através do Protocolo 4601/2022, sendo deferido o pedido.**

III – Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.

IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.atende.net (em caráter meramente informativo).

V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de março de 2022

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5AF84E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO PRELIMINAR (RETIFICADO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 DO PROESPORTE

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, torna público o resultado preliminar retificado do edital de chamamento público 01/2021, visando a seleção de Pessoas Físicas e Organizações de Sociedade Civil, interessadas na execução de Projetos Esportivos nas áreas de Esporte de Rendimento, Esporte de Caráter Educacional e Eventos Esportivos, com o propósito de desenvolvimento do esporte, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Pelotas – ProEsporte.
A retificação se dá em virtude de erro de digitação, percebido pela Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Esportivos (CASPE), onde a tabela publicada no edital anterior que informa o ranking geral da linha de incentivo do Esporte Educacional e Social apresenta erro na divulgação dos classificados. Desta forma, após a correção o resultado preliminar fica assim:

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROESPORTE - SMED - 01/2021				
LINHA DE INCENTIVO	**RANKING GERAL**			
Esporte de Rendimento:	**CLASSIFICADOS**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	1º	Fernando de Lima Marques	Semente Olímpica - Karate de Pelotas para o mundo	85,45
	2º	Eraldo dos Santos Pinheiro	Vem Ser Rugby	82,53
	3º	David Baquini da Silva	Associação de Voleibol Pelotense	64,00
	4º	Daniel Vianna Pereira	Daniel Vianna	56,95
	5º	Pablo da Silva Oliveira	Participação do atleta Pablo da Silva Oliveira na Corrida A Tribuna de Santos	56,88
	6º	Luisa de Souza giampaoli	Meia maratona do rio de janeiro	54,35
	7º	Victória Heckttheuer Hallal	Atenas - Basquete Feminino	51,18
	SUPLENTES	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	1º	Leonardo Lerm Rodrigues	Handebol Brilhante	51,03
	2º	Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas	Regional Sul/Sudeste de Futebol de 5 - Futebol de cegos	50,10
	3º	Lúcia Helena Tavares Badia	Participação da atleta Pelotense Lúcia Badia no campeonato Brasileiro de Mountain Bike	50,08
	REPROVADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	R	Regis Sperotto de Quadros	Participação em eventos esportivos	30,63
	R	Lucas de Souza Raugust	Tatame de Ouro	28,80
	R	Lenon Morales Abeijon	Antiqua Rugby Clube - Temporada 2022	20,95
	R	Maximiliano de Lima Porto	Pilotos de Enduro de Pelotas	11,83
	R	Paulo de Souza Neto	BR Futsal	10,40
	R	Rezenha Fut7	RezenhaFutebol7	4,83
	DESCLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	D	Ilton Roberto Mendes Marques	Karate Olímpico - Em busca de destaque no cenário nacional	Incurso no item 6.2 e 6.3 do edital
	D	Ivan de Simas Sigal	KARATE PELOTAS - Mantendo a tradição no esporte e na vida	Incurso no item 6.2 e 6.3 do edital
	INABILITADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	I	Rafael Guedes So	Iniciação ao Mountain bike e Ciclismo de estrada	Por não cumprir completamente o item 8 do edital.
	I	Felipe Fossati Reichert	Ciclismo de Estrada e Mountain Bike (MTB)	Por não cumprir completamente o item 8 do edital.
LINHA DE INCENTIVO	**RANKING GERAL**			
Esporte Educacional e Social:	**CLASSIFICADOS**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	1º	Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa	Oportunidade para todos	80,35
	2º	Associação Malgi de Esportes	Malgi Escola de Futsal - Desenvolvendo talentos	50,08
	REPROVADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	R	Carlos Alberto Teixeira de Oliveira	Projeto Jovem Atleta - Esporte é o Caminho	44,05
LINHA DE INCENTIVO	**RANKING GERAL**			
Eventos Esportivos:	**CLASSIFICADOS**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**

	1	Associação Escola Louis Braille	2ª Corrida Cega "Corra Olhando Com os Outros Sentidos"	85,50
	DESCLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	D	Lucinare dos Santos Vieira	Circuito de Corrida Mais Pelotas	Incurso no item 6.1 "a", 6.2 e 6.3 do edital
	D	KM Turismo Esportivo	Corrida de Rua Mais Pelotas	Incurso no item 6.2 e 6.3 do edital e lei 6218/2015

O novo período das interposições de recursos contra o resultado preliminar se dará do dia 07 de março de 2022 até as 23h59min do dia 11 de março 2022 enviados exclusivamente pelo e-mail proesportepelotas2021@gmail.com e de acordo com item 12, etapa 8, letra "b" do edital.

Pelotas, 03 de março de 2022.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B41B0568

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9452/97 NO PERÍODO DE 15/02/2022 A 28/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 15/02/2022 a 28/02/2022, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		15/02/2022	R$ 25.039,42
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – despesas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		15/02/2022	R$ 64.240,63
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		23/02/2022	R$ 815.212,89
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		24/02/2022	R$ 7.200,00
CEF – FMS CUSTEIO – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		24/02/2022	R$ 53.946,23
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – Salário – Educação: Repasse a estados e municípios. - 06.172.006-9	2022	Contrato de repasse		17/02/2022	R$ 1.190.369,49
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;			Pelotas, 03 de março de 2022.		
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;			***CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA***		
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;			Diretor de Gestão Contábil		
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:1DD7725C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 030/2021
PROCESSO N°: 2587/2021
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 038/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios PERECÍVEIS, forma parcelada para a Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 07/02/2022, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	**DATA**	**UN**	**Descrição**	**Preço anterior**	**Preço Reajustado**
14	A partir de 07/02/2022	400g	Biscoito Maria	R$ 2,81	R$ 3,20
16	A partir de 07/02/2022	400g	Biscoito Sortido	R$ 2,87	R$ 3,28
18	A partir de 07/02/2022	50g	Café Solúvel Granulado	R$ 2,91	R$ 3,12
32	A partir de 07/02/2022	1kg	Farinha de Mandioca	R$ 3,07	R$ 3,07
35	A partir de 07/02/2022	1kg	Farinha de Trigo Integral	R$ 3,65	R$ 3,98
36	A partir de 07/02/2022	1kg	Feijão Carioca	R$ 6,47	R$ 5,70
45	A partir de 07/02/2022	500g	Massa de Letrinha	R$ 2,45	R$ 2,45
47	A partir de 07/02/2022	500g	Massa Espaguete	R$ 2,05	R$ 2,40
48	A partir de 07/02/2022	500g	Massa Parafuso	R$ 2,21	R$ 2,71

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JAIME PRETTO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:5516F2EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
21	TAMARA REGINA DE MORAES	1º lugar
01	GRAZIELE ELIZA JACOBS	2º lugar
11	CARINA KAPPEL FISCHER	3º lugar
07	SALETE PILGER DOS SANTOS	4º lugar
08	KARINA TERESINHA DE MELO STEFFENS	5º lugar
03	FRANCIELE GRASEL	6º lugar
25	GRASIELI KLAFKE	7º lugar
14	GREICE SIBELI FORTES	8º lugar
09	VIVIANE DA SILVA HAAS	9º lugar
04	PAULA RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	10º lugar
26	CARINA SOARES PEIXOTO DIAS	11º lugar
12	BIANCA DA ROSA PORTO	12º lugar
15	MONICA RAUBER	13º lugar
13	THALIA OLIVEIRA DA SILVA	14º lugar
20	JANETE DE OLIVEIRA ROCHA	15º lugar
28	PRISCILLA DOS SANTOS DORIA	16º lugar
19	ROSANE KROTH MORAES	17º lugar
17	LISIANE BAIERLE IOCHIMS DOS SANTOS	18º lugar
05	MAIARA MEURER LOPES	19º lugar
02	RAQUELINE MORAES DE MELO	20º lugar
24	BRUNA DO NASCIMENTO	21º lugar
10	ROSAURA TERESINHA DOS SANTOS	22º lugar
06	BEATRIS LOPES DE MELO	23º lugar
18	ANA PAULA HAAS	24º lugar
22	GABRIELA MELO KROTH	25º lugar
27	CÁTIA DAIANI DOS SANTOS VIANA	26º lugar
16	ANDREA SILVA DE MOURA	27º lugar
23	BRUNA MACHADO	28º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BRUNA TOILLIER DE SOUZA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:EA48E576

